

REF PA 1.22.000.000 307 2017/44

ANEXO I – RAMBOLL

Destinado ao:

Ministério Público Federal - MPF

Tipo de Documento:

Relatório de Monitoramento Mensal – Mês 051 –Março/2021

Período:

16/02/2021 à 15/03/2021

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO MENSAL DOS PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS E SOCIOAMBIENTAIS PARA REPARAÇÃO INTEGRAL DA BACIA DO RIO DOCE



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS	5
2.42	PG001: Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados	5
2.43	PG002: Programa de Indenização Mediada	6
2.44	PG003: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas	6
2.45	PG004: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais	11
2.46	PG005: Programa de Proteção Social	13
2.47	PG006: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social	15
2.48	PG007: Programa de Assistência aos Animais	17
2.49	PG008: Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira	20
2.50	PG009: Programa de Recuperação da UHE Risoleta - Candonga	23
2.51	PG010: Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga	28
2.52	PG011: Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar	32
2.53	PG012: Programa de Preservação da Memória Histórica, Artística e Cultural	36
2.54	PG013: Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo	37
2.55	PG014: Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada	40
2.56	PG015: Programa de Promoção da Inovação	42
2.57	PG016: Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras	44
2.58	PG017: Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias	46
2.59	PG018: Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica	49
2.60	PG019: Programa de Recuperação dos Micro e Pequenos Negócios	50
2.61	PG020: Programa de Estímulo a Contratação de Mão de Obra Local	53
2.62	PG021: Programa de Auxílio Financeiro Emergencial	54
2.63	PG022/41: Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais 57	
2.64	PG023/PG024: Programa de Manejo de Rejeitos e Sistemas Contenção e Tratamento de Rejeitos <i>In Situ</i>	60
2.25	PG025: Programa de Recuperação da Área Ambiental 1	61
2.26	PG026: Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Áreas de Recarga Hídrica (ARH)	68
2.27	PG027: Programa de Recuperação de Nascentes	69
2.28	PG028: Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática	71
2.29	PG029: Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre	73
2.30	PG030: Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre	77
2.31	PG031: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos	78
2.32	PG032: Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água	80
2.33	PG033: Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce	84
2.34	PG034: Programa de Preparação às Emergências Ambientais	84
2.35	PG035: Programa de Informação para a população	85
2.36	PG036: Programa de Comunicação Nacional e Internacional	89
2.38	PG038: Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas	90
2.39	PG039: Programa de Consolidação de Unidades de Conservação	93
2.40	PG040: Programa de Fomento à Implantação do CAR e dos PRAs na Área Ambiental 1	96
2.41	PG042: Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários	98
3.	MONITORAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS	99

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório mensal apresenta a análise das principais questões identificadas no processo de monitoramento dos programas socioambientais e socioeconômicos da Fundação Renova, voltados à reparação integral da Bacia do Rio Doce, realizada ao longo do período de 16 de fevereiro a 15 de março de 2021.

Neste relatório é apresentado o Processo de Monitoramento da Reparação Integral da Bacia do Rio Doce, realizado de modo independente pela Ramboll, conforme as 5 dimensões da Reparação propostas pela Ramboll: Social, Economia, Natural, Infraestrutura e Governança. É apresentada uma análise do progresso de cada um dos Programas da Fundação Renova, utilizando indicadores, de forma a avaliar o cumprimento dos compromissos assumidos pela Fundação Renova bem como identificar oportunidades de melhoria.

Para cada um dos indicadores foi elaborada uma ficha¹ contendo o nome do programa monitorado, a dimensão da reparação ao qual o mesmo pertence, um código utilizado para identificar o indicador, o nome que identifica o indicador, a descrição que detalha o objetivo de monitoramento do indicador, a forma de monitoramento que destaca a fórmula de cálculo para medição do indicador, a fonte do dado que apresenta de onde os dados são obtidos, a área de abrangência do indicador, a periodicidade com a qual este deverá ser reportado, a unidade de medida utilizada, a metodologia de coleta de dados que destaca o método utilizado para obtenção dos dados, os valores de referência que são os critérios adotados para informar se o indicador apresenta resultados adequados, a justificativa de sua adoção para o monitoramento e, por último, a fonte que destaca a existência de outras organizações ou órgãos públicos que utilizam este indicador. A partir da definição dos indicadores com as equipes de especialistas e após o entendimento e estruturação dos dados obtidos, foram geradas representações gráficas com os resultados do monitoramento no período, que estão apresentadas nas análises dos programas (Capítulo 3).

Com vistas a assegurar a acurácia dos resultados quanto ao monitoramento dos programas da Fundação Renova, a Ramboll adota as técnicas de auditoria sugeridas pela norma ABNT ISO 19.011, garantindo a implementação de um processo sistemático, independente e documentado para obtenção e avaliação objetiva de evidências que indiquem se os compromissos assumidos pela Fundação Renova e discutidos no âmbito do Sistema CIF foram atendidos e em que medida. Como ferramenta para averiguação do progresso dos programas e de sua coerência com as Cláusulas do TTAC, TAC-Gov bem como atendimento às Deliberações do CIF a eles relacionadas, são realizadas campanhas de monitoramento para averiguação de evidências documentais e confirmação de dados em campo. Os resultados aqui apresentados resumem questões identificadas como relevantes e significativas para o monitoramento do progresso e efetividade dos programas bem como eventual necessidade de ajuste e complementação.

Os resultados do monitoramento realizado pela Ramboll, no período, demonstraram que houve pouca evolução na atuação e nos resultados dos programas da Fundação Renova nos territórios. Tal fato chama atenção pois, de modo geral, estes programas ainda apresentam lacunas significativas de atuação, seja na perspectiva de resposta às ações de reparação e/ou compensação, seja na perspectiva de alcance de resultados efetivos que atendam às expectativas das comunidades atingidas. Alguns exemplos: o Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados (PG01) conta com um índice de atendimento às solicitações de Cadastro de apenas 39% do total de solicitações, menos da metade da demanda apresentada à Fundação Renova; a taxa de famílias indenizadas pelo Programa de Indenização Mediada (PIM) permanece em 35%, correspondendo a pouco mais de um terço do total de famílias cadastradas. Importante ressaltar que, com a implementação da plataforma para o fluxo rápido de indenizações ("sistema Novel"), a Fundação Renova deixou de atualizar as informações relativas a este programa. Tampouco foi concedido, até o momento, acesso à Ramboll a esta nova plataforma, não permitindo o adequado acompanhamento dos atendimentos via esse novo fluxo.

Cabe ressaltar, ainda, que a pandemia de Covid-19 vem agravando sobremaneira as condições socioeconômicas das comunidades atingidas, seja pela retração das atividades econômicas já bastante impactadas pelo rompimento da Barragem de Fundão, seja pelas condições de saúde e proteção social ainda precariamente tratadas no âmbito dos programas da Fundação Renova, potencializando assim o grau

¹ As Fichas dos indicadores foram apresentadas no último Relatório Quadrimestral (novembro/2020).

de vulnerabilidade social. Neste aspecto, destaca-se a redução do valor do AFE em 50% para aqueles titulares que viviam da pesca ou da agricultura de subsistência, a partir de janeiro de 2021, conforme decisão judicial da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária de Minas Gerais.

É importante dar destaque a alguns processos que ocorrem neste período:

- (i) a paralisação parcial de atividades pela Fundação Renova, em especial de suas atividades de campo, em função do agravamento da pandemia de Covid-19, já a partir de Março/21;
- (ii) a judicialização dos Eixos Temáticos Prioritários, que incluem em parte ou totalmente programas cujo progresso depende agora de decisões judiciais a serem emitidas pela 12ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária de Minas Gerais, que vem retardando a solução de muitos impasses ou simplificando o tratamento de indenizações e reparações. O objetivo inicial da judicialização do processo buscava impor celeridade à tomada de decisão e cumprimento de atividades de modo a alavancar o processo de reparação dos danos como um todo. Com esse processo de judicialização, a Fundação Renova vem negando acesso a informações e se negando a discutir temas, tanto com os Experts quanto com o sistema CIF. Desta forma, diversos itens que estão judicializados interromperam as atividades que se encontravam em curso, prejudicando o andamento dos programas, em contraponto ao objetivo inicial do processo que era de conceder celeridade às ações de reparação.
- (iii) as revisões das definições dos programas, conforme previsto pelo TTAC, que teve lugar durante o ano de 2020. Muitos programas tiveram seus escopos revisados, a partir de oficinas realizadas ao longo do último trimestre de 2019 e ao longo de 2020. Cabe o alerta de que em várias das definições de programas reapresentadas se observa um retrocesso no avanço aos entendimentos / discussões no âmbito do sistema CIF e uma perspectiva de simplificação e redução das responsabilidades da Fundação Renova frente aos objetivos de reparação integral dos danos ocasionados pelo desastre.
- (iv) após breve descontinuidade contratual incorrida nas atividades da Ramboll, não houve, até o momento, uma retomada do fluxo de informações usualmente fornecidas pela Fundação Renova para o monitoramento dos programas, bem como o agendamento de vistorias técnicas, prejudicando a qualidade deste último monitoramento. Ramboll e Ministério Público Federal vem envidando esforços junto à Fundação Renova para que esta dificuldade seja equacionada o mais breve possível.

Destaca-se, finalmente, discussões iniciais acerca do processo de repactuação das ações previstas pelo TTAC bem como do sistema de governança (TAC-Gov), exigido pelas empresas como condicionante para dar continuidade à contratação dos *Experts*. Neste contexto, têm sido realizadas revisões e sistematização de informações internamente à Ramboll, assim como na interação com os demais *Experts*, para que possam ser apresentadas propostas de ajustes no processo de reparação à Força Tarefa Rio Doce (FTRD) do Ministério Público Federal.

Cabe lembrar ainda que no período, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da sua área de Fundações, peticionou na esfera estadual a extinção da Fundação Renova, tendo em vista a não aprovação das contas dos últimos 4 anos; esta foi contestada pela AGU, o que resultou na decisão judicial pela abertura de mais um Eixo Temático Prioritário no âmbito da ACP (Eixo 13). O juiz indicou a Kearney como perito, estabelecendo um prazo de 6 meses para sua manifestação acerca das necessidades de ajustes no processo interno de Governança da Fundação Renova.

2. MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS

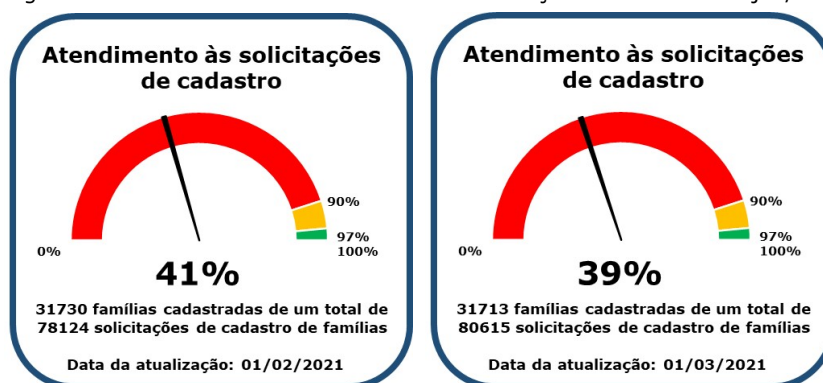
2.1 PG001: Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados

O monitoramento do PG01 utiliza duas fontes de informação, o Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) e a consulta direta ao Banco de Dados do Cadastro ('Cadastro Integrado', filtro_1322, 'propriedades.xlsx', 'pessoas.xlsx'). Considerando a forma de construção dessas duas fontes os resultados frequentemente apresentam alguma variação.

O cadastramento encontra-se paralisado em função do direcionamento das equipes do Programa à implementação da plataforma do novo sistema indenizatório, segundo informado pela Fundação Renova nas reuniões na CT-OS ocorridas desde novembro/20 e por meio do Ofício FR.2020.002. Tal informação foi reiterada na 51ª reunião ordinária da CT-OS, ocorrida em 25/02/2021, na qual representante do Programa relatou que se trata de uma paralisação momentânea para se adequar a esse processo, ainda sem previsão de prazo para retorno. Como encaminhamento da reunião (E51.10) foi solicitado que a Fundação Renova apresente previsão de retomada do cadastramento pela metodologia da Fase 2 do cadastro em até 5 dias antes da próxima Reunião da CT-OS.

Ao analisar os números do Programa registrados na base de dados 'dim_people' em comparação com o número de solicitações registradas nos Canais de Relacionamento, observa-se a sua estagnação, tendo sido registrada no último mês uma redução de 17 famílias cadastradas. No total, 39% das famílias que solicitaram foram efetivamente cadastradas. O indicador sofreu uma queda de 2%, em função do registro de 2.491 novas solicitações de cadastro neste período.

Figura 2.1-01: Indicador "Atendimento às solicitações de cadastro" - jan/21 e fev/21



Ao analisar o Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) e Anexo 4 encaminhados à CT-OS, nota-se alteração significativa nos dados reportados em relação ao mês anterior, tanto em termos de conteúdo e formato (alteração de colunas e de atributos), quanto de números apresentados. Se para o mês de dezembro havia o registro de 31.175 indivíduos cadastrados, no mês de janeiro foi reportado o número de 25.248 pessoas cadastradas². Em novo atributo, a Fundação Renova apresentou o número de 32.503 "Solicitantes Fase 2 – Sem Pesquisa Cadastral", sendo 586 referentes à Fase 1 e 32.465 referentes à Fase 2³. Em relação aos dados específicos da Fase 2, nota-se no Anexo 4 o número de 204 cadastrados, enquanto o RMM apresenta 446 cadastrados – segundo informado, trata-se de pessoas já cadastradas a partir de 3 de janeiro de 2018, e que assim deveriam ser atendidas pela Fase 2, mas tiveram seus cadastros realizados por meio da metodologia da Fase 1, por tratar-se de "grupos especiais", como os camaroeiros, atingidos da Lagoa Juparanã, dentre outros. Nota-se que a redução no número de cadastrados nessa fase – majoritariamente responsável pela queda no número total – ocorreu em proporção próxima a do aumento do número de solicitantes sem cadastro: redução de 4.908 cadastrados⁴, e novos 4.493 solicitantes sem pesquisa cadastral – anteriormente classificados como "não iniciado", "não cadastrado" ou "andamento".

² O dado não abrange todos os indivíduos efetivamente cadastrados – dentre titulares e dependentes. Refere-se ao cadastro daqueles o solicitaram em seu nome.

³ Para a obtenção deste número, foi realizada contagem dos códigos distintos de identificação contidos no Anexo 4 do RMM e relacionados ao atributo mencionado.

⁴ Os motivos para estes cancelamentos ainda não foram esclarecidos.

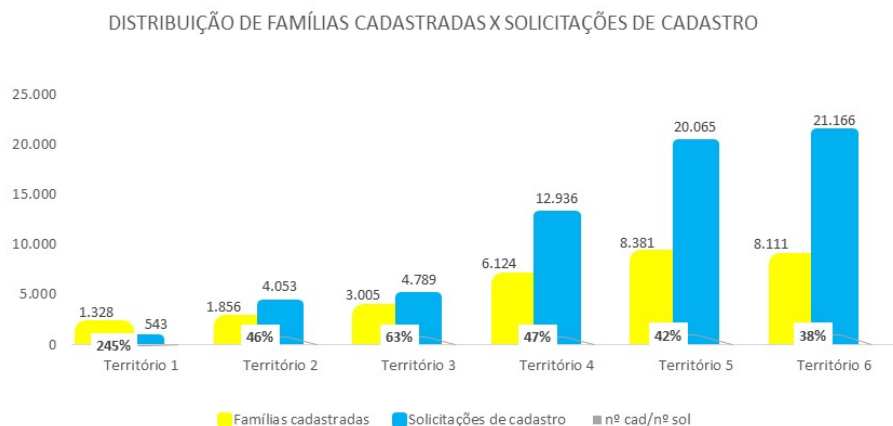
Na 50ª Reunião Ordinária da CT-OS, havia sido encaminhado (E50.4) que a Fundação Renova deveria discriminar quais casos de cadastro estão relacionados ao pleito indenizatório da 12ª Vara. Um dos objetivos destacados durante a reunião era compreender a relação entre a Fase 2 do cadastro e o novo fluxo indenizatório. Diante disso, o Anexo 4 do RMM apresentou os dados de "CPF com danos, disponível no fluxo ágil", os quais, segundo informado pela Fundação Renova na 51ª CT-OS, trata-se dos solicitantes que possuem danos disponíveis para ingressar no sistema, e não significa que já ingressaram na plataforma. Das 62.729 pessoas que solicitaram cadastramento, 35.826 possuem danos disponíveis caso haja solicitação de ingresso no novo sistema indenizatório. Tais dados foram disponibilizados majoritariamente para os atingidos dos municípios que já possuem sentença da 12ª Vara Federal: Aimorés, Aracruz, Baguari (Governador Valadares), Baixo Guandu, Cachoeira Escura (Belo Oriente), Colatina, Conceição da Barra, Ipaba do Paraíso (Santana do Paraíso), Itueta, Linhares, Naque, Pedra Corrida (Periquito), Revés do Belém (Bom Jesus do Galho), Rio Doce e São Mateus⁵.

Discutiu-se na reunião ordinária da 51ª CT-OS que ainda falta esclarecer a relação entre os solicitantes de cadastro (com cadastro concluído, em andamento ou não iniciado) e os indivíduos que (i) solicitaram ingresso na plataforma indenizatória e que (ii) já tiveram acordos homologados. Diante disso, foi encaminhado (E51-9) que a Fundação Renova acrescente ao Anexo 4 do RMM: (1) Informação das pessoas que solicitaram, junto à plataforma do "fluxo ágil", adesão ao novo sistema indenizatório; (2) Das pessoas que solicitaram junto à plataforma, quais já tiveram acordos homologados; (3) dicionário da base de dados Anexo 4 com informação de origem de cada uma das variáveis.

Com relação à fase emergencial de cadastramento também houve alteração nos números e atributos, com o incremento de novos 139 solicitantes e redução de 271 cadastrados, havendo, no total, 29.619 solicitantes, 25.687 cadastrados (87%) e 485 em tratamento (2%)⁶.

O indicador de distribuição das famílias cadastradas ao longo do território apresenta a porcentagem obtida a partir da comparação dos dados das solicitações do cadastro em cada um dos seis territórios.

Figura 2.1-02: Indicador de distribuição das famílias cadastradas ao longo do território.⁷



No contexto atual, mediante os questionamentos encaminhados à Fundação Renova, porém ainda sem esclarecimento, se destaca a ausência total de informação sobre qual será o tratamento a ser dispensado para aqueles solicitantes de cadastro que não desejam integrar o "fluxo ágil".

2.2 PG002: Programa de Indenização Mediada

O Programa de Indenização Mediada promoveu, até 01/03/2021, a indenização de 35% das famílias cadastradas, mantendo a porcentagem verificada desde outubro/20. Em relação ao mês anterior, 8 novas famílias foram indenizadas no âmbito do PIM. Os indicadores abaixo descritos comparam as famílias que

⁵ Maior detalhamento será feito no item dedicado ao PG02.

⁶ O restante dos indivíduos está distribuído entre as seguintes classificações: "Crianças e Adolescentes Não Incluídos Pela Família", "Descartado", "Não localizado", "Pessoas/Propriedades em Territórios Aldeados", "Recluso", "Recusa", "Óbito" e "Sem Informações de Contato".

⁷ Dados referentes a 01/03/2021. Fonte: Fundação Renova: base de dados: 'Cadastro Integrado', filtro_1322, 'propriedades.xlsx' (atributos 'Município' e 'ID_SGC'); 'Canais de relacionamento - SGS': 'filtro_327.xlsx'.

tiveram ao menos algum tipo de indenização paga com o total de famílias atualmente cadastradas, em percentual total e estratificado por territórios. A partir da análise dos dados de indenizações pagas ao longo do território, identifica-se o Território 1 (Mariana) como proporcionalmente mais indenizado, e o Território 3 (Calha do Rio Doce/Vale do Aço) como menos indenizado. A porcentagem de distribuição para cada território permaneceu idêntica à do mês de janeiro.

Figura 2.2-1: Famílias Indenizadas em relação ao total de famílias cadastradas – Fevereiro/2021

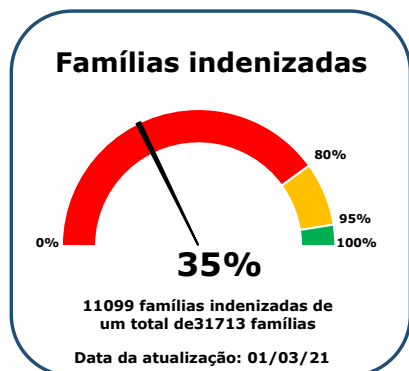
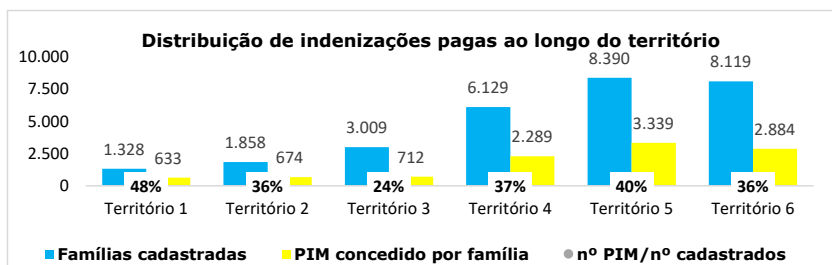


Figura 2.2-02: Distribuição das indenizações pagas ao longo do território – Fevereiro/2021



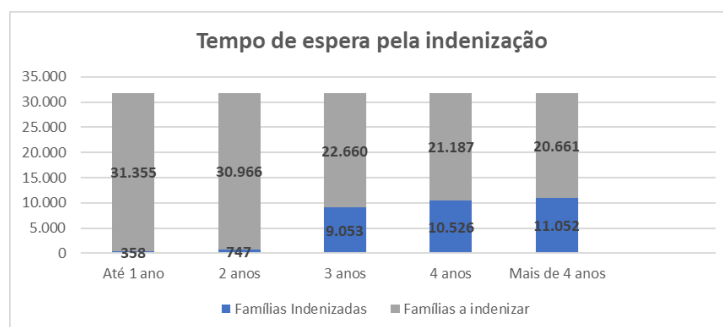
Ao analisar os dados do Programa encaminhados pela Fundação Renova à CT-OS, relativos ao mês de janeiro (até 31/01/2021), observa-se 9.883 famílias com pagamentos efetivados – com incremento de 5 novas famílias no mês de janeiro/2021. Uma vez comparados o número total de famílias efetivamente indenizadas com o total de cadastros liberados para análise pelo Programa (30.387), também reportado pela Fundação Renova nos respectivos relatórios, observa-se um percentual de 33% de “famílias com pagamento realizado”.

Com relação a Mariana, a Fundação Renova informou que, de um universo total de 1.325 famílias cadastradas, 542 aceitaram propostas de indenização, das quais 481 tiveram suas indenizações pagas (36%) até janeiro/2021. Em relação a dezembro/20, foram novos 20 acordos e novos 14 pagamentos, mantendo Mariana como o território com maior desempenho no PIM. Foi informado também que 210 famílias estão em atendimento, 215 tiveram seus cadastros finalizados por inexistência de impactos diretos ou outros critérios de inelegibilidade e 190 famílias recusaram as propostas de indenização.

O indicador exposto ao lado aponta o tempo de espera pela indenização desde a data do rompimento da barragem de Fundão, em 2015. Nota-se a tendência de estagnação do Programa a partir do terceiro ano após o desastre: desde 05 de novembro de 2018 apenas 1.999 novas famílias receberam algum tipo de indenização.

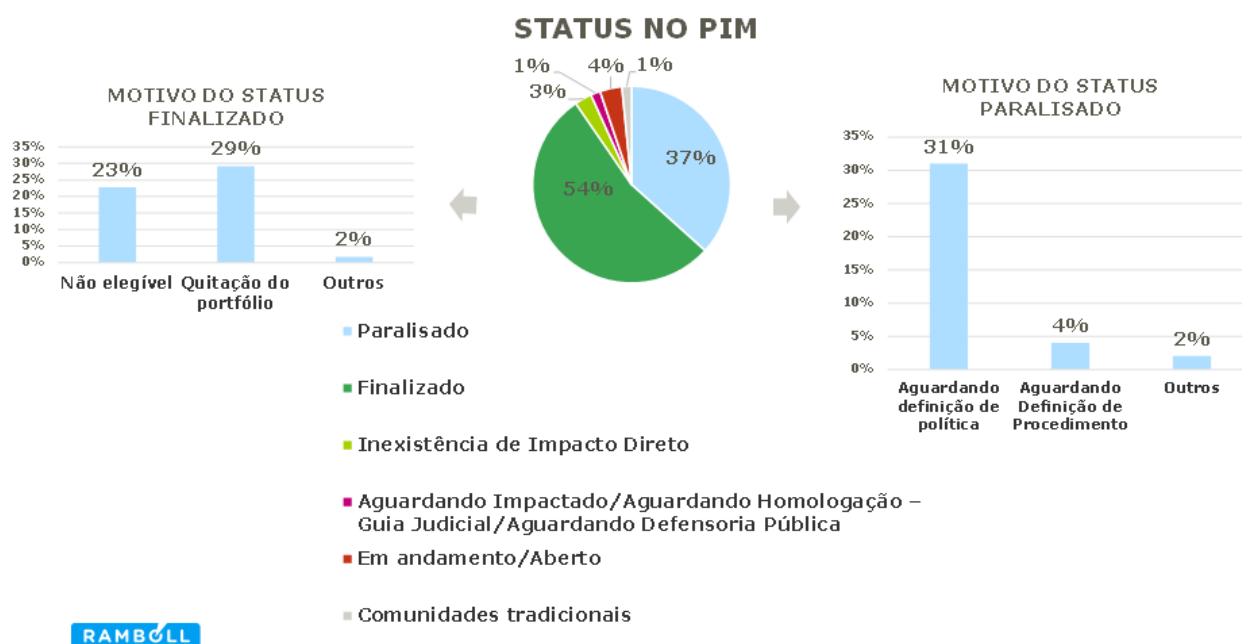
O baixo percentual de famílias cadastradas que foram indenizadas pelo PIM deve-se em grande parte à ausência de definição de políticas, que corresponde a 31% do total de famílias encaminhadas ao Programa. Outra razão indicada pela Fundação Renova está no alto número de famílias consideradas como não elegíveis (23% do total de famílias encaminhadas ao Programa) por motivos relacionados à LMEO⁸, à renda e outros. Também é destaque o dado apresentado pela base de dados da Fundação Renova de que 29% do total de famílias inseridas no PIM já tiveram o seu portfólio quitado.

Figura 2.2-03: Indicador Tempo de espera pela indenização



⁸ LMEO - Linha Média das Enchentes Ordinárias: é utilizada como parâmetro para estabelecimento da faixa de 15 metros a partir da margem dos rios que é pertencente à União (estabelecida pelo Decreto Lei nº 9.760/1946). A Fundação Renova considera tal delimitação, acrescida de mais 1.000 metros, como área de abrangência para fins de aferição de elegibilidade para a pesca de subsistência.

Figura 2.2-04: Gráfico de status das famílias cadastradas encaminhadas ao PIM



Fonte: Elaboração Própria. Dados retirados do filtro 1595 (PIM-DG). Extração 02/02/2021.

Os dados de famílias vulneráveis contidos no cadastro integrado revelam que 40% delas receberam indenização pelo PIM até 01/03/21, mesma porcentagem verificada nos meses anteriores. Quanto à distribuição do pagamento por gênero do titular, destaca-se que apenas 35% das indenizações foram pagas diretamente a mulheres⁹. Considerando a realidade no território que é marcada pela acentuada presença de mulheres que antes do desastre realizavam atividades econômicas hoje interrompidas, o percentual acima sugere que grande parte deste universo provavelmente se encontra na condição de dependente de um titular, tendo sido invisibilizada como força de trabalho ou detentora de algum tipo de patrimônio inviabilizado pós desastre.

Figura 2.2-05: Indicador de Acesso ao PIM pelas famílias vulneráveis – fevereiro/2021

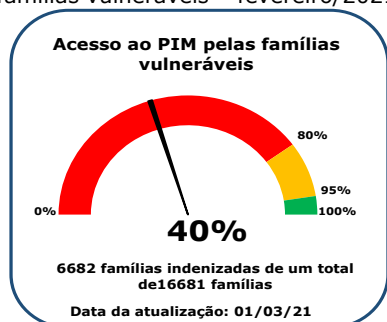
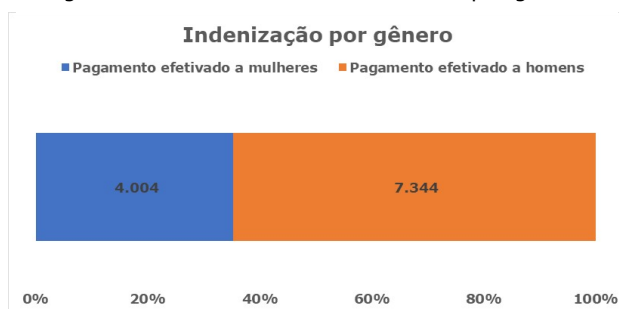


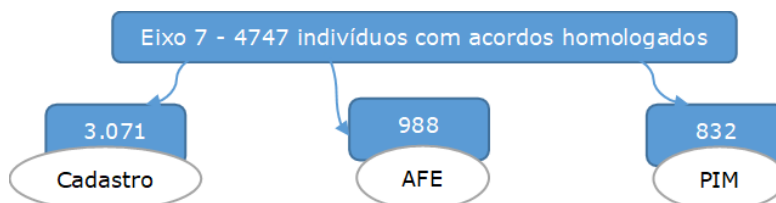
Figura 2.2-06: Indicador Acesso ao PIM por gênero



Com relação ao Projeto Pescador de Fato, em dezembro/20, o Comitê Interfederativo deliberou (Deliberação CIF nº 469/2020) pela aprovação das conclusões contidas na Nota Técnica nº 43/2020/CTOS-CIF, que tratam das fragilidades do Projeto, e determinou o retorno da questão à CT-OS, para que apresente proposta metodológica e de execução do Projeto, no âmbito da revisão de programas e observando o rito previsto na Deliberação nº 465. Visando dar cumprimento ao rito estabelecido na Deliberação, a CT-OS encaminhou Ofício à Fundação Renova solicitando o agendamento de reunião de trabalho para que sejam expostos os motivos do descumprimento e realizados os aprofundamentos necessários a fim de apresentar ao CIF proposta completa com escopo, meta e indicadores.

⁹ Tal porcentagem possui como referência o total de mulheres que recebem indenização em seu nome x o total de indivíduos que recebem indenização e declaram gênero feminino ou masculino.

Cumprido destacar que, conforme informado pela Fundação Renova na 49ª, 50ª e 51ª CT-OS, bem como a partir da análise dos dados, a Fundação Renova está priorizando a execução da nova plataforma de indenizações instituída a partir das determinações da 12ª Vara Federal. A partir da consulta aos processos judiciais, foi identificada a homologação de um total de 4.747 acordos até o dia 08/02/2021¹⁰. Uma vez realizado o cruzamento dos CPFs encontrados nas listas de adesão encaminhadas pela Fundação Renova nos processos do eixo 7 com os CPFs constantes das bases de dados dos programas de Cadastro, PIM e AFE, foi possível identificar que, desses 4.747 indivíduos com acordos homologados perante a 12ª Vara Federal, 3.071 estão cadastrados no sistema da Fundação Renova (inseridos no PG01), 832 haviam recebido algum tipo de indenização no âmbito do PIM e 988 recebiam auxílio financeiro emergencial¹¹.



No último mês, a Fundação Renova inseriu no Anexo 4 do RMM do PG01, o dado de 35.826 "CPF's com danos disponíveis no fluxo ágil". Segundo informado na 51ª CT-OS, trata-se dos indivíduos que cujos dados foram tratados e cujos danos se encontram disponíveis no sistema, caso solicitada a adesão junto à plataforma. Desse número total, destacou-se que 35.490 correspondem aos municípios que já possuem sentença pelo novo fluxo indenizatório da 12ª Vara Federal. Uma vez comparado às listas juntadas ao processo, tem-se a porcentagem de 13% de homologações frente ao número de indivíduos aptos a ingressar no sistema. A tabela a seguir realiza a comparação desses valores por município e destaca, além dos municípios com sentenças proferidas e respectivos prazos de adesão, os municípios que possuem comissões que já solicitaram o ingresso no fluxo rápido.

Tabela 2.2-01: Municípios com Decisões proferidas pela 12ª Vara Federal e acordos homologados (fev/21)

Municípios com Decisões proferidas	Prazo de adesão	Nº "CPF's com Danos disponíveis no fluxo ágil"	Nº acordos homologados
Aimorés	31/07	3488	Não disponível
Aracruz	30/04	4214	101
Baguari/Governador Valadares	30/04	1199	34
Baixo Guandu	30/04	5498	2036
Cachoeira Escura/Belo Oriente	30/04	1965	323
Colatina e Itapina	30/04	1121	94
Conceição da Barra	30/04	3391	59
Ipaba do Paraíso/Santana do Paraíso	30/04	460	82
Itueta	30/04	423	169
Linhares	30/04	5281	423
Naque	30/04	1817	785
Pedra Corrida/Periquito	30/04	927	162
Revés do Belém/Bom Jesus do Galho	30/04	768	273
Rio Doce	31/07	913	Não disponível
São Mateus	30/04	4025	206
Bugre	31/07	-	0
Senhora da Penha (Fernandes Tourinho)	31/07	-	0
Total	-	35490	4747

Obs.: Municípios que peticionaram para entrada no sistema mas ainda não tiveram decisão emitida pela 12ª Vara Federal: Barra Longa, Caratinga, Ipaba, Marilândia, Periquito, Ponte Nova e distrito Rosário de Pontal, Resplendor, Sem-Peixe e Tumiritinga.

¹⁰ Trata-se do número de pessoas que constam das planilhas protocoladas pela Fundação Renova nos autos dos diversos municípios do Eixo 7 com o referido número de CPF. Observa-se que a partir da data de 08/02/2021 não foi identificado novo protocolo de listas de pessoas que aderiram ao sistema nos referidos autos.

¹¹ No caso do AFE, refere-se àqueles contemplados pelo PG21 até dezembro/2019 (base disponibilizada pela Fundação Renova). No caso do PIM, trata-se dos que receberam indenização até janeiro/2021.

Nota-se que a comissão de Barra Longa, com algumas especificidades, solicitou o reconhecimento da matriz de danos construída coletivamente no município e a realização de procedimentos complementares e correção do cadastro.

Com relação à utilização da plataforma, alguns advogados têm se manifestado nos processos do Eixo 7 quanto a deficiências encontradas. Como exemplo, destacam-se as seguintes reclamações:

- (i) Obrigação imposta pelo sistema de renúncia à declaração de danos múltiplos e a atividades econômicas distintas, por meio da recusa de documentos. Em uma das petições foi destacado que a Fundação Renova passou a obrigar os atingidos a renunciarem a um dos danos para ficar apenas com o dano de pescador informal ou profissional, não permitindo a cumulação com revendedor de pescado informal e nem com cadeia produtiva de pesca;
- (ii) Lentidão na análise de documentos juntados na plataforma;
- (iii) Utilização da ferramenta de “contestação” como alternativa para ingresso no sistema em situações de erro: mesmo em casos em que o atingido possui os requisitos para ingresso no sistema, a Fundação Renova orienta, nos canais de relacionamento, a utilizar a contestação. Foi citado um caso que essa orientação foi feita após o sistema informar que a pessoa não possui danos identificados na Base de Dados para os municípios contemplados;
- (iv) Procedimento de contestação como obstáculo e postergação da indenização. Um dos escritórios de advocacia relatou que possui, dentre seus clientes, mais de 500 contestações, das quais apenas 64 foram decididas, sendo 58 indeferidas e 6 deferidas. Também relatou a impossibilidade de questionar tal indeferimento.;
- (v) Problemas relacionados aos pescadores profissionais e a orientações conflitantes: a lista de protocolos e de profissionais não foi encaminhada, tendo sido informado que nestes casos não devem juntar documento e, simultaneamente, encaminhamento de mensagens aos pescadores afirmando que se as pendências não forem sanadas em 30 dias o prazo será finalizado;
- (vi) Delonga para retorno das manifestações realizadas no portal do usuário do advogado.

Cumprir observar que nas sentenças mais recentes do Eixo 7, o juiz determinou à Fundação Renova que desenvolva fase de instância recursal no âmbito da plataforma *online*, permitindo que o advogado possa interpor recurso ao juiz contra a decisão de indeferimento, negativa (ou inconformidade), trazendo as razões que entender pertinentes. Apresentado o recurso, a Fundação Renova e/ou empresas réas poderão apresentar contrarrazões e, na sequência, deverá ser encaminhado à apreciação do juízo federal que, valendo-se do auxílio de perito judicial, deliberará sobre a controvérsia em definitivo.

Para finalizar, é importante destacar a movimentação por parte de atingidos que questionam a Plataforma Novel integralmente ou em parte e que têm iniciado discussões e realizado denúncias de irregularidades em reuniões ocorridas no território. Até o momento ocorreram reuniões nos dias 06/02, em Conselheiro Pena, 12/02 em Ipatinga e 20/02/2021 em Colatina. Nesse contexto destacam-se:

- a rejeição à condição de quitação total;
- o questionamento acerca de distorções na proposição da plataforma como recurso previsto apenas para aqueles com dificuldade de comprovação dos danos sofridos e assumindo na atualidade o papel de alternativa quase única de indenização;
- denúncia de violência praticada por alguns advogados no sentido de pressionar os atingidos para o ingresso na Plataforma ou extrapolar a cobrança pelo serviço de encaminhamento à Plataforma praticando valores exorbitantes;
- o questionamento sobre o processo de constituição das novas “Comissões” por vezes em detrimento às antigas Comissões, especialmente quando estas defendem a recusa de acesso à Plataforma.

2.3 PG003: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas

O monitoramento realizado pela Ramboll segue a estrutura da Definição do Programa e está organizado em cinco eixos: (i) ações emergenciais; (ii) ações estruturantes; (iii) saúde indígena; (iv) qualidade ambiental; (v) gestão institucional e ações judicializadas. Os indicadores que tiveram atualizações no período são apresentados com gráficos. As demais informações significativas do período foram atualizadas com base nas informações do Relatório de Monitoramento Mensal – janeiro 2021, Fundação Renova e no acompanhamento das discussões da CT-IPCT.

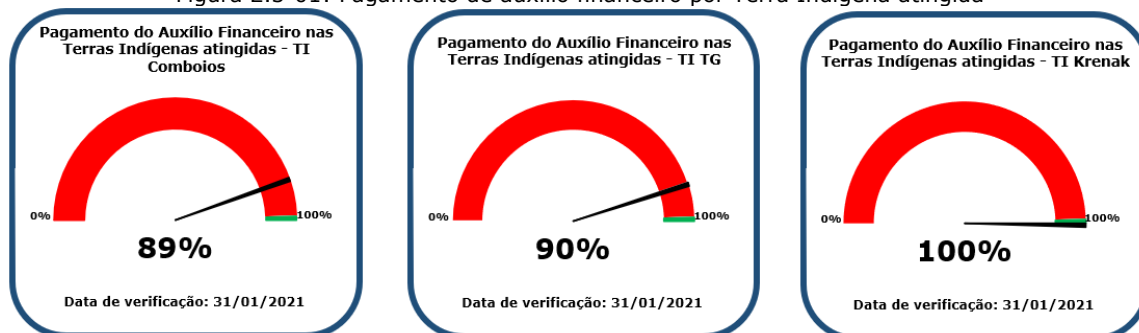
Ações Emergenciais

Os indígenas da TI Krenak recebem integralmente o acordado. O auxílio financeiro é direcionado às 8 associações indígenas Krenak¹², totalizando 137 famílias. Além do apoio extra emergencial, no mês de janeiro/2020 foram distribuídos: 240 toneladas de silagem de milho para 100 famílias; 300 sacos de 25kg de sal mineral para bovinos para 100 famílias; 2.268 sacos de 40kg de para 108 famílias. Cumprindo a totalidade acordada.

O último Termo de Cumprimento (TC) ao TTAC para a TI Tupiniquim Guarani, celebrado no dia 15/12/2020, prevê a inclusão de 134 novas famílias para recebimento do auxílio financeiro. Até o momento são atendidas 1211 famílias¹³ (de um total de 1350), o que representa 90% de atendimento, distribuído em 6 associações indígenas¹⁴.

O TC-TTAC para a TI Comboios, celebrado no dia 16/12/2020, também prevê a inclusão de 26 novas famílias para recebimento do auxílio financeiro. Até o momento são atendidas 266 famílias¹⁵ (de um total de 300), todas ligadas à Associação Indígena Tupiniquim de Comboios (AITC), totalizando um custo mensal de R\$ 1.118.879,52.

Figura 2.3-01: Pagamento de auxílio financeiro por Terra Indígena atingida



Ações Estruturantes

O território Krenak segue sem avanço no Estudo de Componente Indígena (ECI). As ações para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) continuam suspensas devido à publicação da Portaria nº 419 da Funai, em 17/03/20, estabelecendo medidas de prevenção à infecção e propagação de Covid-19.

Em 22 de fevereiro de 2021, a Fundação Renova encaminhou ao CIF resposta¹⁶ à Deliberação CIF nº 477/2021, que aprovou o ECI e determinou o início das atividades para o Plano Básico Componente Indígena (PBA-CI), afirmando que dará seguimento ao PBA-CI sem elaborar programas para os 18 danos que identificou como consenso. O impasse, relativo à negativa da Fundação Renova em contratar a consultoria Polifônicas escolhida pelos indígenas, está levando ao atraso para a apresentação do Plano de Trabalho e equipe técnica do PBA-CI à Funai, que deveria ocorrer até 05/03/2021, conforme a supracitada deliberação.

¹² Associações indígenas: Atorã (31 famílias); Bakan (10 famílias); Burum Ererre (17 famílias); Krenak (18 famílias); Naknenuk (12 famílias); Nakerre (11 famílias); Takruk (11 famílias) e Uatu (27 famílias).

¹³ A renovação do acordo de 2019 previa o atendimento de 1216 famílias.

¹⁴ Associações indígenas: Guarani Mboapy Pindó (69 famílias); Tupiniquim Pau Brasil (237 famílias); Tupiniquim de Irajá (122 famílias); Tupiniquim de Areal (51 famílias); Tupiniquim AITG (700 famílias); Tupiniquim Guarani D Atuguaa (32 famílias).

¹⁵ A renovação do acordo de 2019 previa o atendimento a 274 famílias.

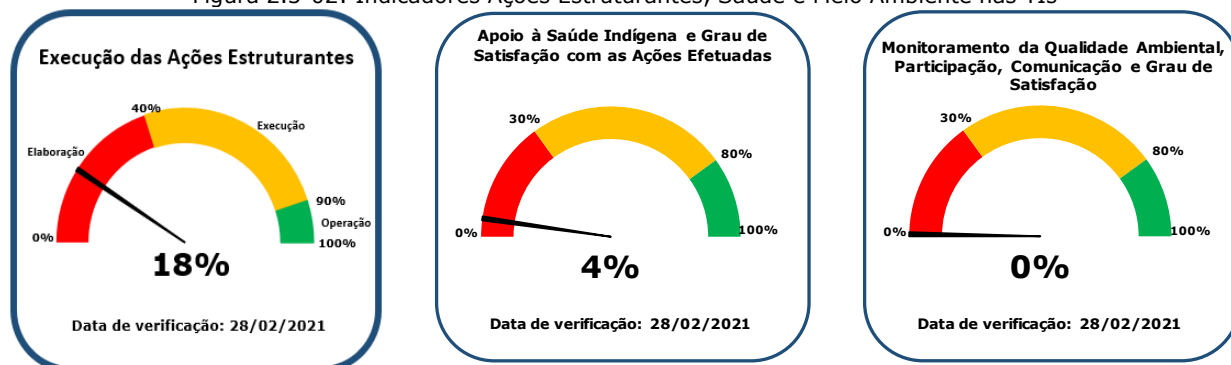
¹⁶ Ofício SEQ 31118 /2020/GJU

Em 01/12/2020, foi autorizado pela Funai a realização de serviços de campo na TI Comboios para elaboração do projeto do SAA, após impedimento causado pela pandemia de Covid-19. Em 24/02/2021, a Fundação Renova (FR.2021.0287) afirmou que os Projetos Conceituais das aldeias Comboios e Córrego do Ouro, foram validados pelo DSEI e os Projetos Básicos serão encaminhados para aprovação do órgão em 13/09/2021. Para as aldeias Amarelos, Pau Brasil, Nova Esperança e Olhos D'água, na TI Tupiniquim Guarani, foram executados os levantamentos topográficos em janeiro e fevereiro de 2021 e a entrega do Projeto Conceitual ao DSEI está previsto para ocorrer em 19/02/2022.

Em 17/02/2021, a Fundação Renova apresentou sua proposta de indenizações para a TI Tupiniquim Guarani, oferecendo a inclusão do território no Novo Sistema Indenizatório. Os indígenas negam que sejam adotados os critérios e parâmetros do novo sistema, já que não atende às especificidades da população indígena e desconsidera o ECI, mesmo motivo apresentado pela TI Comboios. Por meio do Ofício nº 07/21-AITG/Aracruz-ES, encaminhado em 20/02/2021, a Associação Indígena Tupiniquim e Guarani reivindica: a) 120 meses de impacto para fins de cálculo dos lucros cessantes vencidos e vindos;¹⁷; b) Incorporação de uma matriz de danos morais nas indenizações individuais¹⁸; c) Pagamento de R\$ 25.091,05 referente a substituição da proteína animal;¹⁹; d) Pagamento retroativo do auxílio financeiro de novembro/2015 a maio/2016 e paridade do valor recebido com o da TI Comboios;²⁰; e) Pagamento gradual dos menores de 16 anos até os que venham a nascer até novembro de 2025; f) Pagamento de honorários advocatícios contratuais diretamente pela Fundação Renova sem que haja desconto do valor devido a cada indígena atingido.²¹

Após as infrutíferas negociações com a Fundação Renova entre os meses de novembro/2020 e janeiro/2021, a Funai solicitou que as mantenedoras participassem das negociações referentes as indenizações dos povos Tupiniquim e Guarani,²² recebendo respostas positiva da Vale.²³

Figura 2.3-02: Indicadores Ações Estruturantes, Saúde e Meio Ambiente nas TIs



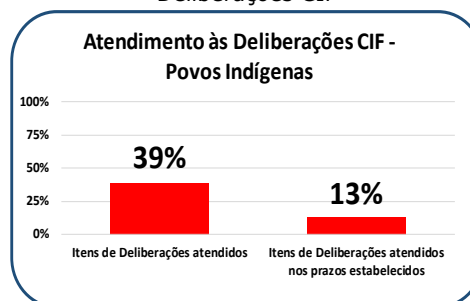
Saúde Indígena

Não houve avanço no período nas questões de saúde. Conforme determina a Deliberação CIF nº 445/2020, na TI Comboios são fornecidos 5 litros da água mineral por pessoa/dia para 748 indígenas. Em janeiro/2021 foram entregues 2.160 galões de 20 litros de água mineral.

Qualidade Ambiental

O Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce (PG38) não inclui as TIs. A Fundação Renova continua insistindo na inexistência do nexo de causalidade, se negando

Figura 2.3-03: Indicador Atendimento às Deliberações CIF



¹⁷ Segundo sistema indenizatório seriam aplicados apenas 71 meses de lucros cessantes.

¹⁸ A Fundação Renova aponta que 'vários' danos apontados como passíveis de indenização individual, na verdade, são compreendidos como pleitos a serem encaminhados de forma coletiva, contudo, limita-se a citar apenas 04.

¹⁹ A Fundação Renova defende que o valor está inserido na categoria de "pescadores informais" do Novo Sistema Indenizatório.

²⁰ As famílias na AITG recebem 1 salário mínimo, enquanto na TI Comboio recebem 2,5 salários mínimos.

²¹ As Empresas/Fundação Renova nunca promoveram a assistência jurídica gratuita, prevista na cláusula 37 do TTAC, sendo certo que nem mesmo as assessorias técnicas que trariam assistência jurídica foram implantadas.

²² Ofício nº 20 / 2021 / CR-MGES/FUNAI.

²³ Ofício VALE_GS_PICT_028_2021, de 24/02/2021.

a elaborar um programa de monitoramento ambiental para as Terras Indígenas que anteceda o Plano Básico Ambiental (PBA-CI), contrariando a NT nº35/CT-IPCT/CIF/2020 e a Deliberação CIF nº 445/2020.

Gestão Institucional e Ações Judicializadas

Durante o período foi emitida a Deliberação CIF nº 477/2021, que aprovou o ECI e determinou prazos para a execução do PBA-CI conforme recomendação da Funai.

2.4 PG004: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais

O monitoramento realizado pela Ramboll segue a estrutura da Definição do Programa e está organizado em cinco eixos: (i) ações emergenciais; (ii) ações estruturantes; (iii) saúde quilombola; (iv) qualidade ambiental (v) gestão institucional e ações judicializadas. Os indicadores que tiveram atualizações no período são apresentados com gráficos. As demais informações significativas do período foram atualizadas com base nas informações do Relatório Mensal de Atividades – janeiro 2021, Fundação Renova e em informações obtidas nas discussões na CT-IPCT.

Ações Emergenciais

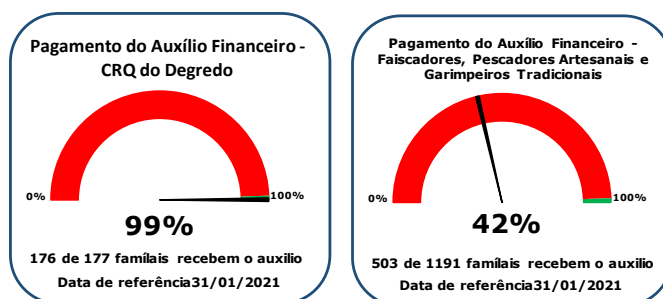
Em julho/2020, o juiz da 12ª Vara Federal declarou a existência de desconformidade com os termos do TTAC quanto ao pagamento do AFE para pessoas que não tiveram comprometimento de renda e perda do ofício.²⁴, promovendo uma distinção entre categorias, cabendo às de subsistência um regime de transição para redução do auxílio emergencial a partir de janeiro/2021. Com base nesta decisão, a Fundação Renova promoveu a redução de 50% do valor dos auxílios para os Quilombolas e Faiscadores. Na 35ª reunião ordinária da CT-IPCT (20/01/21), foi encaminhado que *“a definição do regime de transição para o encerramento do AFE para as categorias de subsistência, em consonância com a sentença judicial, não abarca nem as famílias quilombolas nem as famílias faiscadoras, posto que, assim como para os agricultores e pescadores artesanais, as atividades produtivas de ambos tinham como fim, em parte ou na íntegra, a geração de renda”*, determinando o pagamento retroativo dos meses com os cortes. Até o fechamento deste relatório a Fundação Renova não atendeu ao encaminhamento da Câmara Técnica, produzindo danos progressivos às famílias quilombolas de Degredo e às famílias faiscadoras de Santa Cruz do Escalvado/MG, Rio Doce/MG e distrito de Chopotó/MG, intensificados pela crise social e sanitária da pandemia de Covid-19.

Em janeiro/21, houve o corte de 1 auxílio financeiro na CRQ Degredo, passando a atender 176 titulares. No Alto Rio Doce, a Fundação Renova mantém o fornecimento de auxílios financeiros apenas aos tradicionais auto identificados na primeira lista de atingidos de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, tendo sido 1 auxílio de faiscador cortado no mês de janeiro. Até o momento, 35 famílias de faiscadores e 102 famílias quilombolas tiveram os auxílios reduzidos pela metade. Ressalta-se que a atividade de pesca e coleta exercida nessas comunidades são de caráter artesanal e não de subsistência, motivo pelo qual a decisão do juiz não se aplica a essas categorias.

Ações Estruturantes

Os seis programas do PBAQ da primeira fase de consulta ainda não tiveram início. A plenária de aprovação da 2ª fase de consulta também não ocorreu; e a 3ª fase de consulta tem previsão de início em abril/2021. Há o receio de que os programas da 3ª fase voltados para o monitoramento ambiental não sejam implementados devido à negativa de comprovação de nexo causal pela Fundação Renova. O quadro a seguir apresenta os programas do PBAQ e suas respectivas fases de validação:

Figura 2.4-01 Auxílio Financeiro Tradicionais



²⁴ Decisão nos autos do PJe 1024354-89.2019.4.01.3800

Quadro 2.4-01 – Programas e fases da consulta PBAQ

1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
PG01. Documentação de referências culturais; PG02. Incentivo às práticas culturais do Degredo; PG10. Publicação do livro de medicina do Degredo; PG17. Capacitação de lideranças quilombolas; PG18. Monitoramento e gestão das ações do PBAQ; PG19. Diálogo, participação e controle social.	PG03. Casa da tradição do Degredo; PG04. Quadra multiuso; PG08. Educação ambiental; PG11. Viveiro das plantas e ervas medicinais do Degredo; PG13. Retomada das atividades de agricultura familiar; PG20. Sede administrativa da ASPERQD	PG 5. Monitoramento ambiental; PG 6. Etnomonitoramento da ictiofauna do rio Ipiranga; PG 7. Monitoramento de qualidade da água dos poços do Degredo; PG 9. Práticas pedagógicas de educação popular; PG 12. Acompanhamento multidisciplinar das famílias do Degredo; PG 14. Beneficiamento e Comércio das Polpas e Subprodutos das Frutas; PG 15. Intensificação da atividade de apicultura no território; PG 16. Incentivo ao Turismo Ecológico-Cultural

A Fundação Renova mantém o posicionamento de não executar a construção do Sistema de Abastecimento de Água de Degredo, considerando a elaboração do projeto como uma medida compensatória. O Projeto Executivo está previsto para ser entregue em agosto/2021.²⁵

O Ministério Público Federal encaminhou o Estudo de Mapeamento dos Tradicionais do Alto Rio Doce para as Comissões de Atingidos e para a CT-IPCT visando dar transparência ao processo e acesso às informações produzidas com os atingidos. A entrega do Estudo finalizado e o andamento de sua validação na comunidade é consequência do aumento de 6% no indicador de Execução de Ações Estruturantes do Alto Rio Doce.

Figura 2.4-02: Execução das Ações Estruturantes – CRQ Degredo, Faiscadores e outros PCT

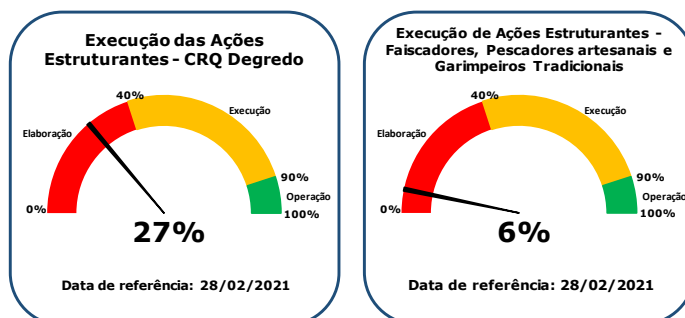
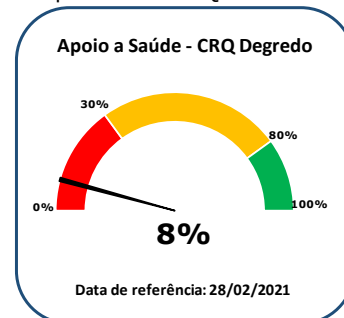


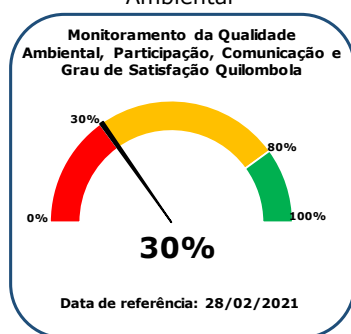
Figura 2.4-03: Indicador de Apoio à Saúde Quilombola



Saúde Quilombola

O fornecimento de água mineral para as famílias de Degredo compõe o escopo de ações para a saúde e permanece sendo a única atividade realizada referente a este tema. São distribuídos 15 litros de água, pessoa/dia, para 185 famílias quilombolas (665 dependentes) conforme Deliberação CIF nº 355. O fornecimento de água mineral acontece 3 vezes por semana, em 3 rotas de abastecimento. O abastecimento é uma medida compensatória e no mês de janeiro foram fornecidos 280.160 litros.

Figura 2.4-04: Indicador de Monitoramento da Qualidade Ambiental



Qualidade Ambiental

A Nota Técnica Intercâmaras nº 2 de 2021 /CT-IPCT/CT-Bio/CT-Saúde/CT-GRSA/CT-SHQA/CIF, que analisa a "Compilação e avaliação de estudos ambientais realizados antes e após o rompimento da barragem de Fundão – Litoral norte do Espírito Santo", com ênfase no território de Degredo, será pauta da 51ª reunião do CIF no dia 19/03/2021.

O PMQACH está em fase de revisão e foi aprovado na reunião do GT Água da CT-Saúde no dia 03/03/2021, que o monitoramento nos 24 poços da CRQ do degredo será mantido.

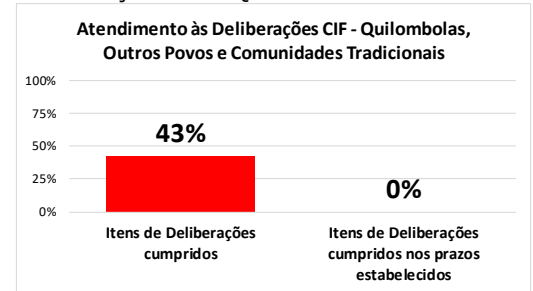
²⁵ Relatório Mensal de atividades – janeiro 2021, Fundação Renova

Gestão Institucional e Ações Judicializadas

Não houve alteração deste indicador durante o período, não tendo sido emitidas novas deliberações.

As negociações referentes a indenização da CRQ Degredo estão ocorrendo diretamente com o juiz da 12ª Vara e as empresas (VALE e BHP). A abertura do processo não foi fornecida aos membros da CT, de modo que não se sabe em que etapa as tratativas estão. A Fundação Renova, por outro lado, tem pressionado para que os quilombolas adotem a Nova Plataforma Indenizatória, e realizou o envio para o WhatsApp dos quilombolas das qualidades e formas de adesão à proposta.

Figura 2.4-02: Atendimento aos Itens das Deliberações CIF - Quilombolas e outros PCT



2.5 PG005: Programa de Proteção Social

Em 12 de março deste ano foi realizada a apresentação orçamentária da Fundação Renova para o ano de 2021. No Programa de Proteção Social foi constatada a diferença de aproximadamente 10 milhões no orçamento sem explicitar o motivo de tal variação. No último orçamento apresentado na 6ª versão do escopo, em maio de 2020, o valor previsto era de R\$ 26.950.000,00 (vinte e seis milhões novecentos e cinquenta mil reais) e no orçamento foi apresentado o valor de R\$ 16.600.000,00 (dezesesseis milhões e seiscentos mil reais).

Na 51ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS) realizada em 25 de fevereiro de 2021, a Ramboll questionou sobre a diferença observada, sendo respondido pela Fundação Renova que as ações de implantação das unidades de CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e a ação dos residentes previstas no Plano Estadual de Minas Gerais foram excluídas do Programa de Proteção Social à medida que houve alteração também no escopo do Plano Estadual, sendo a diferença atrelada a esta alteração. Contudo, foi solicitado à Fundação Renova a necessidade de explicitar os valores previstos, mantidos e justificar os valores retirados o que consta nos encaminhamentos da 51ª CT-OS.

Em conformidade com o fluxo de informações estabelecido pela Deliberação CIF nº 465, no dia 18 de fevereiro de 2021, a Fundação Renova apresentou durante a reunião do grupo de trabalho da CT-OS uma planilha com as recomendações elencadas nas Notas Técnicas nº 44 e 46/2020 para adequação do escopo do programa, ao invés de um documento com a revisão e proposição efetiva de como encaminhar essas questões, conforme acordado na última RO da CT-OS. Na reunião, foi consenso que a Fundação Renova retomaria a 5ª versão apresentada em novembro de 2019 como base para a execução das adequações. Nessa reunião, alguns pontos de consenso e dissenso foram tratados e serão encaminhados para a CT-OS, com os posicionamentos da Fundação Renova, para análise e retorno. A data prevista de retorno do documento estava prevista para 03 de março de 2020 e a próxima reunião entre Fundação Renova e CT-OS agendada para o dia 08 de março de 2020, porém não houve o cumprimento da data de entrega por parte da Fundação Renova, acarretando o cancelamento da programação previamente acordada. Ainda não há uma nova data. Cabe ressaltar que a Fundação Renova constantemente acusa a CT-OS de atrasar a aprovação da definição do programa, no entanto, não cumpre com os prazos acordados para apresentar as revisões sob sua responsabilidade.

A CT-OS também realizou a análise da proposta alternativa dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social e apresentou na 51ª RO da CT-OS. A proposta da Fundação Renova propõe realizar chamamento público para selecionar Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades na área de assistência social para trabalhar com os 12 municípios que não assinaram o Plano Municipal proposto. A CT-OS avaliou que a proposta está de acordo com as normativas do SUAS, desde que, integradas às ofertas públicas governamentais, e sob a coordenação do órgão gestor de assistência social. Foram apresentados quatro pontos de correções com suas respectivas sugestões de texto. A Fundação Renova encaminhou à CT-OS, no dia 01 de março de 2021, a proposta com as correções solicitadas.

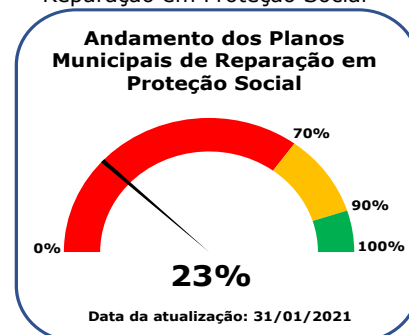
Outro ponto enfatizado foi que o chamamento deve estar alinhado a toda discussão da CT-OS e aos documentos de referência. Assim, o Edital de Chamamento seguirá o Plano Municipal de Reparação Alternativo corrigido, o TTAC e o PPS. A Fundação Renova disponibilizará informações que possibilitem o acompanhamento do processo pela CTOS. A representante da Fundação Renova assegurou que o edital será encaminhado à CT-OS assim que for lançado.

Planos Municipais de Reparação em Proteção Social

Os Planos Municipais de Reparação em Proteção Social e os Termos de Cooperação Técnica e Financeira são o resultado da operacionalização do PPS. Por esse motivo, o Programa de Proteção Social e os Planos Municipais precisam caminhar para a reparação dos impactos psicossociais causados ou agravados pelo rompimento da barragem.

Dos 41 Planos Municipais elaborados, 12 foram aprovados e estão em andamento, sendo 11 em Minas Gerais e 1 no Espírito Santo, permanecendo inalterado o indicador desde setembro de 2020.

Figura 2.5-01: Planos Municipais de Reparação em Proteção Social

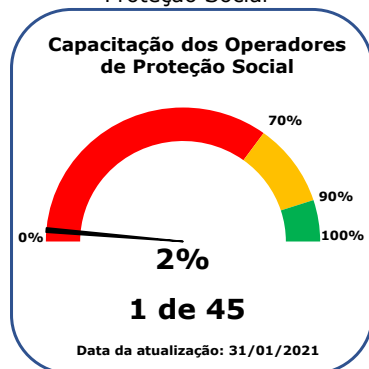


A Fundação Renova vem relatando as tentativas de negociação com os demais municípios, sendo 9 de Minas Gerais (Aimorés, Belo Oriente, Galileia, Governador Valadares, Ipatinga, Resplendor, Rio Doce, São José do Goiabal e Tumiritinga) e 4 do Espírito Santo (Aracruz, Baixo Guandu, Colatina e Sooretama), não chegando a um acordo. Dada essa situação, a Fundação Renova apresentou uma proposta alternativa, onde por meio de um edital de chamamento público, haverá a contratação de instituições da rede de proteção social locais ou regionais para fomentar as atividades da assistência social nos municípios. No mês de janeiro foram realizadas reuniões com os 4 municípios do Espírito Santo e o município de Ipatinga em Minas Gerais para apresentação da nova estratégia elaborada.

Independente da estratégia adotada, é essencial o envolvimento do SUAS e da população atingida para negociação e aprovação das ações para maior eficiência e melhoria na comunicação trazendo à sociedade atingida transparência no processo e o seu protagonismo aumentando sua eficácia.

Capacitação dos Operadores de Proteção Social dos municípios atingidos

Figura 2.5-02: Capacitação em Proteção Social



Devido ao cenário de pandemia de Covid-19, todas as ações referentes às oficinas de capacitação encontram-se paralisadas, sem previsão de retorno das atividades presenciais, segundo informação da Fundação Renova à Ramboll. Portanto, este indicador permanece inalterado e insatisfatório de 2% da execução dessas capacitações. Conforme apontado nos Relatórios de Monitoramento Mensais, estas capacitações estavam previstas para ter início em maio de 2020 e término até novembro de 2020.

Vale ressaltar que a continuidade dos módulos de capacitação dos operadores da Proteção Social, descrito no RMM, para os municípios de Minas Gerais e Espírito Santo que têm Planos Municipais validados, além dos 16 municípios que contam apenas com a capacitação, depende da contratação de empresa que fará as capacitações, sendo que ainda não há uma empresa definida ou um plano de capacitações remotas.

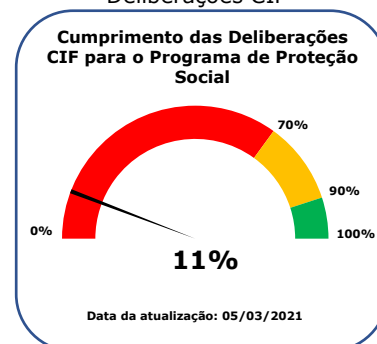
Cumprimento das Deliberações CIF para o Programa de Proteção Social

Não houve nenhuma alteração ao cumprimento das Deliberações CIF diretamente relacionadas ao escopo do Programa de Proteção Social (PG05), permanecendo com o resultado insatisfatório de 11%.

A Deliberação nº 465/2020, referente a proposição de novo fluxo para a finalização das revisões do programa, alterou o processo de revisão do Programa, mas não é específica para este.

Embora a CT-OS tenha cedido espaço à Fundação Renova para apresentação sobre os pontos de consensos e dissensos sobre as Notas Técnicas nº 44 e 46/2020, conforme fluxo definido pela Deliberação nº 465/2020, o prazo acordado para envio do material a tempo de análise da CT-OS não foi respeitado, acarretando atraso no calendário definido e no processo para finalização do escopo do programa.

Figura 2.5-03: Cumprimento das Deliberações CIF



2.6 PG006: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social

Pilar Participação e Diálogo Social

Devido à suspensão das atividades presenciais, em função da pandemia, as reuniões com as comunidades seguem ocorrendo de forma virtual, tendo sido verificada uma redução nos últimos meses: novembro, 36; dezembro, 30, janeiro, 22 e fevereiro, 17. A leitura das atas de 13 reuniões de diálogo ocorridas no mês de fevereiro/2021²⁶, com participação de total de 113 pessoas atingidas (média de 9 atingidos por reunião), permite identificar as seguintes preocupações:

- A predominância de pautas relacionadas às indenizações por decisões judiciais, principalmente ao chamado “fluxo ágil”, sendo que algumas reuniões contaram com a participação de advogados de grupos de atingidos.
- Insatisfação de atingidos quanto às ações da Fundação Renova, em temas como contratações locais, assistência técnica a produtores rurais e retomada de atividades agropecuárias. Atingidos registraram insatisfação com o andamento dado pela Fundação Renova, inclusive quanto à insuficiência de valores para aquisição de serviços, como cercamento de nascentes, tendo a solução sido restrita ao envio da ata da reunião à gerência de Diálogo e Participação Social.
- Em algumas reuniões, o primeiro ponto de pauta foi uma explanação sobre o TAC Governança, quando os representantes da Fundação Renova ressaltaram a existência de participação social em todas as instâncias de reparação, com poder de decisão aos atingidos e o direito à assessoria técnica independente. Na reunião ocorrida dia 02/02/21, com representantes de atingidos de Colatina e Marilândia (ES) representantes da Fundação Renova informaram que a contratação das assessorias técnicas das comissões locais de atingidos era atribuição do Fundo Brasil de Direitos Humanos, omitindo a informação de que tais contratações são de responsabilidade das empresas mineradoras e que ainda não ocorreram.
- Insatisfações também foram registradas com produtores rurais do assentamento 1º de julho, em Tumiritinga (MG), que reclamaram da falta de apoio para o enfrentamento da crise hídrica na região, com encaminhamentos vagos e insatisfatórios aos produtores, como realização de seminário e estímulo à participação em câmaras técnicas do CIF.
- Por outro lado, constata-se que nas reuniões ocorridas com atingidos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, que possuem assessoria técnica independente, os acordos e encaminhamentos são mais objetivos e satisfatórios.

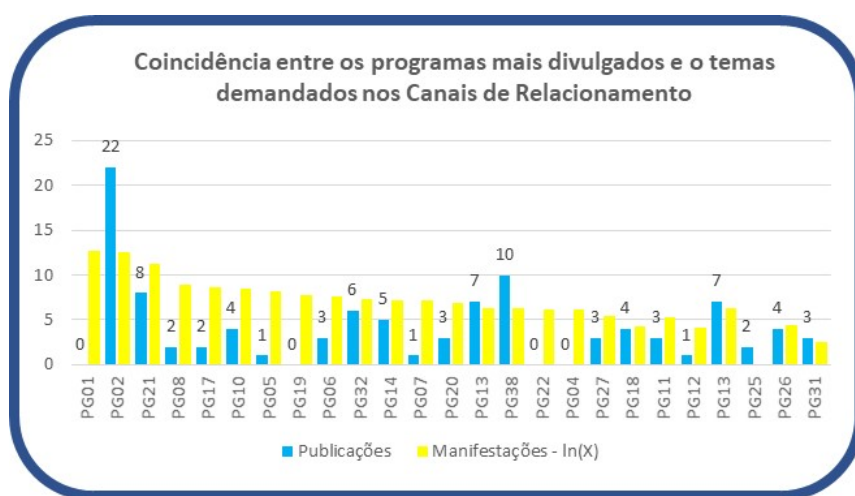
²⁶ Recebidas pela Ramboll, em 01/03/21, conforme solicitação, de um total de 17 reuniões ocorridas em fevereiro/21

Pilar Comunicação

Em fevereiro de 2021, os temas mais divulgados pela Fundação Renova foram os relacionados aos Programas.²⁷ 02, 38, 21, 13 e 32, nessa ordem. Ao passo que os temas mais demandados, conforme registro das manifestações em canais de relacionamentos, foram os temas relacionados aos PGs 01, 02, 21, 08 e 17. O programa mais demandado – PG01 – não apresentou nenhuma publicação; por outro lado, outros dois programas dos mais referidos nas manifestações – PGs 02 e 21 – apresentaram o maior número de publicações nos canais de comunicação da Fundação Renova, o que está relacionado à implementação da nova plataforma de indenizações a partir de decisão da 12ª Vara Federal.

A Figura 2.6-01 exibe a coincidência entre os programas mais divulgados pela Fundação Renova em seus canais de comunicação (site, jornais para comunidades, rádio, entre outros) e os temas demandados nos Canais de Relacionamento. O resultado é que aumentaram neste mês monitorado as publicações que tratam de temas que os atingidos costumam manifestar nos canais de relacionamento.

Figura 2.6-01: - Coincidência entre programas mais divulgados e temas demandados nos Canais de Relacionamento.
Fonte: Site e SGS Renova e elaboração própria (Manifestações em escala logarítmica – $\ln(x)$)



Pilar Canais de Relacionamento

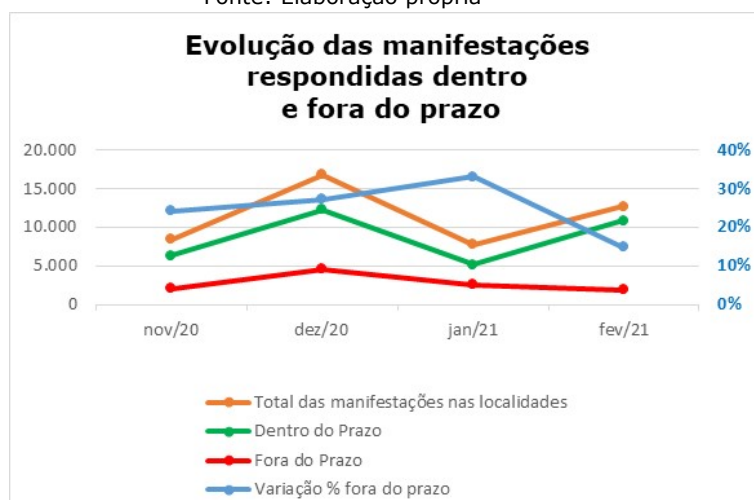
No mês de fevereiro/21, foi registrado um total de 13.984 manifestações, das quais 12.723 são oriundas das localidades atingidas. Houve um aumento expressivo na quantidade de manifestações comparado ao mês de janeiro/21, quando foram registradas 8.698 manifestações, sendo 7.779 das localidades atingidas. Ainda, foram superiores ao valor médio de manifestações registradas por mês durante o ano de 2020 (média de 8.503 manifestações por mês, sendo 7.471 nas localidades).

Os Canais de Relacionamento da Fundação Renova acumulam, desde o início da sua operação, 787.075 manifestações totais. O passivo acumulado de manifestações em tratamento e/ou aguardando conclusão em fevereiro/21 foi de 73.911, maior do que em janeiro/21, que finalizou com 72.749²⁸. O percentual de manifestações respondidas fora do prazo de finalização no mês foi de 15% (menor percentual registrado desde janeiro/2019).

²⁷ PG 01 (Programa de Levantamento e Cadastro de Impactados, PG 02 (Programa de Indenização Mediada), PG 08 (Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira), PG13 (Programa de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer), PG17 (Retomada das Atividades Agropecuárias), PG 21 (Programa de Auxílio Financeiro Emergencial), PG 32 (Programa de Melhoria dos Sistema de Abastecimento de Água) e PG38 (Monitoramento da Bacia do Rio Doce).

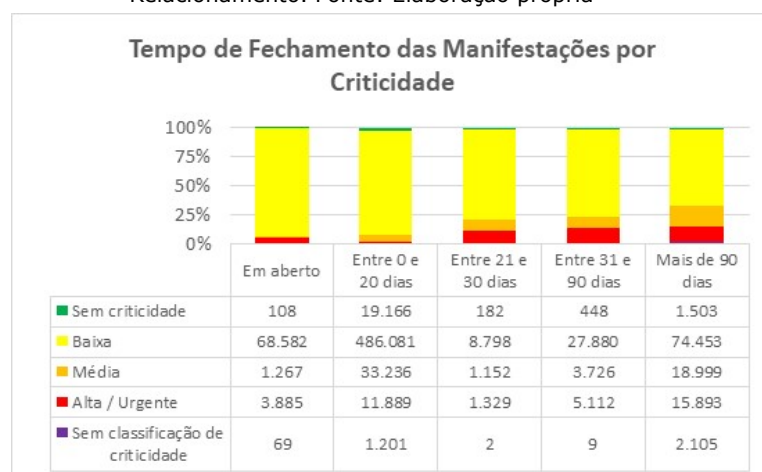
²⁸ Há meses nos quais há uma pequena margem de diferença de fechamento dos dados totais de variação devido ao momento em que o sistema extrai o filtro e gera a planilha de consulta. O total mensal é retificado mais adiante com a entrada definitiva de todas manifestações de cada dia no saldo acumulado. Essa margem de erro no mês, quando ocorre, não ultrapassa 2% do total de registros mensais e não chega a 0,05% do total de dados acumulados.

Figura 2.6-02 - Evolução das manifestações respondidas dentro e fora do prazo.
Fonte: Elaboração própria



Das manifestações em aberto, no acumulado, 5% são classificadas como sendo de Alta/Urgente criticidade.

Figura 2.6-03: Tempo de fechamento das manifestações por criticidade - Canais de Relacionamento. Fonte: Elaboração própria

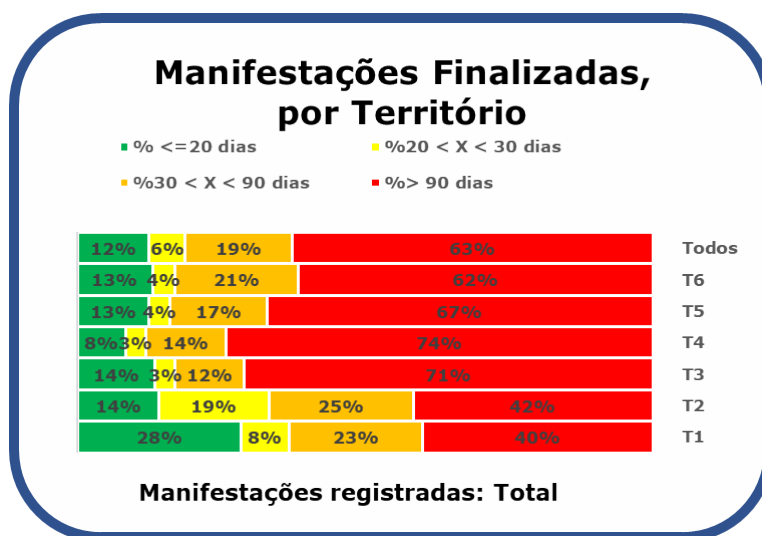


Pilar Ouvidoria

Conforme dados fornecidos pela Fundação Renova, até 25/02/2021, acumularam-se 13.663 manifestações na Ouvidoria da Fundação Renova, sendo 11.693 segregadas como “comunidade” e 1.970 como “corporativo”. A diferença no quantitativo de manifestações da segregação “comunidade” em relação ao reportado no relatório anterior (dado referente a 04/01/21) é de 485, sendo que 249 manifestações foram registradas apenas no mês de fevereiro/21.

Da segregação “comunidade”, 11.136 demandas estão finalizadas e 537 (5%) estão em aberto. No total, 12% das manifestações são finalizadas dentro do prazo (aumento de 1% em relação ao mês anterior), conforme exibido na Figura 5.

Figura 2.6-04: - Manifestações finalizadas por território - Ouvidoria.
Fonte: Elaboração própria.



Dando continuidade às tratativas entre os *experts* do MPF e a Fundação Renova para promoção de melhorias na Ouvidoria, foi realizada uma reunião no dia 02/03/21, na qual a Ouvidoria apresentou: (a) Plano de Escuta da Pessoa Atingida e (b) Plano de Comunicação. O Plano de Escuta, tem como objetivo estabelecer uma relação dialogal da Ouvidoria com as pessoas atingidas e promover soluções coletivas. Esse plano possui duas dimensões: uma de participação sem protagonismo nas atividades já previstas pela equipe de diálogo, visando escutar os questionamentos e colaborar nos encaminhamentos; e uma outra de escutas afetivas, com maior direcionamento a grupos específicos e visando levantar vivências que contribuam para o aperfeiçoamento do sistema de reparação. O Plano de Comunicação envolve a reformulação do site da Ouvidoria, a realização de prestação de contas com o caráter de devolutiva, e a disponibilização de pílulas de comunicação, com reflexões de pessoas atingidas sobre a reparação.

No próximo dia 11/03/2021, a Ouvidoria irá realizar novo treinamento de direitos humanos com a equipe da ICTS, o qual poderá ser acompanhado pelos experts. Além disso, está prevista a realização de nova reunião no dia 31/03 para dar seguimento às discussões e monitoramento das melhorias.

2.7 PG007: Programa de Assistência aos Animais

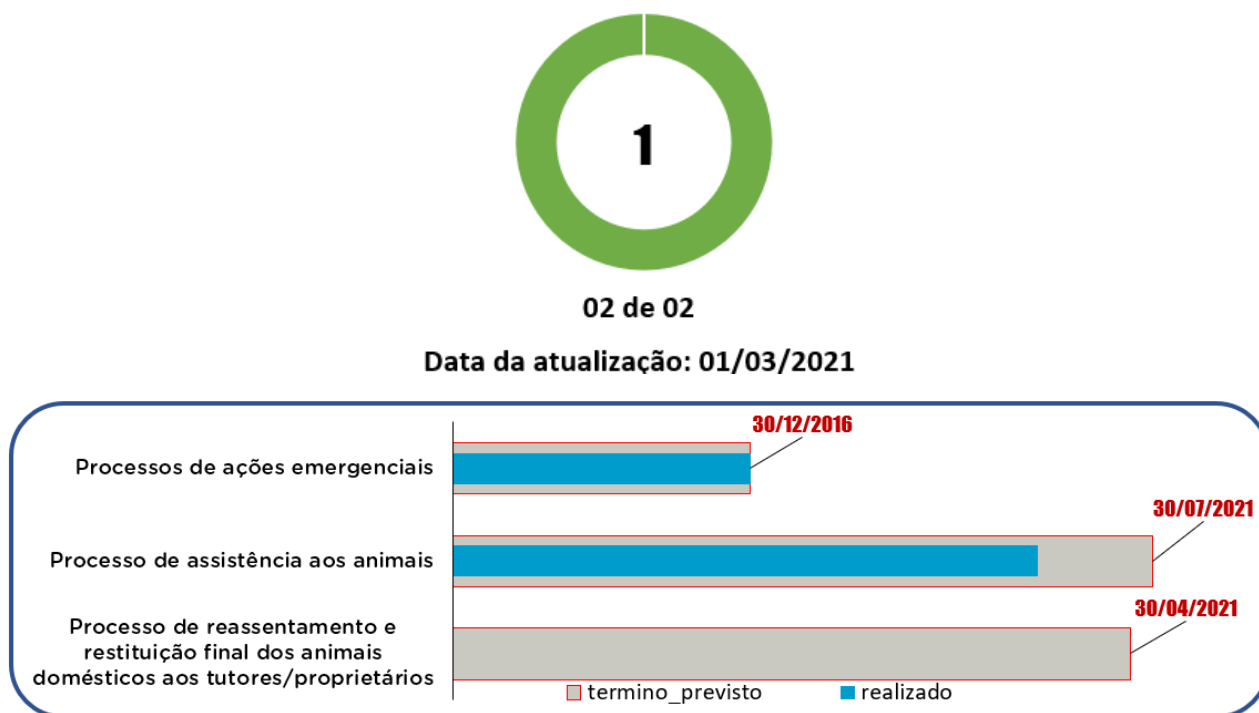
O Programa de Assistência aos Animais teve parte de suas atividades alterada devido às recomendações de distanciamento social e prevenção à disseminação de casos de contaminação pelo novo coronavírus (Covid-19). Visitas regulares e atividades externas foram suspensas, e a escala de trabalho dos colaboradores de campo foi adequada, em formato de quatro subequipes (duas por CATA), que trabalham em dias distintos.

Foi protocolada pela Fundação Renova, na Comissão de Atingidos pela Barragem de Fundão, uma proposta de segurança para retomada das visitas presenciais dos atingidos aos CATAs. Ainda em análise.

O programa está atendendo aos prazos estabelecidos para execução das atividades e entrega dos produtos, não havendo atrasos até o presente momento. Em uma escala de 0 a 1, até fevereiro de 2021, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos do programa pela Fundação Renova é 1 (Figura 2.7-01).

Apenas o processo de restituição final dos animais segue adiado, em relação à previsão inicial, em virtude do atraso nas obras dos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, bem como das moradias daqueles atingidos tutores de animais nos CATAs.

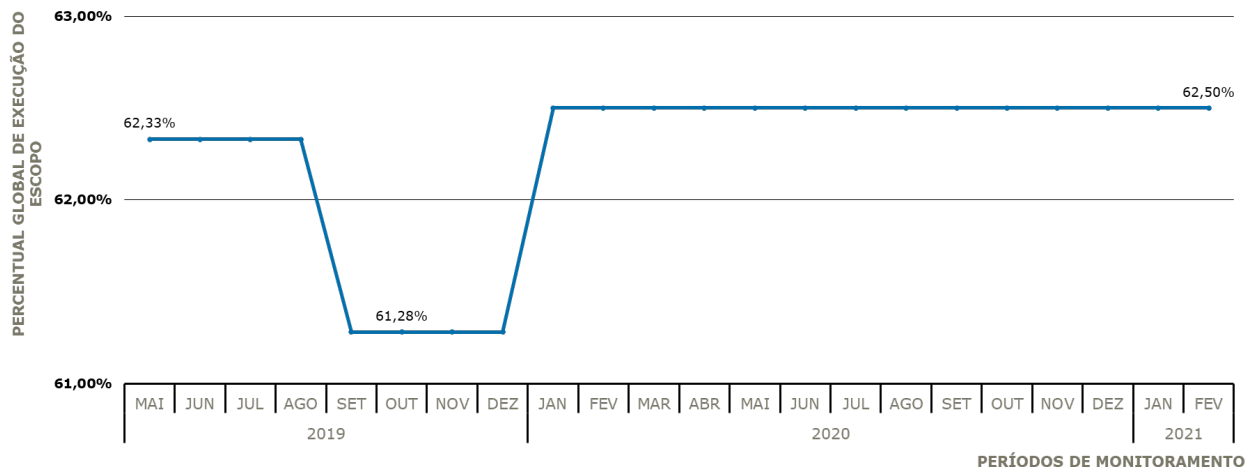
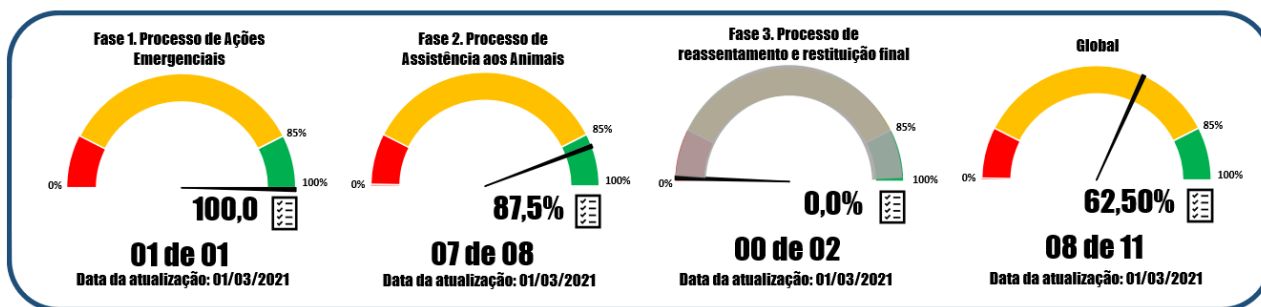
Figura 2.7-01: Atendimento aos prazos do Programa de Assistência aos Animais



Em relação ao escopo, o programa atendeu, até o momento, 62,50% das ações estabelecidas (Figura 2.7-02), tendo o seguinte status:

- Fase 1. Processo de ações emergenciais: concluído.
- Fase 2. Processo de assistência aos animais: em andamento, com uma ação não iniciada e com percentual médio de bem-estar animal de 92,6%, ante a meta estabelecida de 80%.
- Fase 3. Processo de reassentamento e restituição final: não iniciado.

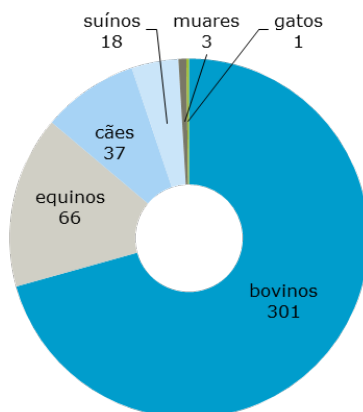
Figura 2.7-02: Atendimento ao escopo do Programa de Assistência aos Animais



A pequena variação temporal dos resultados deve-se à oscilação nos valores dos parâmetros do monitoramento de bem-estar animal, registrados no Protocolo de Perícia em Bem-Estar Animal (PPBEA), e à não conclusão do diagnóstico de situação do serviço veterinário local.

Atualmente há 426 animais sob guarda temporária da Fundação Renova, divididos entre as espécies, conforme Figura 2.7-03.

Figura 2.7-03: Número de animais sob guarda temporária da Fundação Renova

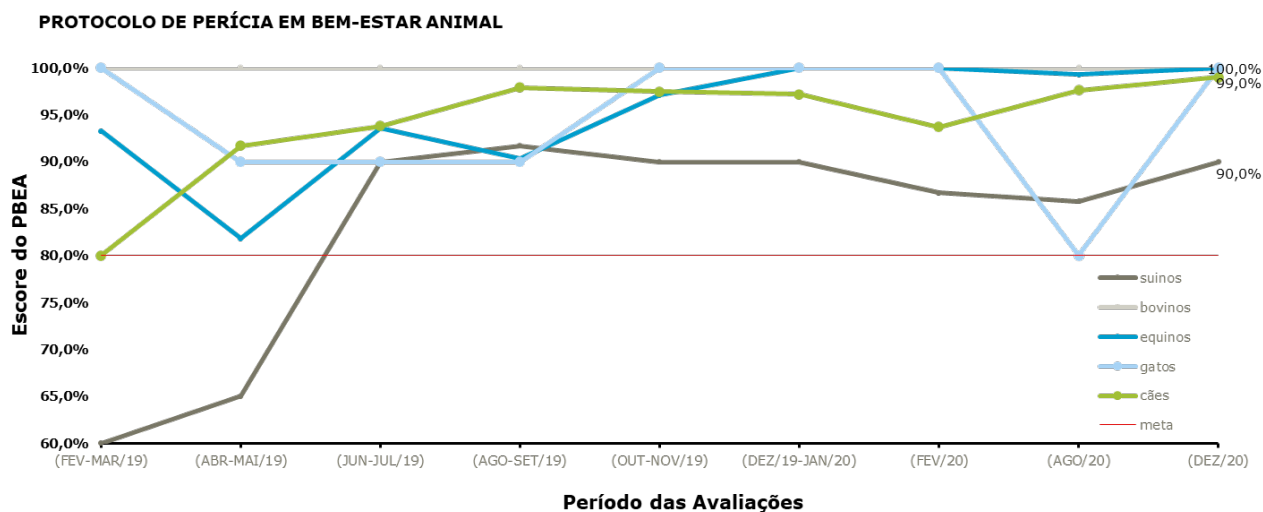


Em relação ao histórico de destinação dos 1105 animais contemplados pelo programa, até fevereiro de 2021, além dos 426 indivíduos supracitados, ainda mantidos sob guarda temporária, já foram realizadas 330 restituições e 155 adoções, além de registrados 152 óbitos, 30 animais com informações deficientes e 12 extraviados.

Continuam sendo realizadas campanhas de aplicação do PPBEA, o que propicia o monitoramento das condições de nutrição, saúde, conforto e comportamento, bem como a consequente implantação de

melhorias no manejo. O protocolo de monitoramento de bem-estar animal continua sendo realizado; os próximos resultados serão reportados em março de 2021.

O gráfico a seguir mostra a evolução do monitoramento de bem-estar animal, apresentando os seguintes percentuais em relação à meta (80%):



Entre os animais avaliados, existem casos com escores de condição corporal (ECC) acima do desejado, ou seja, animais acima do peso. Para essas avaliações, o quesito de condições nutricionais é, então, classificado como regular. Como contramedida, prossegue o fornecimento de alimentação orientada, com objetivo de melhorar o ECC, bem como o monitoramento dos casos identificados. De todas as formas, todas as espécies encontram-se com seu índice de bem-estar acima da meta estabelecida.

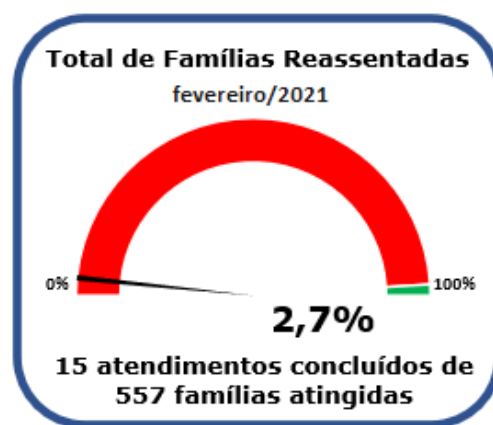
A realização de atividades básicas de manejo de animais nos CATAs não foi alterada. Animais seguem saudáveis, desverminados, instalados em recintos adequados e recebendo bons cuidados, porém permanece a baixa visitação dos proprietários aos animais sob guarda temporária. O vínculo afetivo entre animais e proprietários, especialmente para os cães, é significativamente perdido neste processo de guarda temporária e o difícil reestabelecimento da relação de cuidado e pertencimento depois de tanto tempo de separação torna a restituição final um desafio, em que pese a implantação do sistema de visitas periódicas.

2.8 PG008: Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira

Após transcorridos 5 anos e três meses do desastre, apenas 2,7% das famílias foram reassentadas pela Fundação Renova, isto é, dos 557 atendimentos de reassentamento reconhecidos pela Fundação Renova apenas 15 foram concluídos (reporte do PG08 realizado pela Fundação Renova na 50ª Reunião Ordinária da CT-Infra, do dia 24/02/2021), dos quais 5 se referem a imóveis do reassentamento familiar, 8 casas reconstruídas na zona rural de Mariana e Barra Longa e 2 pagamentos de indenização em pecúnia realizados.

O prazo para a conclusão dos reassentamentos coletivos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, estabelecido em ação judicial do MPMG que tramita na Comarca de Mariana, venceu em 27 de fevereiro de 2021. O MPMG manteve a decisão que estabeleceu a incidência de multa de R\$ 1 milhão por dia de atraso, devendo as empresas efetuarem o pagamento da multa referente aos dias de atrasos após o encerramento do prazo.

Figura 2.8-01: Total de Famílias Reassentadas



O cenário atual dos reassentamentos de Mariana é o seguinte:

Em **Bento Rodrigues**, apenas 5 casas e 1 equipamento público foram concluídos. Até janeiro de 2022, a Fundação Renova espera finalizar outras 72 edificações. Considerando a produtividade atual para construção das casas, o reassentamento será concluído apenas no início de 2024, 9 anos após o rompimento da barragem de Fundão, acumulando um atraso superior a 3 anos frente ao prazo estipulado pelo juiz. Em vistoria realizada no reassentamento no dia 04/03/2021, verificou-se que houve um grande avanço nas obras de infraestrutura, havendo sido concluídas as redes de drenagem pluvial, de esgoto e a pavimentação de todas as vias. A escola, com aproximadamente 4.000m² de área construída, será entregue ainda no mês de março, sendo já realizado o checklist final na obra. Aproximadamente 83% das obras da ETE também estão concluídas. Atualmente estão em execução 36 edificações no reassentamento de Bento Rodrigues.

Conforme mostrado na imagem abaixo, foi possível verificar erosões significativas em áreas de lotes, onde foram executados cortes/aterros e realizadas intervenções para projeção dos taludes expostos e preparação para o período chuvoso, as quais não foram suficientes para evitar as erosões causadas pelas fortes chuvas na região.

Figuras 2.8-02 e 2.8-03: erosões identificadas nos lotes do reassentamento de Bento Rodrigues



Com relação aos 8 lotes situados sobre áreas de talvegues em Bento Rodrigues, foi verificado que apenas os 5 localizados no “talvegue principal” foram cancelados, sendo as respectivas famílias realocadas para outras áreas ou alterada a modalidade de atendimento para o reassentamento familiar. Sobre os 3 lotes localizados no talvegue secundário, a Fundação Renova esclareceu na última reunião da CT-Infra (24/02/2021) que a localização do dreno de talvegue não se sobrepõe à implantação das edificações de em 2 lotes (ID 210 e 244), logo entende que não há necessidade de realocação das famílias ou alteração do projeto. Destacou ainda que o terceiro lote sobre o talvegue secundário (ID 310), foi desmembrado em 3 novos lotes (ID 158, 152 e 155):

- ID 158 foi realocado;
- ID 152 permanece no local original e as construções com fundações não sobrepõem ao dreno;
- ID 155 ainda não decidiu locação no lote, garantido que a edificação será locada fora da área do dreno.

A imagem a seguir (Figura 2.8-04), apresentada pela Fundação Renova na 50ª reunião da CT-Infra, mostra a localização dos drenos nos talvegues (principal – esquerda e secundário - direita) e a implantação do projeto das casas nos lotes que não foram cancelados. Observa-se que o dreno sobre o talvegue secundário não alcança o lote de ID 244, apesar de as curvas de nível indicarem o início do talvegue em duas ruas acima desse lote (Figura 2.8-05).

Figura 2.8-04: localização dos drenos de talvegue e implantação das edificações nos lotes sobre o talvegue secundário
Fonte: Fundação Renova. Reporte do PG08 na 50ª Reunião Ordinária da CT-Infra, realizada em 24/02/2021. Adaptado pela Ramboll.

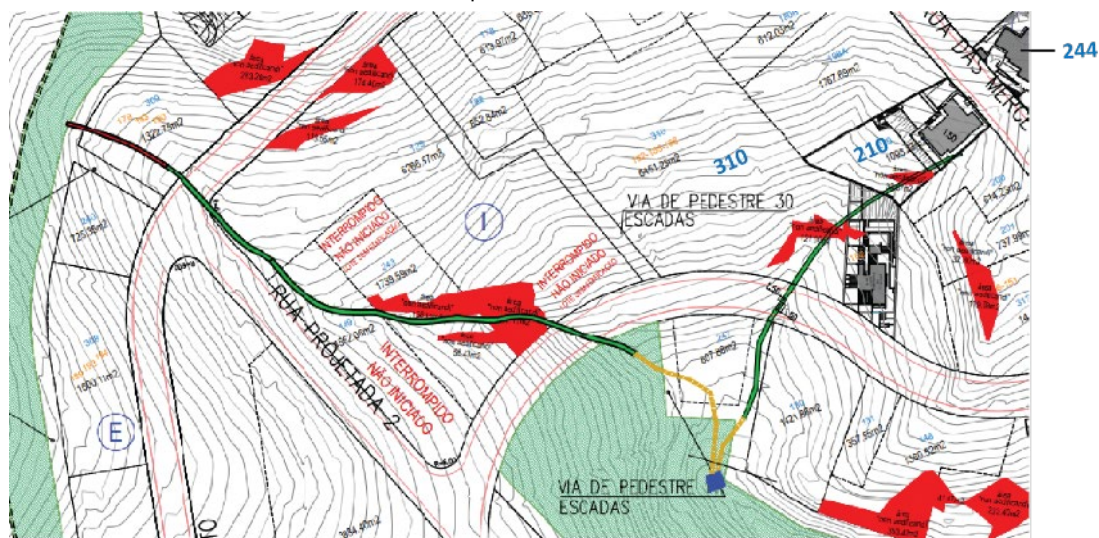
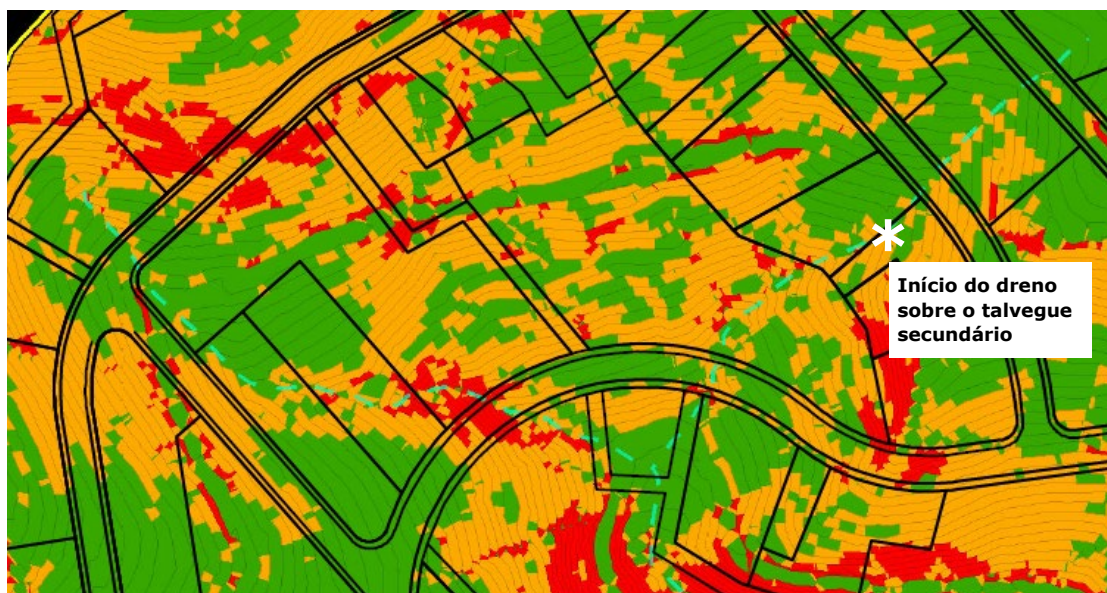


Figura 2.8-05: localização dos talvegues no terreno da lavoura (reassentamento de Bento Rodrigues)



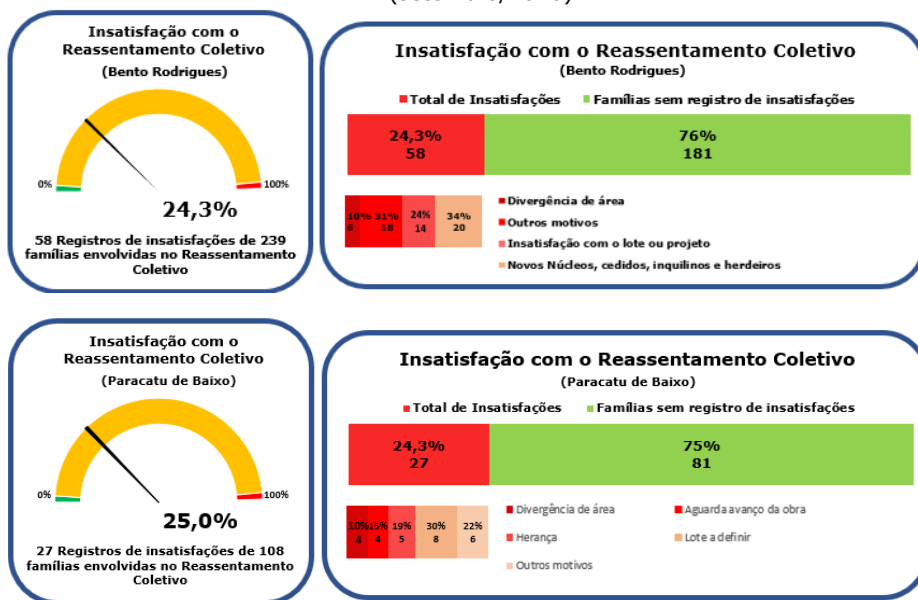
Já no reassentamento de **Paracatu de Baixo**, nenhuma edificação foi construída e as obras estão concentradas na execução de infraestrutura de drenagem pluvial, contenções no acesso principal e terraplanagem. As obras no acesso principal do reassentamento estão sendo executadas há quase 2 anos, desde que foram emitidos o alvará e o licenciamento ambiental em junho/2019, e ainda assim não possuem previsão de término. Apenas na área da “trincheira”/acesso principal, foi realizada uma escavação de um volume da ordem de 200.000m³, o que exigiu estruturas de contenções de grandes proporções e a execução de 338 furos para instalação de grampos e tirantes. Em vistoria realizada no reassentamento no dia 04/03/2021, observou-se que foi retomada a obra da escola, sendo realizada a montagem da estrutura pré-moldada da edificação, com a utilização de um guindaste com capacidade de 160 toneladas (Figura 2.8-06). Também houve a retomada das obras para execução de fundações de algumas edificações, que por sua vez foram projetadas com estruturas superdimensionadas. A Fundação Renova justifica a necessidade do superdimensionamento das estruturas das edificações, em atendimento uma diretriz homologada pelo MPMG que exige a execução das estruturas prevendo uma possível verticalização das edificações, caso os atingidos optem por realizar futuras ampliações em seus imóveis (Figura 2.8-07). No momento da vistoria, foi informado pelo representante da Fundação Renova que há a previsão de iniciar um pacote de obras com a construção de 30 edificações no reassentamento de Paracatu em abril/2021.

Figura 2.8-06 e Figura 2.8-07: Montagem da estrutura da escola (esquerda) e execução de fundação de uma das edificações do reassentamento de Paracatu de Baixo (Direita).



O reassentamento coletivo de Bento Rodrigues, embora esteja em um estágio mais avançado de obra, apresenta um considerável índice de insatisfações das famílias. Tais insatisfações, mapeadas pela Fundação Renova, foram categorizadas pela Ramboll como: divergência de área; outros motivos; insatisfação com o lote ou projeto; e novos núcleos, cedidos, inquilinos e herdeiros. A categoria “outros motivos” se refere a famílias que (i) aguardam a definição dos parâmetros de compensação; (ii) solicitaram alteração da modalidade de atendimento (ainda não formalizado) ou (iii) pleiteiam novo atendimento devido à edificação em construção no lote originalmente atingido (que não teve atendimento reconhecido pela Fundação Renova). A situação da insatisfação das famílias do reassentamento coletivo de Paracatu de Baixo é semelhante e começou a ser monitorada em setembro/2020, mês em que o índice chegou a 25% de insatisfação. Esses dados serão atualizados no mês de março de 2021.

Figura 2.8-08: Insatisfação com o Reassentamento Coletivo de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo (setembro/2020).



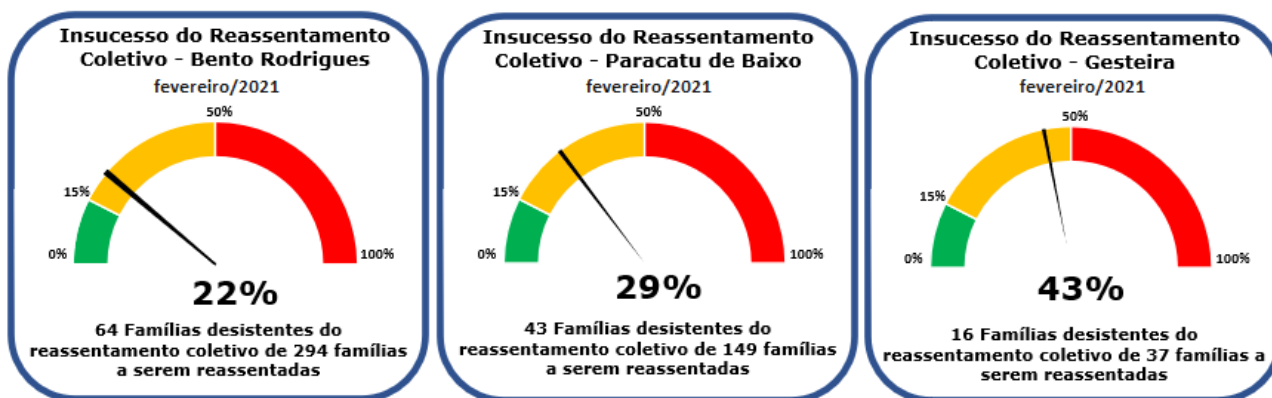
O reassentamento de **Gesteira**, por sua vez, ainda não tem data de início/término definida e está sendo tratado no âmbito do Eixo Prioritário nº 3, em processo que tramita na 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG. O Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira, revisado pela Fundação Renova, foi protocolado judicialmente em 20/05/2020 e desde então o juiz não se manifestou a respeito. Por outro lado, o mesmo juiz tem se dedicado à homologação de vários termos de acordo para viabilizar o atendimento das famílias atingidas de Gesteira na modalidade “carta de crédito”. Essa modalidade de atendimento se caracteriza como uma espécie de reassentamento familiar, mas com algumas peculiaridades que diferem do reassentamento familiar aplicado na ACP-MPMG de Mariana. Está sendo

tratada em processo judicial associado ao Eixo Prioritário nº 3 (Reassentamento de Gesteira), desde outubro de 2020, que corre em sigilo, conforme pedido das partes deferido pelo juízo. Até o momento, 14 acordos foram homologados e 2 estão em andamento, sendo que, dos homologados, 2 famílias já adquiriram seu imóvel, conforme reporte realizado pela Fundação Renova na 50ª reunião da CT-Infra.

Frente a essa situação, com a celeridade que ocorre a negociação judicial dos acordos de carta de crédito e a ausência de homologação do Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira, o número de famílias desistentes do reassentamento coletivo é cada vez maior. Atualmente, 43% das famílias que inicialmente manifestaram interesse pelo reassentamento coletivo de Gesteira já desistiram do processo. Se o cenário permanecer assim, a tendência é que haja uma migração maciça das famílias para a modalidade de carta de crédito, o que inviabilizaria a implementação da nova comunidade de Gesteira e colocaria em xeque, não apenas o trabalho desenvolvido pela comissão de atingidos e assessoria técnica ao longo de 5 anos, mas sobretudo o sonho de várias famílias em ter seus lares e modos de vida restabelecidos.

No caso dos reassentamentos coletivos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, o índice de desistência (insucesso) das famílias é um pouco menor, com 22% e 29% das famílias desistentes dos reassentamentos coletivos, respectivamente. Mas é algo que deve ser observado, principalmente pelo fato de ainda não haver qualquer perspectiva de conclusão dos reassentamentos por parte da Fundação Renova.

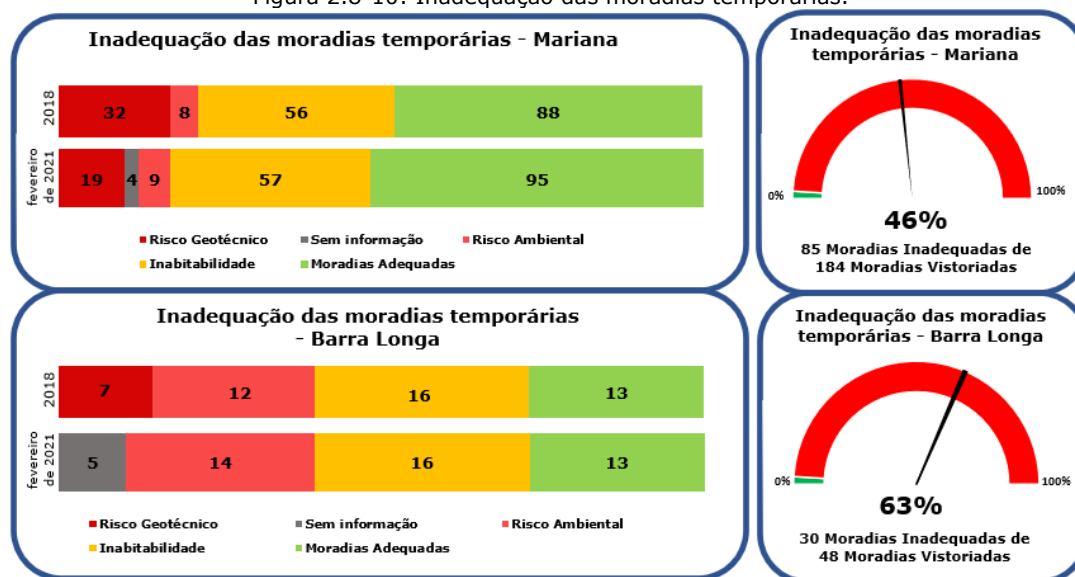
Figura 2.8-09: Insucesso do Reassentamento Coletivo



Com relação às moradias temporárias, ao comparar a base de dados disponibilizada pela Fundação Renova, datada de 21/10/2020, com aquela das moradias temporárias disponibilizadas no ano de 2018, verificou-se que em Barra Longa, 63% das moradias temporárias apresentam algum tipo de inadequação. Os imóveis inicialmente situados em área de risco geotécnico, mapeadas pela CPRM – Serviço Geológico do Brasil, deixaram de ser alugados para essa finalidade, tendo sido realocadas todas as 7 famílias. Dessas, 1 se mudou para um imóvel localizado em área de *Dam Break* (risco ambiental) e outra em área livre de riscos geotécnicos e ambientais. Não foi possível obter informações a respeito das demais 5 famílias, uma vez que seus nomes não constam na base de dados mais atualizada (out/20) da Fundação Renova.

Em Mariana, 19 famílias ainda permanecem residindo em áreas de risco geotécnico mapeadas pelo Plano Municipal de Redução de Riscos da Prefeitura de Mariana, 9 em área de risco ambiental e 57 com problemas de habitabilidade, totalizando 46% de moradias temporárias inadequadas, de um total de 184 vistoriadas.

Figura 2.8-10: Inadequação das moradias temporárias.



2.9 PG009: Programa de Recuperação da UHE Risoleta - Candonga

O PG009 contempla as ações de recuperação da Usina Hidrelétrica (UHE) Risoleta Neves (Candonga), sendo considerados os seguintes projetos principais em atendimento às cláusulas 79, 80 e 150 do TTAC: (i) dragagem (remoção de sedimentos / desassoreamento) do reservatório da usina; (ii) construção e manutenção dos barramentos A, B e C para contenção de sedimentos; (iii) implantação de Setores (áreas implantadas às margens do reservatório para recebimento dos sedimentos dragados no período emergencial); (iv) licenciamento, construção e implantação de área de estocagem de rejeitos na área da Fazenda Floresta; (v) recuperação das unidades geradoras da UHE Risoleta Neves; e (vi) recuperação de margens do reservatório da usina, com obras de contenção e bioengenharia para manutenção de erosões existentes.

A UHE Risoleta Neves está com suas atividades paralisadas desde o desastre, em novembro de 2015. O orçamento apresentado pela Fundação Renova para 2021 considera a aplicação de R\$ 202,4 milhões na área do PG09. O indicador INFRA.09.01 – Desempenho do investimento no programa, acompanha a performance financeira do PG09 e indica que o valor gasto até o momento é de 1,3 vezes o valor investido originalmente para construção da UHE Risoleta Neves, com valores corrigidos para os dias atuais.

Em relação as responsabilidades das empresas rés no PG09, a Fundação Renova informou na 67ª Reunião Ordinária da CMI do COPAM, em 18/12/2020, que existe um acordo de cooperação entre ela e a Samarco. A Fundação Renova continua responsável pelo PG09 dentro do sistema CIF, e, em parceria, a Samarco executará tanto as ações quanto as condicionantes que foram decididas no licenciamento ambiental.

Histórico do processo de licenciamento

Após o rompimento da barragem de Fundão, várias obras emergenciais foram realizadas no entorno da UHE Risoleta Neves, a fim de conter e dispor os rejeitos depositados nesta área. Atualmente, esta área passa por um processo de licenciamento ambiental corretivo (LOC) para regularização ambiental das obras realizadas no período emergencial e disposição adequada dos rejeitos. A Figura 2.9-01 resume o histórico de acontecimentos relacionados ao processo de licenciamento ambiental.

Figura 2.9-01: Histórico do Processo de Licenciamento na área do PG09.

Histórico	28/02/20	24/04/2020	27/07/20	01/10/20	15/10/20	13/11/20	22/12/20	21/01/21
	EIA é protocolado pela Fundação Renova na SUPPRI/SEMAD	Pedido de LOC da Fundação Renova é publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Processo SLA nº 1496/2020	SUPPRI/SEMAD requer à Fundação Renova, 60 informações complementares ao EIA	Fundação Renova encaminha à SEMAD, as repostas aos 60 pedidos de informações complementares	Ocorreu a primeira audiência pública do processo de licenciamento	Emissão do Parecer único SUPPRI/SEMAD favorável a emissão da LOC e as 67 condicionantes	Licença ambiental trifásica e condicionantes aprovada pelo COPAM, é publicada no Diário Oficial do Estado	Fundação Renova encaminha recurso administrativo relativo a LOC à SEMAD e pedido de efeito suspensivo da LOC ao COPAM

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) foi requerido para o processo de licenciamento corretivo. O cenário 3 foi proposto como a alternativa ambiental mais adequada pelo EIA, com a dragagem de um volume de 127.000 m³ de rejeitos/sedimentos, apenas na região 60 m a montante do barramento da UHE. Além disso, no cenário 3 está prevista a permanência dos barramentos A, B e C e a retirada dos rejeitos dos setores 1, 4 e 5, correspondendo a cerca de 300.000 m³. Este cenário foi proposto com a justificativa de tornar mais rápido o retorno da operação da UHE Risoleta Neves, a partir de métricas de avaliação próprias, escolhidas pela equipe responsável pelo EIA/RIMA.

A SUPPRI/SEMAD apresentou o Parecer Único PU nº 1496/2020, indicando a aprovação da Licença de Operação Corretiva (LOC) com prazo de validade de 10 anos e apontou 67 condicionantes com prazos a serem cumpridos. Na avaliação dos cenários do EIA, a equipe técnica da SUPPRI/SEMAD, em seu parecer único, recomenda a implementação do Cenário 1, correspondendo à dragagem total do rejeito aportado no reservatório e setores. A equipe técnica da SUPPRI/SEMAD indicou que as operações deverão ser iniciadas conforme projeto conceitual de dragagem apresentado no Cenário 3, mas que o empreendedor terá 12 meses para adequar o projeto executivo considerando o Cenário 1. Sendo assim, até que seja apresentado novo projeto executivo do Cenário 1, será implantado o Cenário 3. Na 50ª Reunião Ordinária da Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-Infra), realizada em 24 de fevereiro de 2021, a Fundação Renova relatou que o projeto detalhado do cenário 1 está sendo desenvolvido pela Samarco dentro do prazo previsto, com a participação do Consórcio Candonga e AECOM. A Figura 2.9-02 apresenta um panorama dos cenários propostos pelo EIA/RIMA.

Figura 2.9-02: Cenários do EIA/RIMA.



As orientações e as recomendações técnicas e jurídicas descritas no parecer PU nº 1496/2020 foram apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam Câmara Técnica de Atividades Minerárias, na qual foi aprovada a licença e suas condicionantes contidas no PU nº 1496/2020. Os prazos para cumprimento das condicionantes são contados a partir da data de publicação da Licença no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, que foi feita em 22 de dezembro de 2020.

Atualização processual – Eixo prioritário 5

No tocante às atualizações do Processo nº 1000406-84.2020.4.01.3800, do Eixo Prioritário 5, em 03 de fevereiro de 2021, através da ID 435461436, a Samarco, Vale e BHP, denominadas “empresas”, informaram ao Juiz Federal da 12ª Vara Federal que a Fundação Renova encaminhou à SUPPRI/SEMAD, em 21 de janeiro de 2021, o recurso administrativo para discussão técnica de parte das exigências impostas na LOC e teve a finalidade de questionar as condicionantes ambientais. Segundo as “empresas”, essas exigências não possuem relação com o objeto do licenciamento. O recurso administrativo foi interposto

com fundamento no Decreto Estadual nº 47.383/2018, que prevê a possibilidade de discussão, em sede de recurso, de toda matéria objeto de decisão que, entre outros aspectos, pode deferir ou indeferir o pedido de licenças e indeferir requerimento de exclusão, prorrogação do prazo ou alteração de conteúdo de condicionante de licença. Na oportunidade, reforçaram, com base no art. 57 da Lei Estadual nº. 14.184/2002, que o presente recurso seja recebido no efeito suspensivo apenas em relação aos aspectos controvertidos indicados, e que na pendência de sua análise, não se devem reputar descumpridos os prazos estabelecidos, tampouco obstar-se a execução das medidas listadas na licença concedida, que não foram objeto de impugnação.

Anteriormente, na Decisão ID 151060847, proferida pelo juízo em 23 de janeiro de 2020, ficou definido que nos itens 2 a 5 do Eixo Prioritário 5, as empresas rés teriam o prazo de 10 dias após a aprovação do EIA/RIMA para: (i) Item 2 - apresentação de cronogramas e projetos executivos definitivos das atividades de dragagem; (ii) Item 3 - apresentação do contrato com empresa terceira para executar a dragagem; (iii) Item 4 - apresentar Cronograma Físico-Financeiro e o Plano de Obras para a infraestrutura da UHE Risoleta Neves; e (iv) Item 5 - apresentar contrato assinado com a empresa que executará a construção da infraestrutura da Fazenda Floresta.

Dessa forma, em 03 de fevereiro de 2021, através da ID 435461436, as "empresas" e a Fundação Renova consideraram a decisão da LOC, que optou pelo cenário 1, como inexecutável e inexigível. Em sua argumentação, a Fundação Renova e "as empresas", relatam que não é possível cumprir o prazo estipulado de 10 dias para execução dos itens 2 a 5 e condicionantes 02 e 38. A condicionante 02 da LOC, solicita que seja apresentado projeto e cronograma executivo da dragagem e disposição dos 9,6 Mm³ de rejeitos do reservatório da UHE Risoleta Neves, conforme Cenário 1. As "empresas" e a Fundação Renova justificaram que a escolha por este cenário impacta diretamente os projetos executivos finais e cronograma das atividades, bem como passos subsequentes, como a contratação final de empresas prestadoras de serviços e ações relacionadas ao atendimento às exigências do órgão ambiental. Já a condicionante 38 da LOC estabelece que a dragagem e a disposição do material somente poderão ocorrer após a caracterização do material, conforme a Resolução CONAMA nº 454/2012. A execução do Plano de Amostragem, uma vez aprovado pela SUPPRI/SEMAD, está previsto pela Fundação Renova para ocorrer durante 8 meses.

No processo, também foi anexado através do ID435461439, o recurso com pedido de efeito suspensivo da LOC, enviado pela Fundação Renova ao Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), à Câmara Técnica de Atividades Minerárias (CMI). Neste recurso foi solicitado: (i) que a CMI opte pela adoção do cenário 3, invés do cenário 1 proposto pela SUPPRI/SEMAD; (ii) que excluam 36 das 67 condicionantes definidas na LOC e (iii) que modifiquem 3 condicionantes. Sucessivamente, a Fundação Renova solicitou que caso seja mantida a decisão anterior da CMI, a favor do estabelecido pela SUPPRI/SEMAD, que este recurso seja submetido à Câmara Normativa e Recursal (CNR) em sua integralidade. A CNR é o órgão diretamente superior a CMI.

Informações via câmaras técnicas: CT-GRSA e CT-Infra

Em 09 de fevereiro de 2021, na 51ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), a Fundação Renova informou que o plano de amostragem e caracterização dos sedimentos/rejeitos depositados no reservatório, conforme Resolução CONAMA 454/2012, foi protocolado em 21/01/2021. Sendo assim, a Fundação Renova informou que, após a aprovação da SUPPRI/SEMAD, irão implementar as ações seguindo o planejamento do cenário 3, mobilizando a equipe necessária e realizando concomitantemente a caracterização dos sedimentos do reservatório (todo material depositado). Já na 50ª Reunião da CT-Infra, realizada em 24 de fevereiro de 2021, a Fundação Renova informou que em 2021 não será executada nenhuma atividade de dragagem na usina e que a LOC, apesar de estar deferida, foi concedida sem efeito, pois algumas autorizações/ anuências do IPHAN/IEPHA estão pendentes.

Em referência às atividades de dragagem, que estão paralisadas desde julho de 2018, sua retomada está sendo tratada dentro do processo de licenciamento corretivo. A Ramboll criou dois indicadores para monitoramento da dragagem: INFRA.09.02 (Tempo de finalização da dragagem da UHE Risoleta Neves) e INFRA.09.03 (Volume de sedimentos a ser dragado). Estes indicadores serão continuados com a retomada das atividades de dragagem.

Já em relação às pendências no IPHAN/IEPHA, o art. 27 da Lei Estadual nº 21.972/2016, dispõe o seguinte:

Art. 27. Caso o empreendimento represente impacto social em terra indígena, em terra quilombola, em bem cultural acautelado, em zona de proteção de aeródromo, em área de proteção ambiental municipal e em área onde ocorra a necessidade de remoção de população atingida, dentre outros, o empreendedor deverá instruir o processo de licenciamento com as informações e documentos necessários à avaliação das intervenções pelos órgãos ou entidades públicas federais, estaduais e municipais detentores das respectivas atribuições e competências para análise.

No parecer único da SUPPRI/SEAD processo SLA nº 1496/2020, página 122, foi considerado que a anuência do IPHAN, apresentada pela Fundação Renova no processo de licenciamento, não tratava do empreendimento como um todo e não foi apresentada anuência do IEPHA, além de não apresentarem impactos sobre os bens culturais acautelados. Sendo assim, em relação à eficácia da LOC, foi definido pela SUPPRI/SEAD que a LOC deverá permanecer suspensa até a apresentação, pela Fundação Renova, de anuências: (i) do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA); e, (ii) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Após a solicitação de anuência por parte do empreendedor e a apresentação de informações e documentos necessários para avaliação das intervenções, os órgãos e entidades intervenientes (IEPHA e IPHAN) têm o prazo de 120 dias para se manifestarem. Após a manifestação, o órgão licenciador poderá solicitar do empreendedor a protocolização da decisão dos órgãos intervenientes em até 30 dias após a manifestação do IEPHA e IPHAN.

Na 50ª Reunião Ordinária CT-Infra, a Ernst & Young informou que o primeiro ciclo de auditoria externa independente de asseguarção do PG09, apesar de estar previsto para o início de 2021, não foi iniciado devido aos seguintes fatores: (i) o Licenciamento Ambiental ter sido emitido em dezembro de 2020; (ii) algumas ações a serem realizadas pela Fundação Renova ainda se encontram em discussão na CT-Infra e CT-GRSA; (iii) o PG09 está judicializado no Eixo Prioritário nº 5; e (iv) ainda há a ausência de formalização da aprovação do documento de Definição do Programa.

Em relação ao escopo de trabalho da Ernst & Young, de acordo com a cláusula 200 do TTAC, cabe à auditoria independente:

I - analisar e validar o cumprimento dos indicadores e das metas de cada um dos programas, os quais poderão ser revistos anualmente; II - analisar e validar o formato dos relatórios mensais e anuais e auditar a exatidão do conteúdo do relatório anual; III - analisar e validar o cumprimento do planejamento anual das atividades relativas aos programas referidos nesse acordo, verificando sua efetividade, adequação aos objetivos deste acordo e observância aos critérios técnicos (Esta análise somente será realizada após aprovação do planejamento anual pelo CIF); IV - auditar a contabilidade de cada um desses programas (A Fundação Renova contratou outra empresa para executar a análise contábil dos programas) e V - auditar a efetiva correspondência entre os projetos aprovados constantes dos programas e a execução de suas ações, fazendo os apontamentos pertinentes.

Já a cláusula 53 do TAC- Gov estabelece:

(...) que a auditoria externa independente exercerá o acompanhamento das atividades, tanto de natureza contábil e financeira, quanto finalística, da Fundação Renova, bem como dos programas e de seus desdobramentos, segundo indicadores de eficácia e efetividade, e dará publicidade às informações obtidas nos relatórios produzidos.

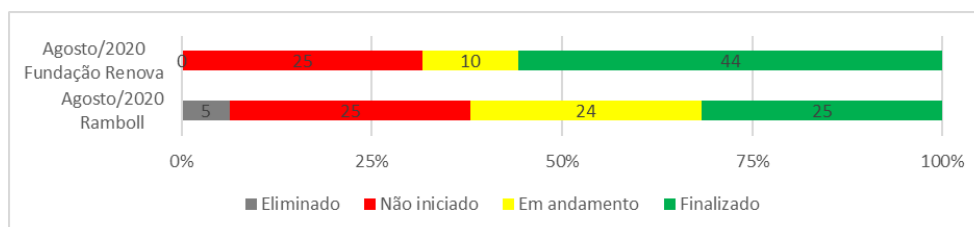
Durante a 51ª Reunião Ordinária da CT-GRSA, a Samarco apresentou informações sobre a estabilidade dos barramentos do reservatório da UHE Risoleta Neves. De acordo com a Samarco, os barramentos A, B e C são estruturas de estaca prancha e estacas tubulares, cravadas no leito do rio com o objetivo de conter parte dos sedimentos e permitir o processo de dragagem no reservatório. Os sensores SAT, utilizados para verificar a estabilidade dos barramentos A, B e C, medem a variação angular e a temperatura no topo do barramento distribuídos ao longo do seu comprimento no sentido transversal do rio. Segundo a Samarco, as estruturas estão estáveis, sem comportamentos fora do esperado. Desde dezembro, a Samarco está acompanhando o andamento desta estabilidade e comunicou que o monitoramento indica que as estruturas têm atendido todos os critérios de segurança. Em relação à estabilidade do barramento da UHE Risoleta Neves, a Samarco informou que a sua equipe de geotecnia não têm participado destas análises e não têm acesso as informações do que ocorre na usina.

Obras de recuperação de pontos de margens

As obras de recuperação dos pontos das margens estão paralisadas desde o final de 2019. A Ramboll vistoriou a área em agosto de 2020, quando a Fundação Renova informou que as atividades de recuperação

das margens estavam paralisadas devido à pandemia da Covid-19 e à troca da gestão do PG09, que estava em transição da Fundação Renova para a Samarco. As vistorias da Ramboll seguem um protocolo específico para avaliar erosões, adequação e efetividade da solução implementada perante o projeto proposto e cronograma. Assim, os 79 pontos onde existem ações da Fundação Renova são classificados em “Finalizados”, “Em andamento” (também inclui pontos já finalizados que demandam retrabalhos ou manutenção), “Não Iniciados” e “Eliminados” (foi prevista intervenção, mas não efetivamente implementada por conta de regeneração natural ou outras questões). A Figura 2.9-03 apresenta os resultados deste indicador até o final da estação seca de 2020.

Figura 2.9-03: Situação da recuperação dos 79 pontos das margens do lago da UHE Risoleta Neves.



Cabe notar que o número de pontos classificados como “Em Andamento” pela Ramboll é superior ao que é considerado pela Fundação Renova. Consequentemente, o número de pontos “Finalizados” é menor, pois alguns pontos necessitam de manutenção das erosões e replantio de vegetação. A Ramboll retornará a área do PG09 no final de março de 2021, a fim de vistoriar o andamento das obras, cumprimento de condicionantes e atualização de indicadores.

2.10 PG010: Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga

Na 50ª Reunião Ordinária da CT-Infra, realizada em 24 de fevereiro de 2021, a Fundação Renova apresentou novamente o planejamento do PG10 para o ano de 2021 com 13 itens a executar no total, além das obras de manutenção de vias, diferente do planejamento divulgado na 49ª CT-Infra (27/01/2021), conforme mostra o quadro abaixo. Foi retirado o item referente à adequação do transbordo de lixo de Barra Longa, vinculado ao programa de saneamento (PG31) assim como a adutora de Gesteira – excluída do escopo do PG10 devido à judicialização. Ressaltou-se que os itens judicializados (eixos prioritários) não estão sendo contabilizados.

Quadro 2.10-01: Cronograma PG10 para 2021.

Quantidade	NOME DA TAREFA	INCÍCIO	TÉRMINO
2	Reforma de Bens Públicos (<i>Manutenção Elétrica Praça Manoel Lino Mol / Alameda, Drenagem Rua Capitão Manoel Carneiro x Rua 1º De Janeiro</i>)	Fev/20	Abr/21
1	Reconstrução de Bens Públicos (<i>Parque de Exposição de Barra Longa</i>)	Fev/20	Jul/21
3	Reforma e Reconstrução de Campo de Futebol (<i>campo de futebol Rodoviários – Barra Longa, Campo de Ponte do Gama e Campo de Pedras</i>)	Abr-Mai/21	Jan/22
7	Reconstrução de Pontes (<i>Ouro Fino, Santa Rita, Cachaça Tiara, Juca Ponciano, Fazenda Curvina, Campinas x Barretos e Tomador de Água</i>)	Mar-Abr/21	Out/21
	Recuperação de acessos	Ago/20	Jun/21

Outros pontos importantes discutidos durante a 50ª Reunião Ordinária da CT-Infra referem-se a:

- **Obras da escola de Gesteira:** a Fundação Renova informou que também não está contemplada no planejamento do PG10 para 2021. O programa de educação já fechou o projeto com a Prefeitura de Barra Longa e a sua adequação está sendo realizada pela equipe da engenharia. A Fundação Renova está providenciando uma RT para contratação da empresa que irá executar as obras.
- **Obra de drenagem da Rua Capitão Manoel Carneiro x Rua 1º de Janeiro:** ainda não iniciada devido a uma manifestação da comunidade pelo fato de poder comprometer alguns imóveis e atividades comerciais da região, como por exemplo o acesso do caminhão de combustível ao posto de gasolina e o caminhão que faz entrega de ração em outro comércio. Assim, o início da obra foi

reprogramado para 01 de março de 2021.

- **Reconstrução do Parque de Exposições de Barra Longa:** a obra continua em andamento, cuja previsão de conclusão passou de junho/2021 para julho/2021 (mais precisamente 23/07/2021) – segundo informação da Fundação Renova. Até fevereiro desse ano, a obra apresentava um avanço real de 54% e estavam sendo executados o reboco das paredes, os cochos e a cobertura dos galpões e edifício sede em estrutura metálica.
- **Obras nos imóveis tombados (Igreja Matriz de São José, Hotel Xavier e três residências – José de Lanna, João de Freitas e Antônio Mariano Trindade):** a Fundação Renova informou que as obras foram interrompidas em função da judicialização e elaborados laudos periciais atestando a integridade das estruturas e escoramentos realizados. Destacou-se que para a Igreja e o Hotel, a Fundação Renova está elaborando Requisição Técnica para a retomada dessas obras e todas as questões estão sendo encaminhadas para que, caso haja autorização judicial de retomada das obras, as empresas retomem as atividades imediatamente. Foi explicado que pode haver uma subdivisão do pacote de obras para que as edificações de uso residencial sejam executadas separadamente das edificações de uso comercial/institucional, por exemplo.
- **Contratos firmados com as empresas para a execução das obras de moradias e bens tombados:** encontram-se suspensos devido à judicialização; e para o escopo das moradias seriam executadas aproximadamente 153 obras em Barra Longa, no ano de 2020. O contrato referente a esse escopo foi mantido para executar as obras de manutenção das moradias temporárias, limpezas de lotes ou outras demandas emergenciais como, por exemplo, a limpeza das vias após as chuvas. Sobre o contrato das obras dos imóveis tombados e inventariados de Barra Longa, foi informado que se tratava de um contrato complexo, com produtividade muito baixa e grande morosidade. Desse modo, além do contexto da judicialização, definiu-se pela estruturação de um outro programa de obras, com contratação a preço global, o que permite segmentá-las em mais de uma contratada para ganharem tempo, produtividade e custo.
- **Fluxo de auditoria do PG10:** foi questionado como a Ernest & Young trabalha com a redução do escopo do PG10 que teve mais de mil itens retirados do banco de dados devido à judicialização. O entendimento é que o escopo do programa é definido pela Fundação Renova e o papel da Ernest & Young é auditar os itens incluídos no diagnóstico pela Fundação Renova. Já foram emitidos três relatórios referentes ao PG10: novembro/17, maio/18 e em outubro/19. A Ernest & Young iniciou o 3º ciclo de auditoria do programa em dezembro de 2020 e está em andamento a elaboração do plano de trabalho com definição das diretrizes de auditoria do PG10 (elaboração do Plano de Asseguração Individual - PAI). No entanto, as questões judicializadas não serão objeto de auditoria e somente no próximo ciclo será feita uma avaliação com o confronto entre o novo banco de dados do PG10 (2020) e as listas de imóveis protocoladas no processo do Eixo 4, para verificação e confirmação se aqueles itens que foram retirados realmente estão judicializados.

Nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, foi realizada vistoria de campo em 70 intervenções de acessos pavimentados e não pavimentados, pontes e pontes de cabo de aço, localizadas em Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. As intervenções referentes às reformas e reconstruções de edificações não foram vistoriadas, pois de acordo com as informações dos representantes da Fundação Renova, são itens judicializados (Eixo Prioritário nº 4) e não contabilizados no escopo do PG10. Os dados obtidos foram compilados no Quadro 3.10-02, a seguir.

Quadro 2.10-02: Itens vistoriados, indicados com o status "concluído" pela Fundação Renova.

DATA DA ATUALIZAÇÃO: fevereiro/2021		ITENS COM STATUS "CONCLUÍDO" INFORMADO PELA FUNDAÇÃO RENOVA									
		RECUPERAÇÃO DE ACESSOS				RECONSTRUÇÃO DE PONTES				Total Geral ⁽³⁾	
		ACESSO NÃO PAVIMENTADO		ACESSO PAVIMENTADO		PONTE		PONTE DE CABO DE AÇO			
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
STATUS VERIFICADO IN LOCO	Concluído	14	33%	3	43%	5	45%	0	0%	22	31%
	Em andamento	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
	N/A ⁽¹⁾	4	9%	3	43%	1	9%	0	0%	8	11%
	Não Concluído ⁽²⁾	25	58%	1	14%	5	45%	9	100%	40	57%
	Total geral	43	100%	7	100%	11	100%	9	100%	70	100%

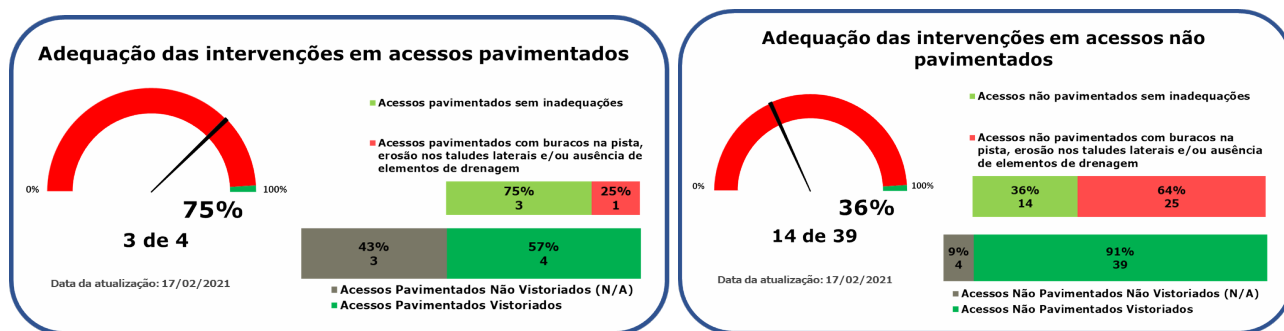
⁽¹⁾ O status "N/A" se refere aos itens cujos endereços não foram encontrados, ou quando o item possui cadastro em duplicidade, ou quando as coordenadas geográficas informadas não correspondem à intervenção indicada.

⁽²⁾ O status "Não concluído" dos itens de recuperação de acessos se referem às vias com buracos na pista, erosão nos taludes laterais e/ou ausência de elementos de drenagem. Já com relação aos itens de reconstrução de ponte, são aqueles que apresentam problemas no tabuleiro (buracos ou apodrecimento das madeiras do tabuleiro, madeiras sem tratamento adequado), no engate da ponte com a via de acesso e/ou guarda corpo baixo/danificado.

⁽³⁾ Os 70 itens apresentados nesta tabela se tratam apenas daqueles cujos dados fornecidos pela Fundação Renova possibilitaram sua espacialização. Todos os 70 itens foram indicados com o status "concluído" pela Fundação Renova.

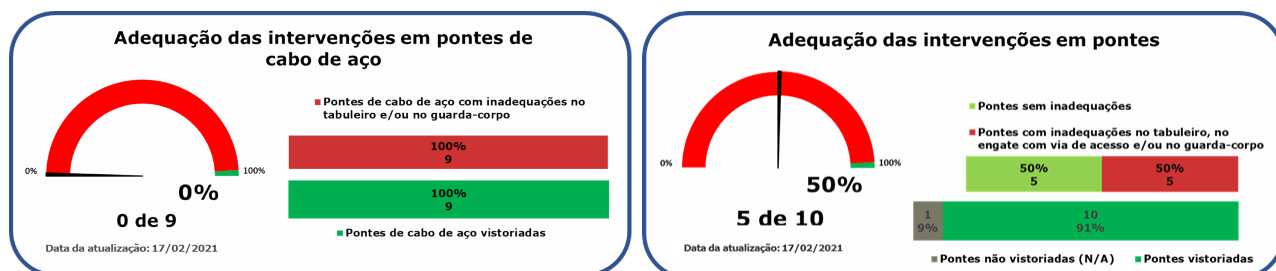
Ao comparar os dados da penúltima vistoria (outubro de 2020) com última de fevereiro/2021, verifica-se que houve um aumento no percentual de adequações dos acessos pavimentados (de 50% para 75%) e uma diminuição nas adequações dos acessos não pavimentados (de 59% para 36%), conforme indicado nos gráficos abaixo.

Figura 2.10-01: Adequação das intervenções em acessos pavimentados e não pavimentados (fevereiro de 2021).



Com relação às pontes de cabo de aço, a situação não se alterou desde a vistoria de outubro/2020 e permanece em 0% de adequação em fevereiro/2021. Entre todas as pontes de cabo de aço executadas pela Fundação Renova e dadas como "concluídas", nenhuma encontra-se adequada. Observou-se que, em algumas dessas pontes, as estruturas de madeira já danificadas (conforme verificado em vistorias anteriores) continuam na mesma situação, senão piores. Todas essas pontes possuem guarda-corpo baixo, comprometendo a segurança dos usuários. Nas pontes de cabo de aço localizadas na "fazenda Gualaxo – Marco Mol" e na "Fazenda Sr. Clodoaldo Cerceau", os proprietários instalaram um portão nos acessos em um dos lados da ponte para evitar a circulação de pessoas desconhecidas. Nas demais pontes vistoriadas, houve um aumento de 40% para 50% naquelas que não apresentam inadequações.

Figura 2.10-02: Adequação das intervenções em pontes de cabo de aço e pontes (fevereiro de 2021).



Outra questão que merece destaque é sobre o Banco de Dados do PG10, documento que enumera todo o escopo do programa e indica o status das intervenções (concluído, em andamento, não iniciado, paralisado). Após inúmeras solicitações, tanto da Ramboll quanto da CT-Infra, a Fundação Renova

disponibilizou, em 27 de novembro de 2020, uma nova versão do documento (revisão 13), com o total de 759 itens.

Em comparação com o banco de dados anterior (datado de 18 de dezembro de 2018 – revisão 12), que contava com o total de 1.752 intervenções, verifica-se que foram suprimidos o total de 1.279 itens que, segundo a Fundação Renova, foram retirados do escopo do programa devido à judicialização do Eixo 4 e somente serão reinseridos no Banco de Dados após proferida a decisão judicial determinando o tipo de intervenção a ser realizada.

Dessa forma, a Ramboll realizou uma análise comparativa entre os dois Bancos de Dados do PG10 (2018 e 2020) e a lista de imóveis incluídos no Eixo 4 (objeto de decisões judiciais da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG), para confirmar se os itens suprimidos do banco de dados atual realmente constam na lista do Eixo 4 e, caso contrário, verificar quais intervenções foram retiradas do planejamento de obras do programa, sem qualquer justificativa.

A metodologia utilizada para essa análise contempla três etapas, descritas a seguir:

1. Foram aplicados dois filtros na planilha do Banco de Dados de 2018, para seleção dos itens que envolvem quaisquer tipos de intervenção em edificações, cujo escopo foi judicializado, sendo encontrado um universo constituído por 623 itens. Os filtros aplicados foram:
 - Filtro 1: na coluna “Tipo de ação”, foram selecionados os itens PF0032 – Reforma de edificações, PF0033 – Reforma de bens públicos, PF0126 – Reforma de estruturas de apoio (quintal), PF0127 – Reconstrução de edificações e PF8101 – Manutenção de Edificações;
 - Filtro 2: na coluna “Itens” foram selecionadas as categorias bem público, estabelecimento comercial, galpão, quintais e lotes, reconstrução de edificações, rede hidráulica, reforma de edificações, revitalização de fachadas e trincas.
2. Na sequência foi realizado o confronto das informações (nome do proprietário/atingido e endereço do imóvel) referentes ao universo de 623 intervenções com a lista do Eixo 4, a qual possui 1.266 imóveis localizados nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.
3. Por último, foi feita uma checagem para verificar se as intervenções que não foram incluídas na lista do Eixo 4, foram mantidas no Banco de Dados do PG10, de 2020, e incluídas no planejamento de obras do programa. Nesse documento, a Fundação Renova manteve algumas intervenções relacionadas a edificações que, no seu entendimento, não foram judicializadas. Trata-se de um universo de 11 intervenções, encontrado após a aplicação dos seguintes filtros:
 - Filtro 1: na coluna “Classificação do item”, foi selecionado apenas a categoria bem público;
 - Filtro 2: na coluna “Pacote financeiro”, foi selecionado o item PF0033 – Reforma de bens públicos.

Os resultados encontrados na análise estão indicados a seguir. Ressalta-se que se trata de um resultado impreciso, uma vez que foram verificadas muitas inconsistências nas informações dos Bancos de Dados do PG10 elaborado pela Fundação Renova e na Lista de imóveis do Eixo 4, tais como dados duplicados, endereços incompletos e nome de proprietários/atingidos divergentes entre um documento e outro.

Quadro 2.10-03: Resultados da análise comparativa entre o Banco de dados do PG10 (2018 e 2020) e a lista do Eixo 4 (judicializado).

		Nº de cadastros	(%)
Itens judicializados		395	63%
Itens não judicializados	Mantidos no Banco de Dados PG10 (2020)	9	2%
	Excluídos do Banco de Dados PG10 (2020)	219	35%
Total		623	100%

Sobre os resultados obtidos dessa análise comparativa preliminar indicada na tabela acima, destaca-se que de um universo de estudo com 623 itens constantes no Banco de Dados do PG10 de 2018, 395 (63%) foram contemplados na lista do Eixo 4, o que justifica a não inclusão desses itens no planejamento

de obras da Fundação Renova.

Porém, dos 228 itens restantes, verifica-se que apenas 9 (2%) intervenções permanecem no Banco de Dados atual e 219 (35%) deles foram excluídos, sendo desconsiderados do escopo da reparação por algum motivo ainda não justificado, o que requer verificação e esclarecimento por parte da Fundação Renova.

2.11 PG011: Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar

Em fevereiro de 2021 continuaram reduzidas as atividades deste Programa devido às mudanças nas secretarias municipais de educação e às dificuldades com relação a atividades presenciais diante da pandemia, em especial em Barra Longa, onde grande parte dos estudantes não tem acesso aos meios digitais. Há uma nova proposta de escopo deste Programa 11, entregue pela Fundação Renova como resultado do processo de revisão, mas está ainda sob análise dos membros da CT-ECLET que deverá propor várias mudanças até abril de 2021, devendo encaminhar ao CIF essa proposta de Programa revisado.

Quanto aos indicadores, não houve mudança em seu status com relação aos últimos dados apresentados, seja por não ter havido evolução nas ações, seja pelo fato de que a medida de vários deles precisa aguardar o início do ano letivo que sofreu atrasos devido à pandemia.

Manutenção das escolas: continua pendente a reparação das escolas de Barra Longa, sem ter havido solução para dois fatos importantes: (a) os prédios das escolas estaduais são imóveis inventariados²⁹, devendo, portanto, ser contemplados também pelo Programa 12 (Preservação da Memória Histórica, Artística e Cultural); (b) parte dos danos sofridos por uma dessas escolas³⁰ se deve ao uso de sua quadra por veículos a serviço da Fundação Renova. Assim, a questão desses prédios foi incluída no Ofício 03/2021 da CT-ECLET e seu anexo³¹. A Fundação Renova, no entanto, os colocou na lista dos imóveis de Barra Longa cuja recuperação está sendo questionada judicialmente (Eixo 4). Quanto à Escola Municipal Gustavo Capanema, de Gesteira, representante da Fundação Renova, na 41ª reunião da CT-ECLET afirmou que foi acordado com a prefeitura iniciar a obra pela reforma do telhado e, posteriormente do 1º andar. “Ainda no final do mês que vem, sai o projeto, mas só deve finalizar a obra no ano que vem.”³²

Projeto de apoio pedagógico: incluiu somente as escolas municipais de Mariana (53% do total previsto) focando na construção participativa dos Planos Político Pedagógicos (PPPs) dessas escolas. A Fundação Renova informou que esse processo deve terminar somente ao final de 2021, estando este ano a cargo de uma nova empresa contratada para substituir a Compreender que teve seu contrato já aditado duas vezes. Para o devido apoio pedagógico às escolas estaduais de Mariana e Barra Longa e às escolas municipais de Barra Longa, a Fundação Renova está propondo uma interface entre o PG11 e o PG33, no qual se prevê uma formação dos professores de todos os municípios atingidos a ser realizada, no caso de Minas Gerais, por uma parceria entre a UFOP e a UFMG. Essa proposta deverá ser submetida à CT-ECLET em março/2021, ouvindo-se especialmente as Superintendências Regionais de Ensino responsáveis pelas escolas estaduais e as secretarias municipais de educação de Mariana e Barra Longa.

Projeto de atendimento psicopedagógico: sobre o atendimento *stricto sensu* do tipo clínico, a Fundação Renova confirma a avaliação psicopedagógica completa de 19 alunos das escolas temporárias de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, de Mariana, incluindo devolutiva aos pais e professores; e explica que o apoio psicopedagógico *lato sensu* será de natureza institucional, por parte da escola ao conjunto de alunos, como é feito na concepção do projeto de Núcleos de Inclusão. Mas em reunião do GT do Programa 11, realizada em 23/02/2021, o representante da Prefeitura de Mariana relatou que alguns alunos identificados como precisando desse tipo de atendimento não foram atendidos; e lembrou que os alunos egressos das escolas atingidas pela lama – de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e as 4 escolas de Barra

²⁹ Aprovado pela Deliberação CIF nº 390/2020) - Informação disponível em <https://www.barralonga.mg.gov.br/index.php/administracao/secretarias-municipais/cultura-esporte-lazer-e-turismo>

³⁰ Conforme narrado pela representante da SRE de Ponte Nova em reunião do GT11 com as SREs em 18/02/2021, fato reportado pela direção da escola, embora ainda não documentado.

³¹ OF.CT-ECLET nº 03/2021 Belo Horizonte, 4 de março de 2021, em cujo anexo, no item sobre “PATRIMÔNIO INVENTARIADO/ATUALIZADO” às páginas 8 e 11 constam os respectivos prédios.

³² Conforme declaração do engenheiro da Fundação Renova, Carlos Saraiva, presente à 41ª reunião da CT-ECLET realizada em 27/02/2021.

Longa – continuam sem esse apoio ao qual teriam tido direito³³. A Fundação Renova se compromete a fazer uma “busca ativa” para identificar esses alunos, sendo importante verificar como será feito tal atendimento.

Projeto Estruturante de Educação³⁴: foram abertos os processos para os estados de MG e ES e para os municípios atingidos. Com relação ao processo de 37 municípios, a AECOM (perita judicial) juntou carta de desenvolvimento dos trabalhos de janeiro, em 29/01/21, e a Fundação Renova comprovou pagamento da segunda parcela dos valores devidos até fevereiro de 2021. Os municípios de Linhares, Rio Doce, Sem-Peixe, Timóteo, Marliéria, Bugre e Governador Valadares apresentaram algum tipo de documento: Bugre (em 26/02/21), o pedido de habilitação; Marliéria (em 24/09/20), os projetos de reforma de três escolas municipais; Timóteo (em 18/02/21), requerimento da liberação parcial dos valores para contratação de empresa especializada em assessoria pedagógica para prestar serviços junto à secretaria de educação, cultura, esporte e lazer; Linhares, já apresentara em 2020 projetos de fortalecimento da educação pública municipal. No caso do município de Sem-Peixe, o juiz autorizou a transferência de R\$ 1.056.000,00 para a aquisição de 6 veículos para o atendimento à educação municipal, mas indeferiu, por ora, a liberação do valor de R\$ 2.016.688,76 para a construção de anfiteatro e de Ginásio Poliesportivo, determinando que preste as informações solicitadas pelo perito.

Pontos de atenção:

1. Importante acompanhar como deverá ser construído o projeto de Apoio Pedagógico a ser oferecido em interface com a Formação de Educadores do PG33. Este projeto, dirigido a todos os municípios de Minas Gerais, poderá ter alguns acréscimos ao ser aplicado nas escolas públicas de Mariana e Barra Longa, de modo a garantir um atendimento mais intenso devido ao maior impacto sofrido com o desastre, levando em conta as peculiaridades de cada comunidade escolar.
2. Continua a pendência quanto à atenção Psicopedagógica, a partir de 2021, para as comunidades escolares atingidas em 2015, em especial quanto aos alunos egressos delas.
3. Mantém-se urgente que a Fundação Renova seja instada a promover as obras de conservação dos prédios das escolas da sede de Barra Longa que são imóveis inventariados por serem Patrimônio Cultural, assim como agilizar as obras da escola de Gesteira. Isso se faz ainda mais urgente, diante do tensionamento entre a população de Barra Longa e a Fundação Renova diante do agravamento da situação de muitas famílias.
4. Não houve ainda uma clara proposta de intersecção entre o PG11 e o projeto de Educação Patrimonial do PG12 de preservação da memória histórica, artística e cultural, de grande importância para os jovens e suas famílias. Isso será especialmente relevante no processo de revisão do Programa 11, tendo em vista o seu “Projeto arte, cultura, sociabilidade e produção de saberes para escolas e alunos impactados” – como ele ficará na nova versão.

2.12 PG012: Programa de Preservação da Memória Histórica, Artística e Cultural

Este programa prevê ações de reparação de bens culturais (materiais e imateriais) em quatro municípios atingidos, situados entre a Barragem de Fundão e a Usina Hidrelétrica Risoleta Neves – sendo estes, Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce –, com um orçamento total de R\$ 103 milhões. Entretanto, restam ainda duas comunidades atingidas que não foram incluídas pela Fundação Renova na revisão da definição do escopo do Programa, protocolado junto ao CIF, em dezembro de 2020: o distrito de Santa Rita Durão, no município de Mariana; e a comunidade de Chopotó, pertencente ao distrito de Rosário do Pontal, no município de Ponte Nova.

A seguir apresenta-se o andamento de cada projeto que compõe o escopo do PG12, de acordo com o documento revisado pela Fundação Renova, com sua respectiva previsão orçamentária para o ano de 2021³⁵.

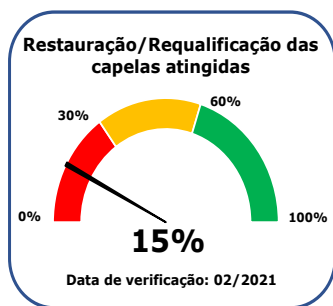
³³ Conforme Cláusula 93 do TTAC.

³⁴ Processo referente à Agenda Integrada da Educação – Estados (Processo 1026843-65.2020.4.01.3800): juntada de procuração por parte da Fundação Renova em 23/09/2020.

³⁵ Orçamento anual da Fundação Renova, protocolado no CIF, em dezembro de 2020.

Projeto de Restauração das Capelas Atingidas e seus respectivos bens móveis e integrados

(Orçamento para 2021: R\$ 9,8 milhões)

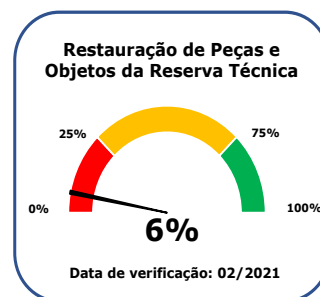


Foram três as capelas atingidas em Mariana (São Bento e Mercês, em Bento Rodrigues; e Santo Antônio, em Paracatu de Baixo) e uma em Barra Longa (Nossa Senhora da Conceição, povoado de Gesteira). Os projetos arquitetônicos da capela das Mercês e de Santo Antônio já foram revisados pela assessoria técnica da Arquidiocese de Mariana, e aguardam parecer final do IPEHA-MG, mas ainda sem data de início da execução definida. No caso da Capela de São Bento, destruída pela lama, os projetos que tratam da recuperação das campas e do madeirame que restaram³⁶ também já foram revisados pela assessoria da Arquidiocese. A conservação das ruínas da edificação da Capela de Bento, por sua vez, continua comprometida, em

virtude das condições de climatização do local. A troca da tenda que cobre as ruínas, anunciada em 2019, ainda não foi providenciada, estando com processo de contratação em curso³⁷ desde o último trimestre de 2020. Para a capela de Gesteira, a revisão do projeto apresentado pela Fundação Renova ainda não foi concluída pela Arquidiocese de Mariana. O indicador se manteve em 15%, correspondendo aos 3 projetos elaborados/revisados.

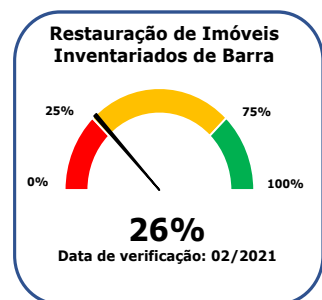
Para a fase de execução das obras está prevista a realização de canteiros-escola, por meio de parceria com a Escola de Artes e Ofícios de Mariana. Segundo a Fundação Renova, os canteiros de obras contarão com 102 vagas para jovens aprendizes³⁸.

O cronograma de restauração e restituição dos bens móveis integrados às capelas, que estão sob a guarda da "Reserva Técnica em Mariana", não teve evolução nos últimos 6 meses. A Fundação Renova não concluiu os estudos sobre o número de peças que serão restauradas, e até setembro/2020, relatou a conclusão de 245 projetos, englobando 715 peças. Destes, 195 projetos já foram aprovados pelo IPEHA-MG³⁹. O processo de digitalização geral está previsto para ocorrer no período de fevereiro a dezembro de 2021⁴⁰.



Projeto de Restauração de Bens Imóveis de Barra Longa

(Orçamento para 2021: R\$ 10,2 milhões)



Dos 12 projetos arquitetônicos de restauração destes imóveis, sete projetos estão totalmente concluídos e quatro estão com percentual de elaboração acima de 90%. As obras foram iniciadas somente em 2019 e em apenas três imóveis⁴¹, tendo ficado a maior parte do tempo suspensas em 2020 em função da pandemia.

Em dezembro/2020, a empresa Hexágono desmobilizou os canteiros de obras. Em resposta a questionamentos da Prefeitura de Barra Longa, a Fundação Renova informou que a nova paralisação se deve ao fato de este tópico ter sido judicializado no âmbito do Eixo Temático Prioritário Nº 4 – Infraestrutura e Desenvolvimento, perante a 12ª Vara Federal, onde aguarda perícia técnica judicial⁴².

³⁶ Esses projetos contemplam: remanescentes de alvenarias - limpeza e consolidação; campas de madeira e de pedra - restauração; peças não estruturais contempladas (piso da nave, piso do presbitério e degraus da escada) - limpeza e enrijecimento; peças estruturais (do piso barrotes, estruturas do presbitério e fragmento de escada do coro).

³⁷ Conforme resposta à demanda Ramboll/MPF em 26/10/2020.

³⁸ Informação prestada pela Fundação Renova em 12/02/2021.

³⁹ Ata de reunião com o MPMG, ocorrida em 01/09/2020.

⁴⁰ Conforme resposta Fundação Renova à demanda da Ramboll/MPG em 26/10/2020.

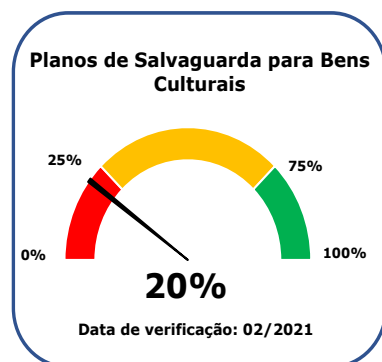
⁴¹ Trata-se dos imóveis do Hotel Xavier, Igreja São José de Botas e residência do Sr. João de Freitas.

⁴² Ofício FR 2020.1892 de 09/12/2020. Ressalte-se que em 2017 a contratada da Fundação Renova, empresa Vaz de Melo, já havia feito perícia técnica dos referidos imóveis.

Projeto de Inventário, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das Referências Culturais

(Orçamento para 2021: R\$ 2,7 milhões)

Em 2019, a Fundação Renova realizou o mapeamento das referências culturais (materiais e imateriais) de 21 comunidades atingidas⁴³ nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova. Entretanto, a validação dos planos de intervenção junto aos conselhos municipais do patrimônio e às comunidades, que deveria ter começado em março de 2020, foi suspensa em razão da pandemia. Para a validação junto às comunidades, está sendo produzida uma cartilha informativa sobre o mapeamento cultural realizado para utilização em reuniões, rodas de conversas e oficinas. A implementação dos planos em cada comunidade segue ainda sem cronograma definido e ocorrerá após essa fase de validação.



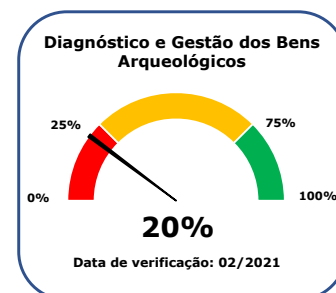
Recentemente, a Fundação Renova informou que essas ações serão executadas em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), juntamente com o Projeto de Valorização do Esporte e Lazer e do Projeto de Educação Patrimonial.

Alerta-se, no entanto, que o mapeamento das referências culturais da comunidade de Gesteira e da Sede de Barra Longa foram elaborados a partir de dados secundários, sem participação da comunidade. Além disso, o documento de definição do PG12 revisado, protocolado pela Fundação Renova em dezembro/2020, mantém excluída de sua área de abrangência, o Distrito de Santa Rita Durão, distrito de Mariana ao qual pertence o subdistrito de Bento Rodrigues; bem como exclui o povoado de Chopotó, em Ponte Nova, de seu escopo. Tal medida compromete a reparação dos danos, pois a primeira tem um inquestionável trânsito cultural com as demais comunidades atingidas; já o segundo, situado à margem do Rio do Carmo, foi atingido severamente pela lama de rejeitos.

Projeto de Inventário, Diagnóstico e Plano de Gestão dos Bens Arqueológicos

(Orçamento para 2021: R\$ 2,3 milhões)

Os documentos estão sob análise da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET) que, em outubro/2020, passou a contar com um representante do IPHAN. Foram identificados 81 bens arqueológicos na região compreendida entre a Barragem de Fundão e a UHE Risoleta Neves, sendo a maioria formada por núcleos de mineração e sedes de fazendas.



Como verificado no projeto anterior, chama a atenção, no inventário e diagnóstico dos bens de natureza arqueológica, a ausência do povoado de Chopotó (distrito de Rosário do Pontal, no município de Ponte Nova) e do distrito de Santa Rita Durão (pertencente ao município de Mariana)⁴⁴, apesar de a Fundação Renova alegar ter usado o conceito de contexto cultural como parâmetro para definição da abrangência territorial do estudo, expondo a contradição de argumentos.

Projeto de Fortalecimento e Valorização do Esporte, do Lazer e das Referências Culturais

(Orçamento para 2021: R\$ 2,9 milhões)

Segundo a Fundação Renova, esse projeto está sendo reformatado e será executado em parceria com a UNESCO de forma integrada ao projeto de Referências Culturais e ao de Educação Patrimonial.

Projeto de Educação Patrimonial

(Orçamento para 2021: não detalhado pela Fundação Renova)

⁴³ Ponte Nova (Chopotó); Rio Doce (Sede, Matadouro e Santana do Deserto); Barra Longa (Sede, Gesteira e Barreto); Santa Cruz do Escalvado (Nova Soberba, Viana, Limoeiro, Jerônimo, Sagrado Coração de Jesus/Merengo, Pedra do Escalvado) e Mariana (Paracatu de Cima, Borba, Camargos, Ponte do Gama, Pedras, e Campinas).

⁴⁴ Mesmo não tendo sido realizado o mapeamento das referências culturais de Santa Rita Durão, o distrito abriga vários bens tombados pelo IEPHA-MG e pelo IPHAN. Já no distrito de Rosário do Pontal (Ponte Nova), ao qual pertence a comunidade de Chopotó, foi mapeada a Estação Ferroviária, que não foi incluída no inventário dos bens de natureza arqueológica.

A educação (formal ou informal) é uma estratégia fundamental para conhecer, proteger e difundir o patrimônio cultural das comunidades. Em fevereiro/2021, a Fundação Renova enviou ao Sistema CIF o projeto revisado, de acordo com as orientações na Nota Técnica nº 40 da CT-ECLET. O projeto, com previsão de ser executado no período de maio/2021 a julho/2022, prevê ações com escolas, gestores, jovens e com comunidades.

Projeto Registro de Memórias

(Orçamento para 2021: R\$ 300 mil)

Esse projeto ainda está em elaboração e pretende "fomentar projetos e ações de produção de conteúdos para exposições temporárias ou permanentes, publicações ou formatos virtuais baseados nos Diagnósticos de Referências Culturais e de Bens Arqueológicos pelas comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Gesteira (comunidades deslocadas) e demais comunidades atendidas pelo Programa".

Pontos de atenção:

- O PG12 não apresenta um recorte direcionado para as comunidades tradicionais. No âmbito do PG04 – Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais, a Fundação Renova não promove o atendimento integral (reconhecimento, mapeamento e planos de ações) das comunidades tradicionais já identificadas no Alto Rio Doce (municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Ponte Nova, Barra Longa, Acaiaca e Mariana).
- A Arquidiocese de Mariana reclama o fato de não ser reconhecida como atingida pela Fundação Renova, apesar de ser proprietária de imóveis destruídos ou danificados pelo desastre na região. Há uma ação judicial interposta pela Arquidiocese que pleiteia o seu reconhecimento como atingida, além da restauração dos bens atingidos.
- Dois imóveis inventariados de Barra Longa, atualmente usados pelas duas escolas estaduais de Barra Longa, não foram listados pela Fundação Renova como imóveis que deveriam ser contemplados neste Projeto do PG12, o que está sendo solicitado pela CT-ECLET.

2.13 PG013: Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo

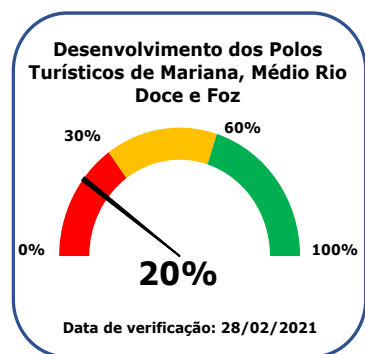
O documento de revisão desse Programa foi protocolado no CIF em dezembro de 2020 e encontra-se sob análise da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esportes e Turismo. A nova versão, apresentada pela Fundação Renova, propõe retomar o nome original (Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esportes e Lazer), conforme expresso no TTAC. O orçamento desse programa para o exercício de 2021 é de R\$ 33,5 milhões. A seguir apresenta-se o andamento das ações dos projetos, na forma como estão organizados em seu novo escopo, com as respectivas previsões orçamentárias para o ano de 2021.

Eixo 1 – Fomento do Potencial Turístico

Projeto Fortalecimento Institucional para o Turismo (Orçamento 2021: R\$ 300 mil) – Prevê consultoria para apoiar a revisão ou criação de sistemas municipais de turismo. Em fase de contratação de consultoria.

Processo de Interface: Desenvolvimento do empreendedorismo Turístico (Orçamento 2021: R\$ 2,1 M)

– Prevê missões de empreendedores para outros polos turísticos e desenvolvimento de produtos. O cronograma apresentado pela Fundação Renova previa o levantamento e definição de rotas gastronômicas, um dos produtos turísticos, até fevereiro de 2021, o que não ocorreu.



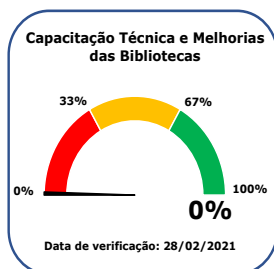
Por meio da nova contratada (Consultoria Moore), a Fundação Renova deu início à mobilização do setor público e privado para viabilização de Arranjos Produtivos Locais (APL) nos polos turísticos de Mariana, Médio Rio Doce e Foz (até então o que havia eram os estudos relativos à Foz e um plano inicial de fomento ao turismo em Mariana). Por meio de entrevistas realizadas com gestores e agentes do turismo, está sendo mapeada a realidade dessa atividade econômica-cultural. Para março/2021 está prevista a formação das Estruturas

de Governança Local e posteriormente a elaboração do planejamento estratégico para viabilizar os APLS.

Processo de Interface: Promoção do destino turístico (Orçamento 2021: R\$3,8 M) – **A elaboração dos planos de marketing ainda não foi concluída. As obras de infraestrutura viária para os polos da Foz e Médio Rio Doce (orçamento à parte), pactuadas com os estados de Minas Gerais e Espírito Santo no âmbito da Agenda Integrada, já tiveram sua execução iniciada pelos respectivos governos estaduais.**

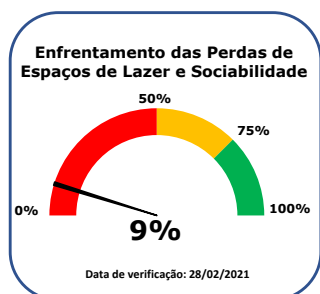
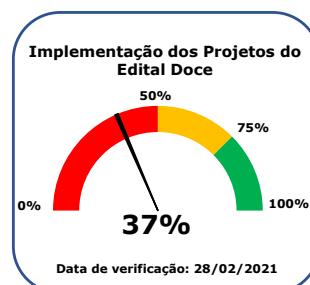
Eixo 2 – Promoção da Qualidade de Vida

Projeto Fortalecimento das Relações Comunitárias, Valorização e Preservação Cultural (Orçamento 2021: R\$1,9 M) – Não iniciado. Em fase de contratação de consultoria.



Projeto Incentivo à Leitura (Orçamento 2021: R\$ 700 mil) – Não foi iniciado em 2020, como previsto, por falta de propostas à contratação aberta, segundo a Fundação Renova. Esse adiamento é prejudicial à reparação e compensação dos danos causados pelo desastre. A título de exemplo, na comunidade de São Lourenço, à margem do Rio Doce, no município de Bugre-MG, esse é um dos poucos espaços culturais da comunidade.⁴⁵ O indicador “Capacitação Técnica e Melhoria das Bibliotecas” permanece em 0%

Projeto Edital Doce (Orçamento 2021: R\$ 11,2 M) – Os 228 projetos aprovados na primeira edição do Edital Doce (chamada pública de apoio financeiro lançada em setembro de 2019 para municípios mineiros e em fevereiro de 2020 para municípios capixabas) ainda estão em fase de reformatação. Desse total, apenas 95 contratos foram assinados no último quadrimestre, o que corresponde a R\$ 3,5 milhões.⁴⁶ Em razão disso, houve uma pequena variação do indicador, que saiu de 31% para 37%.

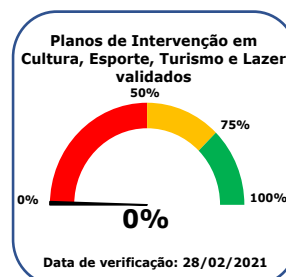


Projeto Incremento de Infraestrutura (Orçamento 2021: R\$10,5 M) – O planejamento de 2021 inclui apenas os municípios de Linhares e Rio Doce.⁴⁷ Sobre a reparação das perdas de espaços de lazer e sociabilidade (Cláusula 104-D, do TTAC), a Fundação Renova ainda não iniciou as consultas às comunidades atingidas e aos Municípios, para elaboração conjunta das propostas de enfrentamento. A Deliberação CIF nº 454, de outubro de 2020, definiu o prazo até abril de 2021 para essa etapa ser concluída.

Projeto Recuperação da Pesca Esportiva e Amadora – MG e ES (Orçamento 2021: R\$ 500 mil) – Prevê a realização de torneio de pesca (até setembro de 2021) e a capacitação de pescadores artesanais para outras atividades da cadeia produtiva.

Projeto de Fortalecimento Institucional para Cultura e Esporte (Orçamento 2021: R\$ 400 mil) – Capacitação e mentoria de gestores públicos – Não iniciada. Em fase de contratação de consultoria.

Processo: Diagnóstico de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer com Apresentação dos Diagnósticos, monitoramento e Planos de Intervenção (Orçamento 2021: R\$ 600 mil) – Previsto para ocorrer de março a dezembro de 2020. Prazo descumprido.



Pontos de Atenção:

⁴⁵ Segundo Diagnóstico realizado pela Fundação Renova em 2016

⁴⁶ Relatório Anual 2020 da Fundação Renova

⁴⁷ Os diagnósticos da Fundação Renova, realizados em 2016, 2018 e 2019, identificaram danos ao lazer em comunidades de 33 municípios.

- Boa parte do cronograma apresentado no Planejamento da Fundação Renova para 2021 já está comprometido, pois várias ações programadas para serem concluídas em meados do segundo semestre, sequer foram iniciadas.
- Em reunião da Ramboll com o Secretário de Cultura e Patrimônio do Município de Mariana, o mesmo externou insatisfação com a morosidade das ações da Fundação Renova e com a contratação de mais uma consultoria “de fora”, apesar de a região contar com instituições renomadas, como a Universidade Federal de Ouro Preto, que possui um departamento acadêmico de turismo, com amplo conhecimento da região.
- O não cumprimento da Deliberação CIF 454, que determina elaboração conjunta de propostas para o enfrentamento das perdas de lazer, posterga o direito à reparação, desconsiderando as práticas de lazer como integrantes dos modos de vida das comunidades e das pessoas atingidas, com perda de espaços de socialização importantes para a coesão e o bem-estar das famílias, especialmente os mais jovens.
- O projeto de recuperação da pesca esportiva e amadora não define as ações de reparação do patrimônio imaterial e da memória dos pescadores.
- A Fundação Renova resiste em fazer a apresentação/validação dos diagnósticos dos impactos no turismo, cultura, esportes e lazer junto aos municípios e comunidades, sob alegação de que eles teriam sido elaborados de forma participativa. Isso, no entanto, não ocorreu na maioria dos municípios, conforme descrito nos próprios diagnósticos. Some-se a isso, a necessidade de atualizar os mesmos, já que a maioria deles foi feita há 5 anos, havendo a possibilidade de agravamento dos danos identificados.

2.14 PG014: Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada

Em relação ao último período monitorado, permanecem em execução apenas as ações do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano e as ações de Assistência à Saúde nos municípios de Mariana e Barra Longa. Todas as demais ações estão paralisadas ou não foram iniciadas pela Fundação Renova ou aguardam decisão judicial.

Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana

Conforme reportado no último relatório de monitoramento, a Nota Técnica CT-Saúde nº 49/2020, que apresenta parecer da CT-Saúde sobre o estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana realizado em Mariana e Barra Longa, será discutida na pauta da 51ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo (CIF). Este item de pauta da reunião do CIF será deliberado a partir da apresentação de relatoria elaborada pela representação do estado de Minas Gerais, em função da divergência apresentada quanto ao conteúdo da Nota Técnica, e apresentação do conteúdo da nota técnica por representante da CT-Saúde. Todavia, até o presente momento, o relatório a ser elaborado pela representação de Minas Gerais ainda não foi disponibilizado entre os documentos a serem apreciados para a Reunião Ordinária do CIF.

Estudos Epidemiológico e Toxicológico

Nenhuma alteração foi reportada em relação ao último período monitorado no andamento e tratativas do Convênio. Em resposta ao ofício FR.2021.0013 da Fundação Renova, a CT-Saúde elaborou o Parecer Técnico nº 01/2021 apontando diversas inadequações e falhas nos documentos elaborados pela Fundação Renova, reafirmando o seu entendimento, já manifesto ao CIF através da Nota Técnica CT-Saúde nº 46/2020, de que o documento apresentado pela Fundação Renova “*não é adequado e não deve ser utilizado como Termo de Referência para a realização dos estudos epidemiológicos e toxicológicos previstos nas cláusulas 111 e 112 do TTAC*”. Nesse sentido, como encaminhamento do Parecer Técnico nº 01/2021, a CT-Saúde solicitou ao CIF que pugne ao juízo da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária de Minas Gerais “*que a elaboração do Termo de Referência – a entrega prevista no item 10.1 do Eixo Prioritário 2 – fique a cargo da própria CT-Saúde em conjunto com a FAPES e FAPEMIG, em substituição à Fundação Renova e que, após sua elaboração, o mesmo seja remetido ao juízo para posterior validação e homologação judicial*”.

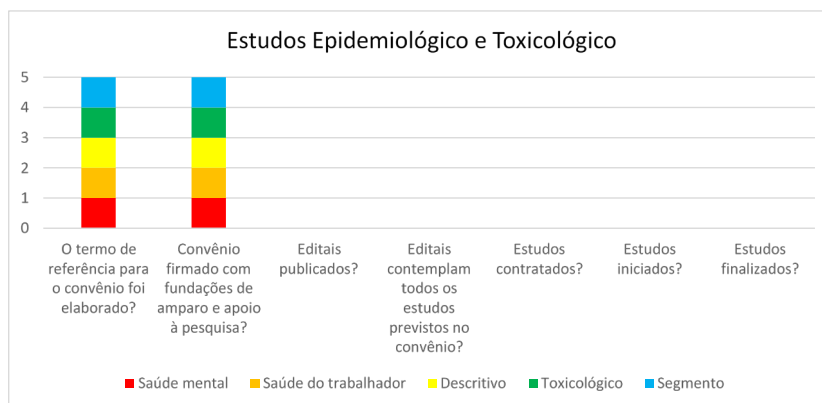
Adicionalmente, em atenção a Deliberação CIF nº 456/2020, a CT-Saúde também informou ao CIF os seus representantes indicados para participarem das reuniões e tratativas sobre o Convênio junto a FAPES, FAPEMIG, representantes dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo e Fundação Renova.

Assim, permanece o resultado considerado insatisfatório do último período monitorado. A Figura 2.14-1 representa a evolução da contratação dos estudos através do convênio com a FAPES/FAPEMIG. Por sua vez, a Figura 2.14-2 apresenta o desenvolvimento das etapas desde a elaboração da minuta e assinatura do convênio até a finalização dos estudos, indicando se os 5 estudos previstos nas bases mínimas estão contemplados.

Figura 2.14-03: Evolução dos Estudos Epidemiológico e Toxicológico



Figura 2.14-04: Etapas previstas para Convênio FAPES/FAPEMIG



Planos de Ação em Saúde

Permanece o resultado considerado insatisfatório do último período monitorado para o processo de implementação dos Planos de Ação em Saúde, conforme observado na Figura 2.14-3, em que apenas 2 municípios estão com Planos de Ação em Saúde em execução, conforme indicado na Figura 2.14-4. Com relação aos prazos e definições estabelecidas pelo CIF, através das Deliberações nº 434, 435 e 436, referentes aos Planos de Ação dos municípios de Belo Oriente, Mariana e Rio Doce, a Fundação Renova, durante a 37ª Reunião Ordinária da CT-Saúde informou que não poderia cumprir as Deliberações. Tais informações foram reportadas ao CIF por meio do ofício CT-Saúde nº 49/2020. Ante a manifestação da Fundação Renova, a CT-Saúde, através da Nota Técnica CT-Saúde nº 50/2021, recomendou ao CIF a aplicação de penalidade por descumprimento das deliberações. A referida Nota Técnica será objeto de apreciação e deliberação pelo CIF na 51ª Reunião Ordinária do Comitê.

Figura 2.14-05: Percentual de implementação dos Planos de Ação em Saúde

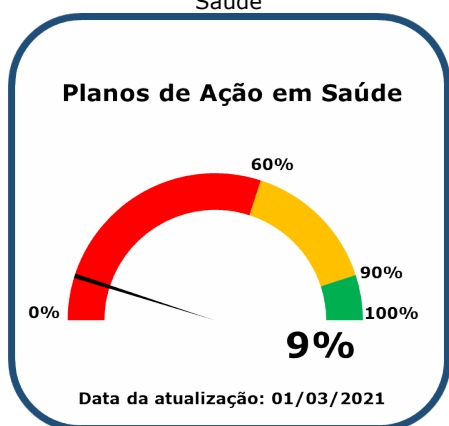
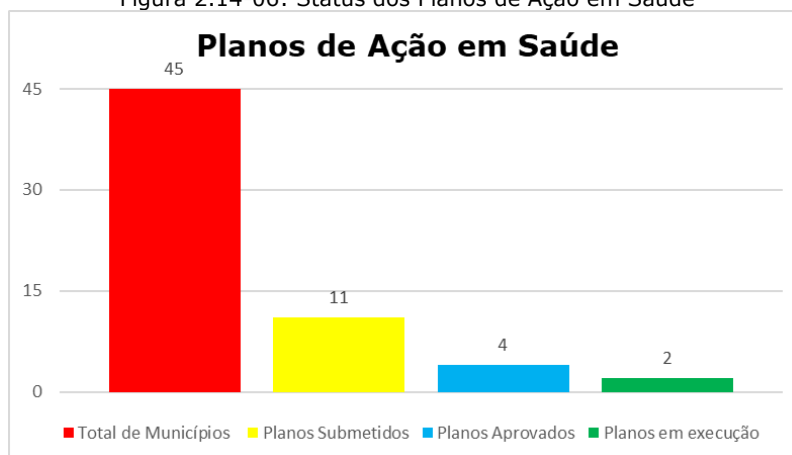


Figura 2.14-06: Status dos Planos de Ação em Saúde



Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)

Não houve alteração na execução do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH) com relação ao último relatório. O monitoramento encontra-se atualmente na 31ª Campanha, sendo realizado de forma parcial.

A Fundação Renova apresentou, em 29/01/2021, o Relatório do PMQACH referente ao período de novembro de 2015 a março de 2020. O documento está atualmente em avaliação pelo GT-Água da CT-Saúde. Cabe ressaltar ainda que o escopo do PMQACH, em termos de quantitativo de pontos e parâmetros monitorados, encontra-se em revisão pelo GT-Água da CT-Saúde, após 24 meses de monitoramento do Plano.

2.15 PG015: Programa de Promoção da Inovação

A 7ª versão da Definição do PG15 (de set/20), protocolada em outubro/2020, deverá ser analisada pelos membros do GT-Desenvolve neste mês de março/2021, seguindo, então, o fluxo de discussões e deliberações do Sistema CIF.

Um ponto de atenção já ressaltado no relatório mensal de fev/21, também discutido na 51ª Reunião da CT-EI (mar/21), é que com a submissão de uma série de projetos tanto do PG15, como dos demais programas de Economia e Inovação, que vem sendo realizada desde o final de 2020, poderá ocorrer um certo "encavalamento" de demandas por discussões e potenciais aprovações, primeiramente das definições dos programas e, em seguida, dos projetos de interesse tanto da FT, como da CT-EI e seus membros.

Assim, além das análises de todos os escopos de programas submetidos à CT-EI pela Fundação Renova, foi definido pela Câmara Técnica em sua 50ª Reunião Ordinária (fev/21) que, afora o projeto do Distrito Industrial (PG18), os demais projetos de todos os PGs deverão ser discutidos e, eventualmente submetidos para deliberações pelo Sistema CIF, a partir de uma sugestão de "lista de prioridades" a ser encaminhada pela Fundação Renova. Mas, na 51ª Reunião Ordinária da CT-EI, a Fundação Renova comunicou que esta lista ainda não passou por uma aprovação interna, mantendo-se o encaminhamento anterior dos projetos poderem ser analisados por ordem de entrada no Sistema CIF.

Eixo: Ambientes de Negócios

A Nota Técnica nº 80 referente ao projeto "Casa do Empreendedor" (ação do PG18 com interface com este PG15) já fora aprovada na 46ª reunião da CT-EI. Porém, até a 51ª Reunião Ordinária da CT-EI (mar/21), não houve a apresentação do "Termo de cooperação" mencionado na referida NT. Com relação ao "Hub de Inovação", foi relatada (GOV5740) a contratação concorrencial da empresa que realizará a primeira rodada de aceleração, em 08/02/2021; e que ainda seria realizada a reunião de *kick off* para se dar início a esta atividade.

O Projeto "Empreende Rio Doce", datado de fev/21, foi apresentado pela Fundação Renova na 51ª RO da CT-EI, no qual consta um valor de R\$ 2,339 milhões para a realização de 4 atividades – Jornada do

Empreendedor, Rio Doce Digital, Empreendedorismo Universitário e Capacitação de gestores públicos para inovação – em cerca de 15 meses, tendo como objetivo “*disseminar a cultura de empreendedorismo de base tecnológica e inovação que possa estimular a internalização de tecnologias que contribuam para o processo de reparação*”. Porém, na apresentação realizada pela Fundação Renova, foi exibido um projeto com valor total de R\$ 2,808 milhões, com prazo estendido para 36 meses (com início previsto para jul/21), com o acréscimo de uma nova ação – *Incluído* – proposta para ser realizada junto com o Instituto Campus Party. Estas questões poderão ser trabalhadas via NT a ser elaborada pelo GT-Desenvolve, dentro da CT-EI, para posteriores encaminhamentos.

O indicador continua sendo reportado conforme o documento de definição do programa que hoje é de conhecimento no âmbito do Sistema CIF⁴⁸, incluindo também o projeto “Levantamento da Matriz Tecnológica”, até a possível aprovação de uma nova definição do mesmo.

Figura 2.15-01: Projetos implantados e em funcionamento



Eixo: Inovação para Reparação

Com relação às ações relativas ao eixo Inovação para a Reparação, foram reportadas pela Fundação Renova, via “follow-ups”, na 51ª Reunião Ordinária da CT-EI (mar/21), as situações abaixo:

- a) “Chamada Pública FAPEMIG/FAPES 09/2018”: reportada a realização do “Seminário Marco Zero” desta chamada nos dias 09 e 10/02/2021, e que as pesquisas se encontram em andamento. Com relação ao aditamento de contrato com a FAPEMIG, foi informado que se encontra em andamento;
- b) “Chamada Agroecologia FAPEMIG”: a última ação realizada foi o envio da minuta atualizada para a FAPEMIG, em set/20. O projeto encontra-se “*aguardando a validação do jurídico e da diretoria da FAPEMIG*” com a previsão para sua assinatura em março/21;
- c) “Chamada Agroecologia FAPES”: houve uma reunião entre a Fundação Renova e a FAPES, em dez/2020, e que uma minuta da chamada se encontra em negociação. Nesse sentido, as linhas temáticas foram enviadas para apreciação de outros stakeholders, com a previsão de lançamento da chamada em abril/21;
- d) “Edital SENAI de Inovação”: LiaMarinha e 6D Drones – não houve nenhuma nova atualização de informações até a 51ª RO da CT-EI;
- e) Dentre os projetos propostos nos “Novos editais de pesquisa/inovação e demais instrumentos de fomento a pesquisas” o “Projeto de Incentivo à Inovação (PII)”: encontra-se na mesma situação reportada anteriormente, aguardando-se, os próximos passos a serem acordados dentro da Câmara Técnica, e segundo reportado à CT-EI com negociação do Acordo de Cooperação Técnica, em andamento;
- f) “Seleção Pública de Projetos para Replicação de Tecnologias Sociais”, em parceria com a Fundação Banco do Brasil: apresentado durante as 49ª e 50ª Reuniões Ordinárias da CT-EI, encontra-se em negociação para elaboração de minuta de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, aguardando priorizações e encaminhamentos;

⁴⁸ Esta versão continha ainda mais dois projetos – “Desenvolvimento de Cadeias Produtivas” e “Projetos Estruturantes” – retirados na 7ª versão da definição do programa (set/2020).

- g) "Investimento direto em pesquisa/inação", sobre a Pesquisa em execução pela Univale: não foram reportadas atualizações;
- h) "Desenvolvimento, produção, registro e aplicação de um herbicida orgânico", iniciativa com a UFVJM-Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri: encontra-se no mesmo estágio relatado anteriormente. O processo de formalização da parceria e aprovação pelo seu Conselho Curador, também se encontra em andamento.

Com relação ao indicador, não há mudança de status com relação ao mês anterior. Não há linhas de pesquisa internalizadas, ainda, para o processo de reparação conforme Figura 3.15-2.

Figura 2.15-02: Linhas de pesquisa selecionadas e internalizadas do "Eixo Inovação para Reparação"



Eixo: Fortalecimento de Capital Humano

Não houve o desenvolvimento de nenhuma ação neste eixo, no período de nov e dez/2020, conforme relatado anteriormente.

2.16 PG016: Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras

Durante os meses de dezembro a fevereiro não foram obtidos dados referentes à adesão ao PG16, entretanto conforme discussões junto à Câmara Técnica de Economia e Inovação não houve inclusão ou início de nenhuma atividade que permitisse o ingresso de atingidos junto ao PG16 e que configure atendimento. Foi informado durante a 51ª RO CT-EI que o atendimento virtual a 122 participantes está sendo realizado dentro do escopo de atuação do Projeto Piloto Cultivando Para Pescar, em Linhares/ES.

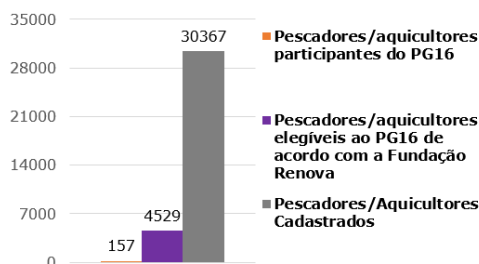
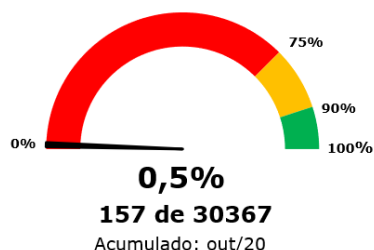
Desta forma, a adesão acumulada de atendimentos do PG16 ao público elegível pela Fundação Renova (pescadores profissionais, aquicultores regularizados e pescadores de fato) no mês de fevereiro de 2021, apresentada neste relatório, refere-se a dados de outubro de 2020. Foram atendidas 157 pessoas cadastradas, conforme apresentado na Figura 3.16-1, resultando em uma taxa de adesão de 0,5% do número total de pescadores e aquicultores cadastrados autodeclarados.

Apesar da definição do PG16 indicar como público-alvo apenas os pescadores/aquicultores regularizados, o atendimento não é restrito a esses, havendo atendimento a pessoas não cadastradas nas ações do Cultivando Para Pescar, por exemplo. No total são registrados 299 atendimentos, considerando cadastrados e não cadastrados.

Os atendimentos estão sendo realizados no Projeto-Piloto Cultivando Para Pescar, no município de Linhares, nas localidades de Areal, Entre-Rios, Povoação e Regência; e também pelo Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo, nos municípios de Rio Doce, Periquito e Santa Cruz do Escalvado (MG).

Figura 2.16-01: Atendimento acumulado aos atingidos pelo PG16 em outubro de 2020 em relação aos atingidos cadastrados (à esquerda). Gráfico de barras representando o montante de atingidos cadastrados acumulados em relação aos atingidos elegíveis ao PG16 de acordo com a última definição do PG16 e em relação aos pescadores e aquicultores cadastrados (Fontes: GOV 5378, Definição PG16 nov/20, RMM PG01 Anexo 4).

Adesão Acumulada ao PG 16 dos Atingidos Cadastrados



Após envio de resposta da Fundação Renova sobre a indicação de cessação do dano ao público areeiro, a CT-EI elaborou uma minuta de ofício que foi encaminhada à CT-GRSA, após a 51ª RO CT-EI, para complementações, uma vez que o assunto perpassa também a temática de rejeitos. Foi estipulado o prazo de 30 dias para resposta.

Ações Fundação Renova:

- Cultivando Para Pescar:** licenciamento para implantação das unidades produtivas nas quatro localidades (Entre-Rios, Areal, Povoação e Regência) ainda não finalizado. Aditivo contratual finalizado, com alterações de escopo. Durante os últimos meses muito pouco se avançou na implantação efetiva das unidades produtivas, o que corrobora a interpretação que projetos complexos com barreiras tecnológicas devem ser evitados no oferecimento de alternativas produtivas;
- Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo:** ASPIPEC e ASPERDOCE – aditivo de contrato finalizado. Previsão para retomada dos atendimentos: 02/21, no entanto em março ainda não haviam sido iniciados. APIGUA e APAP – em processo de elaboração de aditivo junto à empresa responsável pelo atendimento (DVF). Entende-se que as quatro EBS assistidas passam por problemas financeiros, dada a necessidade de ajuste nos contratos entre a Fundação e a DFV/Plan, entretanto os atendimentos ainda não foram retomados, o que aumenta o risco dos empreendimentos;
- Oficinas Devolutivas de Resultados** (antiga Caravana de Resultados): não houve novos avanços comunicados à CT-EI após as sugestões realizadas pela Ramboll. Após a finalização do material, o mesmo deverá ser avaliado pela CT-EI, sendo imprescindível que o material seja avaliado antes da divulgação, de modo a não incorrer em divulgação de informações imprecisas ou tendenciosas;
- Projetos da Foz:** (i) Rampa da ASPER – projetos básico e executivo aprovados, entretanto estão sendo readequados após análise técnica; licenciamento ambiental sem avanços; início das obras de implantação das placas solares previsto para 02/21, entretanto ainda está em processo concorrencial. (ii) Edificação para armazenamento de pescado, apoio logístico e vigilância da APAP com projeto básico aprovado e em análise pela Fundação Renova, em atraso (previsão era 01/21). Todas as ações deste tema encontram-se em atraso, sem avanços no último mês;
- Diagnóstico complementar da Cadeia Produtiva da Pesca e Aquicultura e Estudo de Mercado:** E-books referentes aos territórios da Calha, Foz e Baixo Rio Doce atualizados. Atividades de campo permanecem suspensas. Atividades de coletas de dados primários de atingidos da pesca e aquicultura foram proteladas pela CT-EI até que haja adequação no tocante dos apontamentos da Deliberação CIF nº 480/2021;
- Monitoramento e Caracterização Pesqueira:** concluída parcialmente etapa de treinamento de agentes de campo. Previsão do início da coleta de campo em 01/03/2021. Destacam-se alguns pontos críticos:

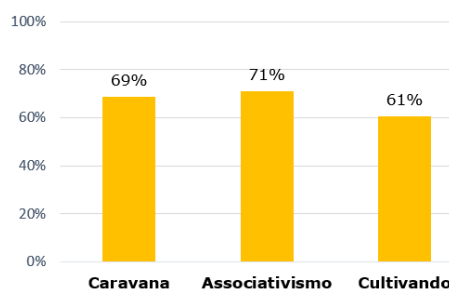
- Caracterização Socioeconômica: municípios da Deliberação CIF nº 58/2017 e 167/2018 não foram incluídos.
- Monitoramento Pesqueiro: Recorte territorial inicial se deu baseado em distribuição de pescadores com RGP, não na distribuição de pescadores e aquicultores que declararam impacto, deixando municípios do Alto Rio Doce de fora da primeira etapa do monitoramento. Foi encaminhado que o Alto Rio Doce seja incorporado na primeira etapa do monitoramento, encaminhamento este que deve ser acompanhado.
- Processo não foi elaborado em construção coletiva junto aos atingidos.

Os indicadores do PG16 elaborados pela Fundação Renova continuam não sendo reportados nos relatórios mensais (último avaliado – janeiro de 2021). A previsão era que iniciassem sua apresentação em maio de 2020.

O indicador apresentado na Figura 3.16-2, acerca do nível de satisfação dos atingidos atendidos pelo PG16, não possui novos dados além daqueles apresentados em outubro de 2020. Estes dados refletem que, apesar da baixa aderência, quando os atingidos são atendidos pela Fundação Renova e suas contratadas, o são de forma satisfatória (percepção positiva), mas não ideal.

Figura 2.16-02: Nível de satisfação de atingidos atendidos pelo PG16, acumulado até outubro de 2020 (dados da Caravana não considerados na média por não se tratar de uma ação de atendimento direto) (à esquerda). Nível de satisfação acumulado das ações específicas da Fundação Renova no âmbito do PG16 (à direita).

Nível de Satisfação com o PG16 pelos Atingidos Atendidos



Andamento de ações CIF/CTEI

- NT de ajuste de cláusulas – Fundação Renova enviou, em 06/10/2020, seu parecer final acerca da NT, que deve ser fechada em conjunto com a Fundação Renova por se tratar de uma revisão extemporânea. CT não se manifestou ou realizou envio ao CIF da versão consolidada. A primeira versão da NT foi apresentada em 02/06/2020. Possui a finalidade de ajustar alguns conceitos do TTAC.
- NT de avaliação da Definição do PG16 – NT em elaboração, acerca da nova versão da Definição do PG16, enviada em 04/12/2020 por meio do Ofício FR.2020.2003. Prazo para finalização da NT em 15/03/2021 para que seja compartilhada com demais membros da CT-EI.
- NT de avaliação do Edital de Chamamento Público Fundação Renova – Seleção de Projetos Coletivos para Fomento da Cadeia da Aquicultura e Pesca no Rio Doce / NT de avaliação da Requisição Técnica da Fundação Renova para contratação de ATER. Avaliação prevista para ser realizada com o auxílio do Estado do ES e resposta ser dada juntamente com a avaliação do documento de definição do PG16.
- NT Intercâmaras de avaliação da Estratégia de Entrada nos Territórios da Walm. Enviado ofício à Fundação Renova (Ofício CT-EI nº 3/2021) sobre o atendimento à cláusula 119 do TTAC, solicitando informações sobre o atendimento a pescadores em outros programas da Fundação Renova (conforme NTº CT-EI 83/2020).
- Ofício SECEX – Interpretação jurídica do termo “pescador” – A Fundação Renova, conforme consta no último documento de definição do PG16 enviado ao CIF, interpreta o termo “pescador”, no TTAC,

como pescadores profissionais. A CT-EI possui uma interpretação mais abrangente do termo, que considera pescadores informais e pescadores de subsistência. Deste modo, foi enviado à SECEX ofício solicitando a interpretação do IAJ sobre o termo “pescador”.

2.17 PG017: Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias

As atividades do Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias do período avaliado neste relatório coincidem com o momento de quarentena motivada pela pandemia de Covid-19, sendo, portanto, reduzidas, restritas a reuniões e a algumas ações essenciais do programa.

Durante o período de avaliação do relatório, ocorreu apenas a 51ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), nos dias 02 e 03 de março de 2021. Durante a reunião, novamente não foi possível realizar o *follow up* dos programas. Entretanto, dois pontos relacionados às atividades agropecuárias foram tratados. Um deles foi o ofício 068/2020 da ATI Rosa Fortini relativo aos quintais produtivos. A informação trazida é de que há alguns proprietários de pequenos quintais que produzem em pequenas hortas e pomares e que foram afetados pelo desastre, mas que não estão sendo incluídos pelo programa: *“Considerando a manifestação de 61 atingidos (Santana do Deserto - Rio Doce, Barra do Piranga - Santa Cruz do Escalvado, Merengo - Santa Cruz do Escalvado, Viana - Santa Cruz do Escalvado, Florestinha - Santa Cruz do Escalvado e Simplício - Ponte Nove/Chopotó), os quais descrevem uma característica produtiva de pequena escala de subsistência agrícola (hortas, pomares, lavouras temporais) e criação de pequenos animais (aves e porcos) e, devido ao rompimento da barragem do Fundão, tais áreas foram comprometidas totalmente ou parcialmente.”*

A Fundação Renova solicitou que a ATI Rosa Fortini enviasse um ofício à Fundação com informações sobre essas propriedades e que avaliariam cada caso.

Também foi discutido, um ponto trazido pela ATI - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - AEDAS, por meio do ofício nº 053/2020, que trata do fornecimento de silagem no território 1. Conforme informado no último relatório, a substituição do fornecimento da silagem por cartão para aquisição de alimentação animal foi realizada, e os dados foram informados no material enviado pela Fundação Renova, que seria apresentado no *follow up* da reunião da CT-EI (90,43% dos atingidos que recebiam o fornecimento de alimentação animal, passaram para a modalidade com cartão). As informações com número de infraestruturas, hortas e pomares também foram apresentadas, sendo esses dados aplicados para atualização dos indicadores.

Durante a reunião também houve manifestação de uma representante dos atingidos de Conselheiro Pena, com a preocupação relacionada aos recursos previstos para a ATER no território 2, que deveriam ser aplicados para a reparação das propriedades atingidas e que tais recursos, no valor de R\$10.000,00, seriam insuficientes para a recuperação do solo, sistemas de irrigação e outros danos. O representante da Fundação Renova informou que a reparação seria realizada.

O relatório mensal de janeiro da Fundação Renova indica que as atividades se mantiveram com o mesmo status do mês anterior.

No contexto, da Decisão Judicial do Eixo nº 8 – Retomada das atividades econômicas, não houve manifestações.

As informações disponibilizadas no período indicam que o fornecimento de silagem está sendo realizado para os dois territórios.

Os indicadores do programa para o Território 1 indicam uma alteração no período, referente principalmente à implantação de hortas e pomares e infraestruturas (Figura 2.17-01). Para o Território 2, não houve alteração no indicador (Figura 2.17-02).

Figura 2.17-01: Indicador Reparação das atividades para o Território 1.

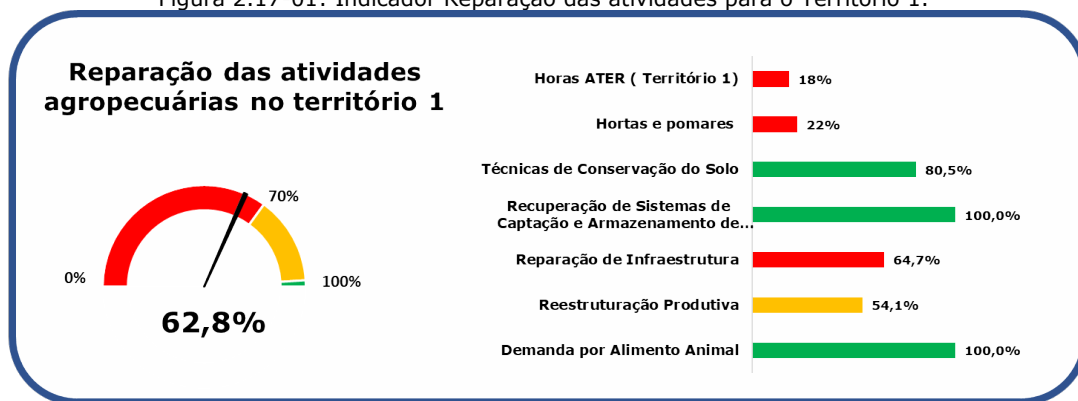
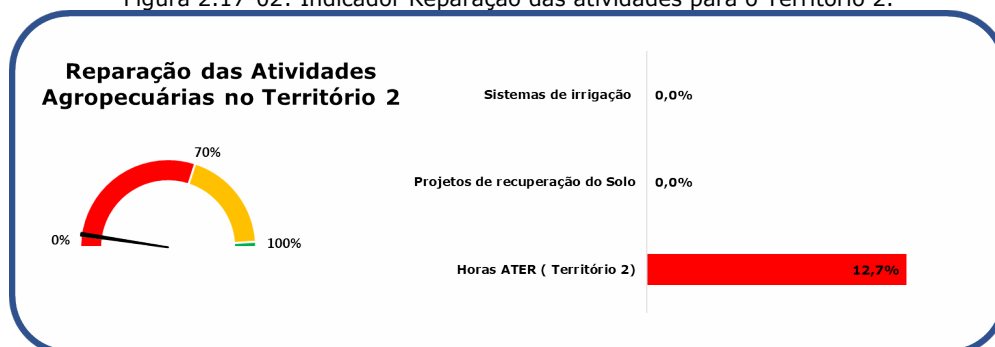


Figura 2.17-02: Indicador Reparação das atividades para o Território 2.



O programa apresenta um pequeno avanço para o Território 1, mas atrasos na implementação das ações, são destacadas no relatório mensal da Fundação Renova: (i) a conclusão da reparação e adequação de infraestruturas rurais simples e (ii) a conclusão da reparação e adequação de infraestruturas rurais complexas, que estavam programadas para fevereiro de 2021 e foram reprogramadas. Para o Território 2, apesar do fornecimento de silagem e da contratação das empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, a Fundação Renova vem realizando reuniões virtuais para esclarecer o papel das empresas contratadas para ATER, as atividades técnicas nas propriedades seguem sem avanços.

2.18 PG018: Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica

No mês de fevereiro de 2021, foram retomados os encaminhamentos do GT-Desenvolve dentro da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI). O fluxo de atendimento às demandas de informações por parte da Fundação Renova ainda se encontra bastante incipiente, o que fez com que este relatório de monitoramento se baseie mais em informações prestadas no âmbito das reuniões da Câmara Técnica do que em documentos recebidos pela Ramboll, exceto no caso dos relatórios dos Fundos Desenvolve Rio Doce e Compete Rio Doce.

Outro ponto a ser ressaltado dentro do monitoramento é o processo de revisão da 6ª versão da Definição do PG18 (set/20), submetida para análise da CT-EI, em out/20, que será realizado por membros do GT-Desenvolve, neste mês de março/2021, seguindo, então, o fluxo de discussões e deliberações do Sistema CIF.

Com base nas negociações havidas na 50ª e 51ª reuniões ordinárias da CT-EI, exceto o projeto do Distrito Empresarial (deste PG18), os demais projetos de todos os PGs deverão ser discutidos e, eventualmente submetidos para deliberação pelo Sistema CIF, somente após as deliberações sobre as definições dos PGs, sendo que na 51ª reunião, a Fundação Renova comunicou que ainda não houve uma definição sobre a lista de projetos prioritários de sua parte, mantendo-se o encaminhamento de que os projetos sejam analisados por ordem de entrada junto ao Sistema CIF.

Eixo: Atração de Investimentos

Conforme já apontado no PG15, a Nota Técnica nº 80 referente ao projeto “Casa do Empreendedor” (ação do PG18 com interface com o PG15) foi aprovada na 46ª reunião da CT-EI, faltando ainda o encaminhamento do Termo de Cooperação mencionado na NT, entre outros fatores, devido às mudanças de equipe e do poder executivo municipal, em Mariana.

O projeto do “Distrito Industrial/Empresarial” foi retomado na 51ª RO da CT-EI, indicando que a Fundação Renova deverá apresentar novamente, mas ponto a ponto, o que foi alterado no Projeto do agora “Distrito Empresarial” em resposta à NT nº 081/2020 CT-EI, para poder agilizar a análise na próxima reunião do GT Desenvolve (mar/21), a ser realizada com a presença de representantes da Fundação. Com relação ao projeto “Laticínio Mariana”, de interesse tanto da Prefeitura de Mariana como da Fundação Renova, foi solicitado um alargamento do prazo para sua reapresentação até mai/21.

Também, ainda não foi dado nenhum encaminhamento no GT-Desenvolve, em relação ao “Plano Diretor e de Mobilidade Urbana” de Mariana, que depende de um processo de discussão na Câmara dos Vereadores, até sua aprovação, que também pode ter influência ou reforçar projetos como o do Distrito Empresarial/ Industrial.

Quanto às ações “Incubadora de Negócios Locais e Inteligência de Mercado”, incluídas neste eixo na nova definição do PG18, apresentada à CT-EI, não houve atualizações na 51ª Reunião Ordinária da CT-EI. Como relatado no relatório de fev/21, duas outras ações – “Atração de Investimentos para os Polos Turísticos” (a ser desenvolvida pelo PG13, “*com interface a ser registrada em plano de ação conjunto*”, de acordo com o GOV5468) e a “Prospecção de Oportunidades e Articulação Institucional” – foram excluídas da nova definição do programa revisada e protocolada junto à CT-EI.

Eixo: Geração de Trabalho e Renda

Com relação ao projeto “Cadeias Produtivas”, o projeto da Cadeia do Cacau foi apresentado na 51ª Reunião da CT-EI, devendo ser analisado pelos membros do GT-Desenvolve, para elaboração de Nota Técnica. Ainda dentro desta linha de atuação, no *follow-up* sobre o PG18 na 51ª RO da CT-EI foi informado que o projeto de Meliponicultura (Projeto da Foz) para criação de abelhas sem ferrão pelas comunidades de Regência, Povoação, Areal, Entre Rios e Degredo, em Linhares/ES, teve o processo de contratação da organização para sua implementação prorrogado para 28/02/2021, não tendo sido relatado durante esta reunião da CT-EI, se houve esta contratação ou a situação atual.

Em relação ao “Projeto Agroecológico em Assentamentos na Bacia do Rio Doce”, a única atualização em fev/21 foi de que as “*atividades autorizadas estão sendo realizadas dentro do prazo previsto*”.

Em relação aos projetos “Fomento ao Associativismo e Cooperativismo” (com atendimentos aos Empreendimentos de Base Solidária-EBS, tanto no PG16, como no PG18, além dos empreendimentos apoiados pela Brazil Foundation) e “Promoção de Negócios Coletivos ou Individuais”, incluídos neste eixo na nova definição do PG18, não houve informações adicionais.

Até uma possível aprovação da nova definição do PG18, o indicador que aponta o avanço dos projetos implantados e em funcionamento dos eixos abordados continuará listando os mesmos considerados até aqui, encontrando-se na mesma situação em relação ao relatório anterior.

Figura 2.18-01: Projetos implantados e em funcionamento –
Eixos: Atração de Investimentos e Geração de Trabalho e Renda



Eixo: Financiamento

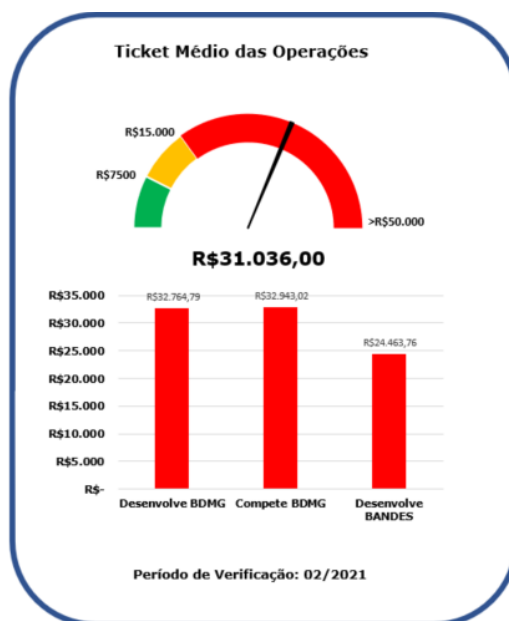
As operações dos fundos, mesmo em período de acirramento da pandemia, não tiveram nenhum avanço em termos das tratativas para uma alternativa de crédito que atenda ao público de MEIs, nem no estado de MG, nem do ES. Não houve nenhuma atualização também em relação ao lançamento do Compete-ES. Assim, não houve alteração do indicador com relação ao relatório anterior, como se verifica na Figura 2.18-02, abaixo.

Figura 2.18-02: Percentual de execução dos fundos em conformidade com as Deliberações CIF relacionadas



A Figura 2.18-03 apresenta o ticket médio acumulado até janeiro/2021 (GOV5725 – relatórios dos bancos BDMG e Bandes, ref. jan/21 - últimos dados recebidos da Fundação Renova até o momento).

Figura 2.18-03: Tickets Médios das Operações dos Fundos Desenvolve - MG e ES e Compete Rio Doce-MG.



Em adição aos dados reportados até nov/20, constantes do último relatório da Ramboll (fevereiro/2020), apresentam-se abaixo os resultados das operações de crédito realizadas em dez/20 e jan/21, que totalizaram um ticket médio acumulado desde o início da operação dos 3 fundos de R\$ 31.036,00, sendo que os tickets médios dos fundos operados pelo BDMG (R\$ 33,1 mil do Fundo Compete-MG; e R\$ 32,8 mil, do Desenvolve-MG) são relativamente maiores do que o do Fundo Desenvolve Rio Doce-ES, operado pelo BANDES. Assim, nos meses de dez/20 e jan/21:

- Desenvolve-MG somou R\$ 398,9 mil em 13 operações (Ticket Médio: R\$ 30,7 mil no período) entre dez/20 e jan/21;
- Compete-MG efetuou 15 operações num valor total de R\$ 460,3 mil (Ticket Médio: R\$ 30,7 mil) nesse período; e
- Desenvolve Rio Doce-ES realizou apenas 1 operação em jan/21, com o desembolso de R\$ 45,0 mil (Ticket Médio de R\$ 45,0 mil).

Com relação aos créditos concedidos no período, não foi recebido também nenhum registro adicional de crédito obtido por empresas de atingidos pelo rompimento.

Por outro lado, o projeto-piloto do “Banco Comunitário”, a ser implementado na comunidade de Baixa Verde, em Dionísio/MG, teve a aprovação de Nota Técnica na 51ª RO da CT-EI, sugerindo pequenas alterações e solicitação de esclarecimentos, com prazo de 30 dias para respostas por parte da Fundação Renova, para poder ser encaminhado para aprovação junto ao Sistema CIF.

2.19 PG019: Programa de Recuperação dos Micro e Pequenos Negócios

A 7ª versão da definição do PG19, protocolada em outubro/2020, deverá ser analisada por membros do GT-Desenvolve neste mês de março/2021, seguindo, então, o fluxo de discussões e deliberações do Sistema CIF.

Eixo Adequação dos Negócios às Novas Condições de Mercado

Não houve o desenvolvimento de nenhuma ação neste eixo, no período de fevereiro/21, sendo que na nova definição do programa este eixo se destina a “mapear, articular e fomentar ações que colaborem para promoção dos negócios dos atingidos presentes na área de abrangência do Programa com vistas ao acesso destes a novos mercados ou fortalecimento/expansão dos já existentes”. Sendo assim, a inexistência de qualquer ação nesse sentido, inclusive em períodos de turbulência econômica e também devido à pandemia, torna-se no mínimo preocupante, dada a situação geral das empresas, notadamente as micro

e pequenas, seja para a própria sobrevivência desses negócios, quanto em relação à perda de postos de trabalho e de renda para grande parte da população em geral, assim como para a região da bacia do rio Doce, como um todo.

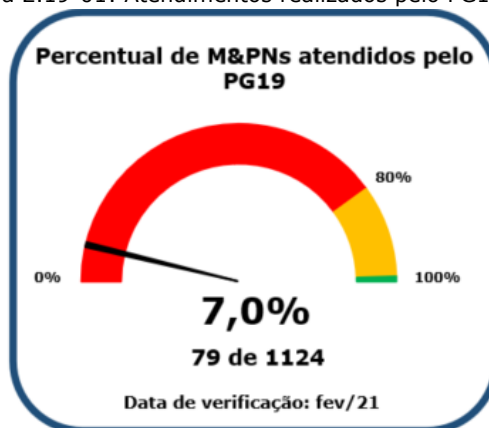
Eixo Recuperação das Condições de Produção

Durante o período monitorado foi enviada, via GOV 5742, a planilha de Gestão de atendimento do PG19 com dados referentes ao mês de janeiro/21, porém, esta veio diferente das versões enviadas anteriormente, com 22 colunas a mais do que o usual e sem esclarecimentos sobre o motivo ou significado desses novos atributos. A Ramboll já vem ressaltando há tempos a importância da existência de uma base de dados bem estruturada e confiável em diversos programas e o PG19 não é exceção. Ao contrário do que é pontuado, a Fundação Renova insiste em realizar diversas alterações na base de dados da gestão de atendimento, o que prejudica a comparação dos dados e a análise sobre a evolução deles.

Ainda neste período, em GOV 5746, a Fundação Renova respondeu ao questionamento de como se dará o processo de início dos atendimentos às pessoas atingidas identificadas a partir do levantamento de empreendimentos elegíveis efetuado por ela, informando que estes atendimentos ainda não foram iniciados e seguirão o estabelecido pelo PG19, ou seja, oferta de assessoria/consultoria para uma avaliação situacional do negócio e posterior ações já previstas no portfólio do programa, de acordo com a necessidade de cada negócio. Destaca-se a falta de celeridade no processo, passados 5 anos de micro e pequenos negócios sem assessoria, uma vez que os critérios e as políticas utilizadas pela Fundação Renova para classificar os negócios que foram atingidos, direta ou indiretamente, seguem sem definição clara até esse momento.

Abaixo está ilustrado o resultado da mensuração do indicador do PG19 com dados referentes ao mês de janeiro/21.

Figura 2.19-01: Atendimentos realizados pelo PG19



2.20 PG020: Programa de Estímulo a Contratação de Mão de Obra Local

A última definição do PG20, encaminhada à CT-EI/ CIF, em julho de 2020, mas com data de revisão de dez/2019 – “Etapa 3”, deverá ser analisada por membros do GT-Desenvolve neste mês de março/2021, seguindo, então, o fluxo de discussões e deliberações do Sistema CIF.

Eixo: Monitoramento das contratações locais

Na 51ª Reunião Ordinária da CT-EI, foi apresentado um levantamento percentual da situação das contratações realizadas pela Fundação Renova de out/20 a jan/21, em termos de quais os percentuais de contratação de empresas locais, ou dentre as que não foram contratadas, quais tipos de problemas elas tiveram, que as impedisse de “concorrer” com as empresas de outros locais/estados. Com relação às contratadas que apresentam o “nada consta”, mas que podem possuir algum problema no pagamento de seus fornecedores (principalmente fornecedores locais, de Mariana e região) tinha ficado definido, que este levantamento, também em percentuais, seria apresentado na próxima RO da CT-EI.

Dos 24 processos concorrenciais para contratação ocorridos nesse período, segundo a Fundação Renova, participaram um total de 205 empresas, sendo 84 (41%) empresas locais. Das 24 empresas que “venceram” essas licitações, 14 (58%) foram empresas locais. Os motivos registrados para 70 das 84 empresas locais que não foram contratadas, se referiram: 48 (69%) à desistência ou não apresentação de proposta; 15 (21%) à reprovação comercial; e 7 (10%) a reprovações técnicas. Apesar de algum avanço nos esclarecimentos, foi solicitado pela CT-EI um maior detalhamento por valores (e não apenas número de contratos celebrados), como também das especificidades com relação às “desistências” (complexidades, prazos etc.), devendo-se também analisar com maior detalhe essas e as questões referentes aos “nada consta”, na próxima reunião.

Com relação ao prejuízo que a comunidade de Degredo alega ter com relação à matéria prima das encomendas de biscoito que não foram adquiridas pela Fundação Renova, pauta que já vem sendo discutida desde setembro/20, na 50ª CT-EI, membros da ASPERQD reportaram terem tido acesso às notas e despesas de janeiro a março/20, quando houve o pedido de cancelamento. Fizeram levantamento das despesas relacionadas ao acondicionamento dos materiais e, segundo relatado nesta reunião, iriam enviar os custos para buscar solução para questão. Este ponto ainda não foi esclarecido na 51ª reunião da CT-EI, podendo fazer parte da próxima reunião.

Quanto aos indicadores, foram recebidos novos dados de contratação de mão de obra local relativos ao mês de janeiro/21, possibilitando a atualização dos indicadores. Já, em relação aos dados de contratação de fornecedores locais, novamente estes não foram enviados pela Fundação Renova sob a justificativa de que os contratos possuem cláusula de confidencialidade e que não haveria necessidade de tal informação para cumprimento do escopo da Ramboll. Portanto, foram mantidos os dados reportados no relatório quadrimestral.

Figura 2.20-01: Contratação de mão de obra local no período

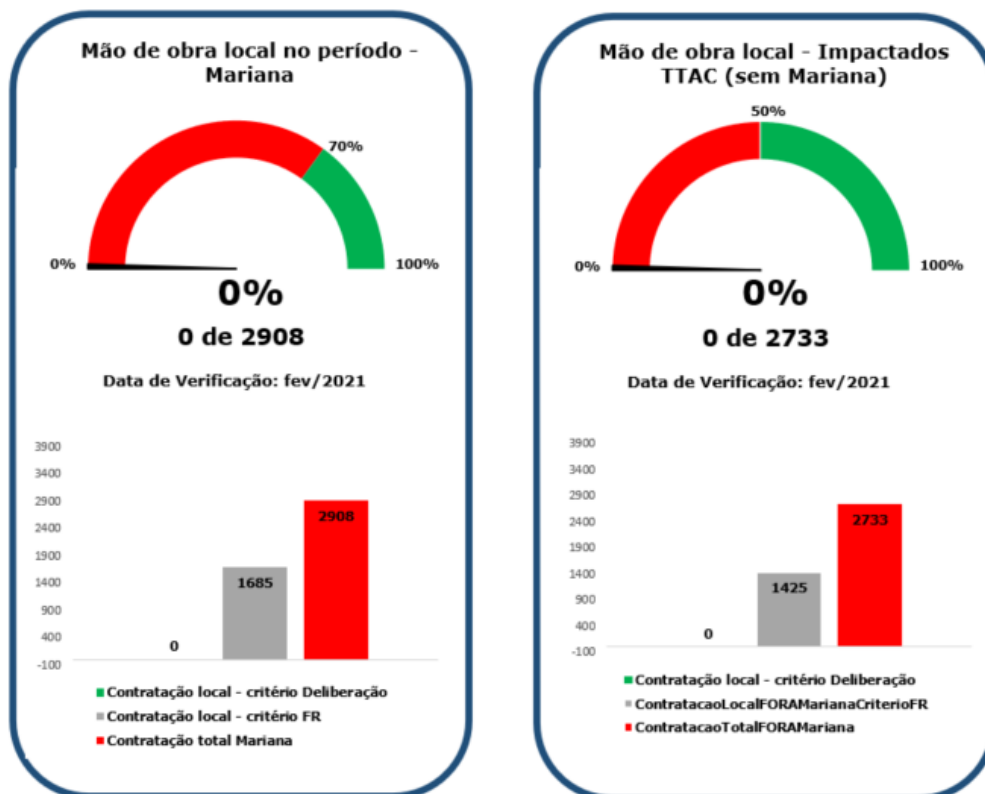
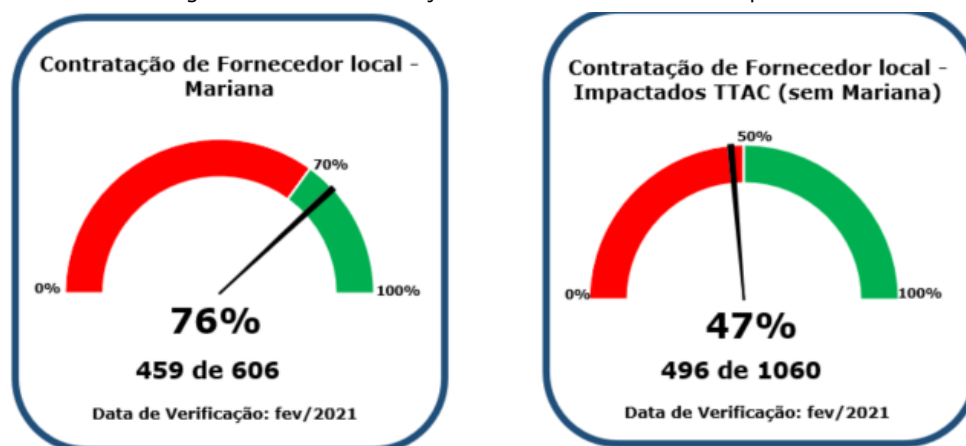


Figura 2.20-2: Contratação de fornecedores locais no período



Eixo: Desenvolvimento da Competitividade de Fornecedores

Na apresentação de *follow-up* enviada para a 51ª RO da CT-EI, sobre o PG20 não houve nenhuma novidade significativa sobre o Programa de Desenvolvimento de Fornecedores (PDF). No mês de fevereiro, foram citadas apenas a ocorrência de duas palestras *online* sobre “Gestão comercial e atração de clientes: Gerando vendas por meio de mídias sociais” e “Gestão comercial orçamentação e marketing, inteligência de mercado, processo de vendas consultivas, ferramentas de marketing e comunicação”, temas muito importantes e atuais, sem que, no entanto, tenha se apresentado informações sobre o índice de participação das empresas. Sem este e outros resultados como o aproveitamento ou, pelo menos, a satisfação dos participantes sobre os conteúdos e formas de apresentação, não há como se aferir a qualidade e o aproveitamento dessas informações pelas empresas locais.

Eixo: Aperfeiçoamento da Mão de Obra

Não houve o desenvolvimento de nenhuma ação neste eixo, no período de fev/21. Em apresentação *follow-up* relata-se, apenas que as atividades estão paralisadas em virtude da pandemia.

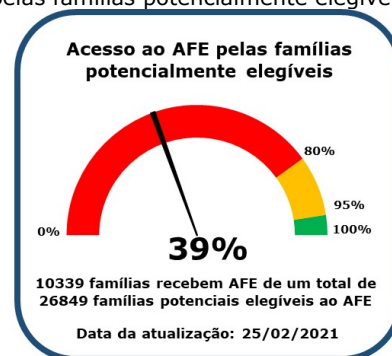
2.21 PG021: Programa de Auxílio Financeiro Emergencial

O Programa de Auxílio Financeiro Emergencial (PG21) apresenta duas situações críticas: a redução do valor pago aos agricultores e pescadores de subsistência, conforme determinação da 12ª Vara Federal, e o corte do auxílio aos atingidos que aderiram ao sistema simplificado de indenização. Ambas ocorrem em um contexto no qual já havia sido identificado que o Programa atendia a apenas 39% do público potencialmente elegível ao recebimento do AFE, conforme critérios estabelecidos pelo TTAC.

Além disso seguem duas importantes pendências: o descumprimento da Deliberação 457 que recomenda a suspensão do cancelamento de 143 Auxílios Emergenciais⁴⁹ e a constatação, através de análise da CTOS, de irregularidades no cancelamento de Auxílios em razão do falecimento do titular.

A Fundação Renova informou à CTOS, no Relatório de Monitoramento Mensal, que até o mês de janeiro (31/01/21) havia 14.348 titulares de auxílio financeiro emergencial, contemplando 17.311 dependentes e um total de 31.659 pessoas assistidas pelo Programa. Em relação ao mês anterior, ocorreu a inclusão de 1 auxílio e exclusão de 324 auxílios, tendo sido iniciado o cancelamento de auxílios vinculados à quitação do sistema indenizatório simplificado. Dessa forma, entre dezembro/20 e janeiro/21 ocorreu a redução de 323 titulares, 739 dependentes e 1.062 pessoas assistidas pelo Programa.

Figura 2.21-07: Indicador de acesso ao AFE pelas famílias potencialmente elegíveis.



No contexto do monitoramento do PG21, é importante observar que desde janeiro/2020, a Fundação Renova não apresenta base de dados atualizada do PG21. A base disponível com as informações de pagamento por mês apresenta pagamentos efetivados apenas até dezembro/2019. Por isso, os indicadores aqui apresentados não refletem as oscilações efetivamente ocorridas desde janeiro de 2020, como os diversos motivos de cancelamento de AFEs e eventuais inclusões. Durante o ano de 2020, a Ramboll solicitou à Fundação Renova a disponibilização de dados atualizados a partir da atualização do filtro 1535 ou, alternativamente, a disponibilização de um filtro com essas informações, os quais não foram apresentados. A Fundação Renova apresentou uma planilha de movimentações bancárias relativas ao fornecimento de AFE até maio/2020.

Ao lado, apresenta-se o número de indivíduos que receberam AFE de janeiro a maio/2020 identificados a partir da análise desta planilha. Realizada a comparação dos CPFs identificados na planilha com as demais bases de dados disponíveis, observou-se que 12.448 famílias que receberam AFE até maio de 2020, o que representou 39,3% das famílias cadastradas.

Observando o comparativo entre as planilhas de homologação de acordos apresentadas perante a 12ª Vara Federal e a base de dados do PG21 (filtro 1535) foi possível identificar que, dentre um total de 4.747 pessoas com acordos homologados no novo sistema indenizatório, 988 recebiam Auxílio Financeiro Emergencial até dez/2019 e, assim, devem provavelmente passar pelo procedimento de quitação do AFE.

No dia 08 de fevereiro, as instituições de justiça MPF, MPMG e Defensorias Públicas peticionaram nos autos do Eixo 7 requerendo que seja determinado à Fundação Renova que se abstenha de vincular a adesão à matriz de danos à cessação do pagamento de AFE e restabeleça o pagamento de AFE àqueles que já aderiram ao novo sistema indenizatório, devendo realizar o pagamento retroativo e atualizado, o que ainda não foi apreciado.

Mês/2020	Indivíduos que receberam AFE
Jan	14.665
Fev	14.684
Mar	14.709
Abr	14.744
Mai	14.738

⁴⁹ Através de Ofício FR.2020.2097 ao CIF, a Fundação Renova informa que não irá suspender os cancelamentos realizados em 2019 conforme determinado pela Deliberação CIF nº 457, mediante essa situação a CTOS encaminhou Ofício ao CIF no qual conclui pela necessidade de aplicação de multa à Fundação Renova pelo descumprimento da referida Deliberação e da Notificação nº 8/2020-CIF/GABIN.

Já com relação à redução dos valores de AFE para as categorias de subsistência, em resposta ao Ofício nº001/2021/CTOS-CIF, a Fundação Renova encaminhou planilha na qual informa que 4.567 atingidos sofreram redução dos AFEs em 50% em função da atividade de subsistência, sendo 4.329 pescadores e 238 agricultores. Cumpre destacar que a CTOS havia solicitado esclarecimentos sobre quais os critérios utilizados para operacionalização do Regime de Transição aos AFE subsistência, devendo encaminhar detalhamentos técnicos e normativos que embasaram a definição das categorias alcançadas pela medida, bem como lista com o "id_SGC" do rol de atingidos cujo auxílio foi reduzido. A Fundação Renova, por sua vez, informou que utilizou como base as declarações dos atingidos ao cadastro, bem como informações obtidas através do relacionamento com os Programas PIM/AFE. Quanto à lista dos números identificadores, argumentou que seriam dados sensíveis que não poderia repassar, em função da Lei Geral de Proteção de Dados⁵⁰. Não foram apresentados os critérios utilizados para caracterização da subsistência e, diante disso, durante a 51ª Reunião Ordinária da CTOS, ocorrida no dia 25/02/2021, foi solicitado à Fundação Renova:

- (i) a indicação sobre a fonte do dado a respeito da categorização de atividade econômica de subsistência no Programa AFE (pesca e agricultura de subsistência) a partir das informações autodeclaradas coletadas pelo cadastro. Solicita, portanto, a identificação da variável ou das variáveis da base de dados do cadastro que são utilizadas pelo Programa na categorização como subsistência, para fins de atender à decisão da 12ª Vara Federal;
- (ii) que informe mais detalhadamente se é feito uso da categorização de subsistência e das informações consolidadas no parecer de impacto do cadastro para o enquadramento dos atingidos nas categorias econômicas e como tal informação é utilizada;
- (iii) que informe quais informações são utilizadas provenientes do PIM e do próprio AFE, e como os programas chegaram à categorização da subsistência;
- (iv) que informe a forma de categorização de subsistência no caso de cadastrados autodeclarados como pertencentes a comunidades tradicionais.

Com relação às medidas adotadas para informar à população sobre regime de transição, a Fundação Renova informou que realizou comunicações institucionais a partir do dia 04/01/2021, e que não emitiu pareceres individuais, por se tratar de decisão judicial. Também informou que foram abertos 1.660 protocolos sobre a temática no período de novembro de 2020 a 06 de fevereiro de 2021, dos quais 1.411 manifestações já foram respondidas e 249 estão em tratamento pela área técnica. A Ouvidoria informou o recebimento de 18 manifestações abordando especificamente alterações no recebimento do AFE em 2021, que, em sua maioria, solicitam revisão do corte realizado, alegando indevida razão, e reclamam da ausência de notificação prévia.

Cumpre destacar que em janeiro, a Fundação Renova adotou para as populações tradicionais – Comunidade Quilombola de Degredo e faiscadores dos municípios de Santa Cruz do Escalvado/MG, Rio Doce/MG e distrito de Chopotó – o mesmo procedimento de redução em 50% dos Auxílios Financeiros Emergenciais, o que motivou requerimento da Defensoria Pública da União, nos autos da Ação Civil Pública nº 1000415-46.2020.4.01.3800, demandando com urgência o restabelecimento do pagamento integral de todos os auxílios financeiros emergenciais cortados, total ou parcialmente, relativos às famílias quilombolas da comunidade de Degredo (Linhares/ES) ou às famílias faiscadoras, bem como o pagamento retroativo e imediato de todos os valores suprimidos de cada família lesada pelos cortes no auxílio financeiro emergencial. Também requereu seja determinada a proibição de novos cortes sem o prévio processo administrativo em que seja garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, dentre outros pedidos.

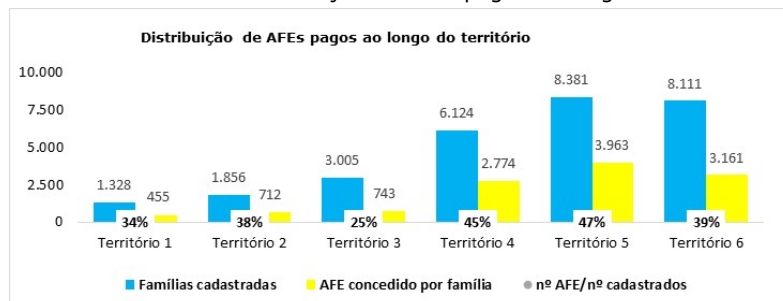
Quanto ao status de avaliação dos cadastrados para ingresso no PAFE, a Fundação Renova reportou no RMM com dados de janeiro/21 que, de um total de 31.712 "cadastros com família" encaminhados ao PG21, 16.181 (51%) foram tratados. Destes, 3.874 (24%) foram considerados como "Impactados

⁵⁰ Observa-se, no entanto, que os Ids não apresentam dados sensíveis como nome e CPF. Eles servem para identificação das pessoas nos filtros que já são disponibilizados pela Fundação Renova.

indiretos/não elegíveis”⁵¹. Ainda do total de famílias cadastradas, 11.435 (36%) são classificados como “aguardando política”⁵² e outros 4.096 (13%) encontram-se “em análise”.

Ao analisar a distribuição do pagamento de auxílios financeiros ao longo do território da Bacia do Rio Doce, e considerando a territorialização utilizada pela Fundação Renova, nota-se que há considerável variação de atendimento entre os territórios, desde 25% até 47%. Os territórios 4 e 5 apresentam valor superior à porcentagem média de famílias cadastradas que recebem o auxílio (39%).

Figura 2.21-08: Indicador de Distribuição de AFEs pagos ao longo do território - fev/2021



Os dados de famílias vulneráveis identificadas no cadastro integrado indicam que 47% delas recebem auxílio financeiro emergencial⁵³. É importante registrar que este indicador permite observar o padrão de atendimento às condições de vulnerabilidade numa situação de desastre tendo em vista as recomendações presentes nas Plataformas Internacionais de Direitos Humanos ao tratar do tema que preconizam a transferência de renda como uma das medidas a serem adotadas. Contudo, observa-se que nem todos os vulneráveis, nos termos das informações presentes no Cadastro Integrado, atendem os critérios de acesso ao AFE segundo as Cláusulas 137 e 138 do TTAC. Esta situação aponta para a necessidade de tratamento detalhado das informações sobre essa população objetivando observar sua situação no contexto das cláusulas citadas. Quanto ao acesso ao AFE por gênero, é possível observar significativa disparidade, na medida em que 36% dos auxílios possuem titulares mulheres. Este percentual provavelmente decorre do fato de que grande parte das mulheres trabalhadoras não tem visibilidade enquanto tal, uma vez que estão registradas como dependentes dos titulares no cadastro, situação que viola as principais cláusulas do TTAC que disponibilizam o AFE para todos que tiveram sua atividade econômica interrompida em decorrência do desastre.

Figura 2.21-09: Acesso ao AFE pelas famílias vulneráveis – Fevereiro/2020

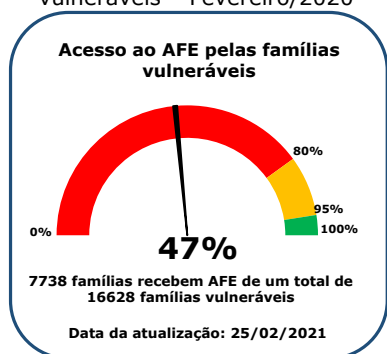
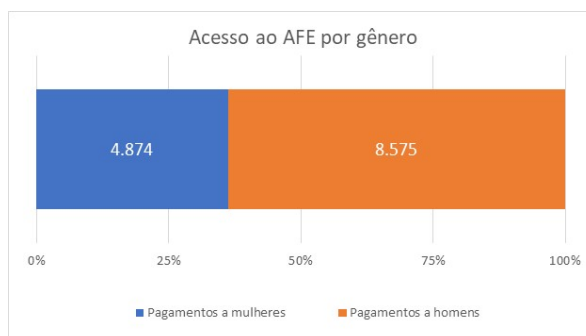


Figura 2.21-04: Acesso ao AFE por gênero



⁵¹ Note-se que a denominação de impacto indireto praticada pela Fundação Renova não está esclarecida e que os critérios para acesso ao AFE estão diretamente condicionados à perda de renda com interrupção da atividade em decorrência do desastre.

⁵² Destaca-se a improcedência deste argumento, considerando que, nos termos do TTAC, o AFE não está associado a políticas indenizatórias ou que imponham algum tipo de tratamento específico, mas sim associado a Cláusulas específicas do TTAC.

⁵³ O número total de famílias vulneráveis considerado neste indicador refere-se a dez/2019, uma vez que os pagamentos de AFE são reportados só até dez/2019, embora atualizados mensalmente.

2.22 PG022/41: Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais

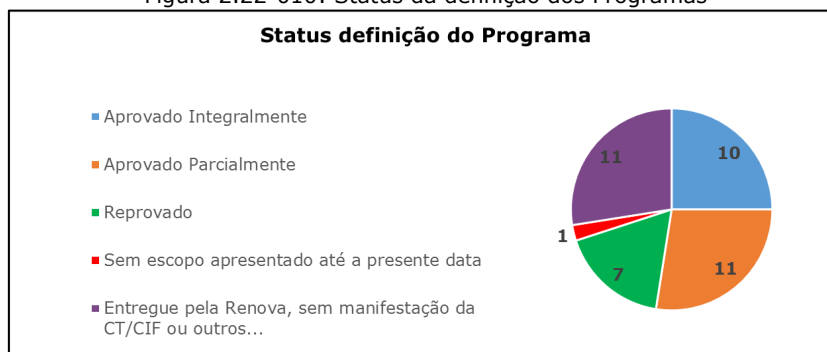
No mês de fevereiro de 2021, nenhum dos cronogramas no formato “.mpp” foi enviado pela Fundação Renova. Com isso a avaliação dos Programas através da análise dos cronogramas não pode ser realizada devido à falta de informações e consequentemente impedindo a continuidade no monitoramento dos indicadores conforme vinha sendo elaborado nos últimos meses. Consequentemente, os indicadores Taxa de alteração dos cronogramas e Taxa de alteração dos prazos dos cronogramas não puderam ser elaborados para este relatório.

Dentre os 42 programas, o PG37 está encerrado e o PG22 e PG41 são avaliados como um único programa, assim, 40 programas foram avaliados de acordo com o status das suas definições e revisões perante o CIF.

Tendo como referência os dados coletados a partir das informações obtidas para o mês de fevereiro de 2021, foi possível verificar que, em comparação ao mês de novembro de 2020, houve alteração de status de definição de dois dos 40 programas avaliados: PG06 e PG35 passaram do status “Aprovado Parcialmente” para “Entregue pela Renova, sem manifestação da CT/CIF ou outros”.

De acordo com o status das definições dos programas, é possível verificar que somente 25% dos programas (quatro socioeconômicos e seis socioambientais) possuem o status de definições aprovados integralmente pela governança externa, isto é, pelo Comitê Interfederativo (CIF). O restante encontra-se na categoria de parcialmente aprovado 28% (quatro socioeconômicos e sete socioambientais), reprovados 18% (sete socioeconômicos) ou não possui definição de escopo apresentado até a presente data 3% (um socioambiental) e entregue pela Renova, sem manifestação da CT/CIF ou outros 28% (sete socioeconômicos e quatro socioambientais).

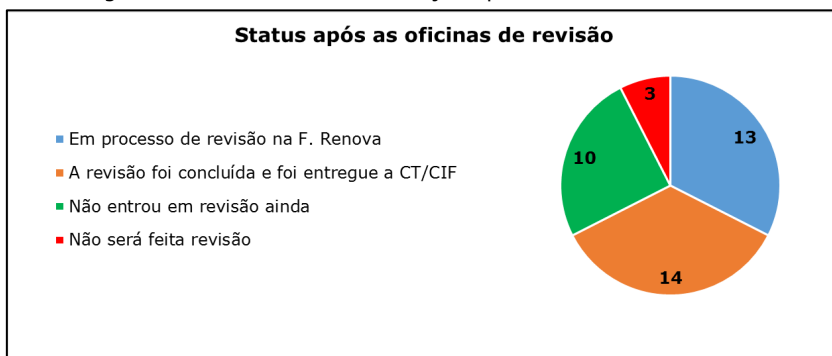
Figura 2.22-010: Status da definição dos Programas



Como resultado, então, em consideração ao status após as oficinas de revisão, foi possível identificar que dois dos 40 programas tiveram a alteração de status: PG06 e PG35 passaram do status “Em processo de revisão na Fundação Renova” para “A revisão foi concluída e foi entregue a CT/CIF”. O PG36 teve entrada em revisão pela CT-PDCS e será reportado no próximo relatório.

Sendo assim foi possível identificar que 33% dos programas (oito socioeconômicos e cinco socioambientais) possuem o status “em processo de revisão na Fundação Renova”, enquanto 35% encontram-se com status de “a revisão foi concluída e foi entregue ao CT/CIF” (oito socioeconômicos e seis socioambientais). Outros 25% dos programas (seis socioeconômicos e quatro socioambientais) foram categorizados como “não entraram em revisão ainda”, enquanto 8% dos programas (três socioambientais) “não serão feitas revisões”.

Figura 2.22-02: Status da condição após as oficinas de revisão



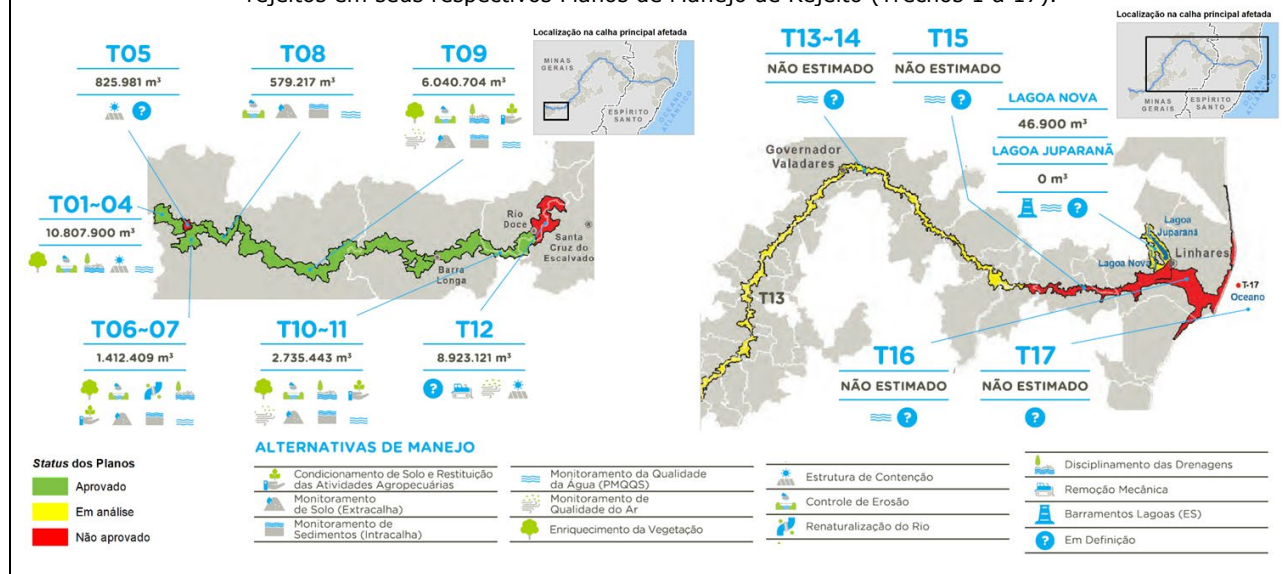
2.23 PG023/PG024: Programa de Manejo de Rejeitos e Sistemas Contenção e Tratamento de Rejeitos *In Situ*

A definição de escopo do PG023 - Programa de Manejo de Rejeitos e do PG024 - Sistemas de Contenção de Rejeitos e Tratamento *in situ* foi aprovada por meio da Deliberação CIF nº246, de 30 de novembro de 2018, com base nas Notas Técnicas da CT-GRSA nº 09/2018 nº 10/2018. De acordo com estas Notas Técnicas, os projetos estabelecidos para atendimento das obrigações do TTAC são:

- **PG023:** (i) Caracterização Ambiental Detalhada da Área Ambiental 1; (ii) Plano de Manejo de Rejeitos (PMR); (iii) Gestão da Qualidade do Ar; (iv) Gestão de Áreas Contaminadas; (v) Estudos Complementares; (vi) Proteção do Sistema Lacustre do Baixo Doce;
- **PG024:** (vii) Obras para reforço das estruturas de contenção existentes e construção de estruturas emergenciais para a contenção de rejeitos; e (viii) Propostas de estudos e tratamentos para redução do transporte de rejeitos e redução da turbidez nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até a UHE Risoleta Neves.

O principal norteador das ações no programa é o Plano de Manejo de Rejeitos, cujo objetivo é “apresentar diretrizes, conceitos, metodologias, técnicas, critérios e indicadores para tomada de decisão quanto ao manejo dos rejeitos para elaboração e execução de projetos aplicáveis a cada fração territorial nas áreas afetadas pelo rompimento da Barragem de Fundão” (CH2M, 2017). No mesmo plano é definido o processo de tomada de decisão em cinco fases: (1) Fase 1A – Caracterização ambiental da área afetada e Fase 1B – Complementação da caracterização ambiental da área afetada; (2) Fase 2 – Tomada de decisão e seleção das alternativas de manejo; (3) Fase 3 – Avaliação governamental da proposta apresentada; (4) Fase 4 – Comunicação aos proprietários; e (5) Fase 5 – Implementação e monitoramento da alternativa selecionada.

Figura 2.23-01: Sumário por trecho de status de aprovação, alternativas selecionadas e estimativa de depósitos de rejeitos em seus respectivos Planos de Manejo de Rejeito (Trechos 1 a 17).



Dos 43,8 milhões de m³ de rejeitos liberados pelo rompimento da barragem de Fundão, cerca de 31,2 milhões de m³ (71%) foram depositados até a UHE Risoleta Neves. A Figura 2.23-01 apresenta os volumes estimados dos depósitos de rejeitos, o *status* de aprovação dos Planos de Manejo de Rejeitos e as alternativas de manejo implementadas ou em implementação nos trechos 1 a 17. As seções seguintes apresentam a situação da implementação das ações de manejo de rejeitos em cada trecho.

Trechos 1 a 4: Barragem de Fundão ao Dique S3

Durante o período emergencial, a Samarco construiu estruturas para conter o vazamento de rejeitos do vale do Fundão:

- A barragem de Germano foi reforçada com os diques Sela, Tulipa e Selinha. Foi apresentado pela Samarco na 51ª Reunião Ordinária da CT-GRSA, em fevereiro de 2021, o plano de descaracterização da Cava e da Barragem de Germano que engloba, consequentemente, a descaracterização dos diques. A decisão atende a Lei nº 14.066/2020, a respeito do descomissionamento das barragens alteadas pelo método de montante. O status atual do plano envolve a remoção de rejeitos (contrapilhamento Selinha), na Cava de Germano, e a construção da 2ª fase de retaludamento na Barragem de Germano (Dique Principal).
- A barragem Santarém, que foi galgada e assoreada pelos rejeitos, foi reforçada, ampliada e foi renomeada de barragem Nova Santarém (conclusão em julho de 2017);
- Os diques S1 e S2 (conclusão em fevereiro de 2016) foram duas estruturas que contiveram vazamentos iniciais e estão atualmente assoreadas; e
- O dique S3 (conclusão em fevereiro de 2016) é uma estrutura localizada logo após a confluência dos córregos Santarém e Mirandinha, que formou um lago com capacidade de retenção de sedimentos do vale do Fundão.

O Plano de Manejo de Rejeitos (PMR) dos Trechos 1 a 4 foi aprovado com ressalvas em outubro/2018, através da Nota Técnica CT-GRSA nº 06/2018, sendo formalizadas sete requisições para atendimento por parte da Fundação Renova. As requisições 2, 4, 6 e 7 são as de maior destaque e abrangem as seguintes questões: (i) situação das nascentes existentes nos Trechos 1 a 4; (ii) projetos para recuperação de tributários e áreas de APPs; (iii) projeto de recuperação dos cânions ou “gargantas” do Trecho 03; (iv) projeto de recuperação ambiental para implementação da alternativa de “enriquecimento da vegetação com espécies nativas e monitoramento”. Essas requisições foram incorporadas pela LOC (Licença de Operação Corretiva) de Germano, através da Condicionante nº 23.

Na 50ª Reunião Ordinária da CT-GRSA, realizada em dezembro de 2020, foi apresentado o progresso das obras de manutenção de bioengenharia e controle da erosão nos trechos 1 a 4, envolvendo as seguintes atividades: limpeza do espelho d’água; reconformação de canais de drenagem; correção de erosão e revegetação em taludes; instalação de bueiros, de drenagens de acesso em concreto e retentores de sedimentos. Além disso, a Fundação Renova reportou o avanço das ações de restauro florestal e de ações complementares do PMR, como: coleta de amostras simples (previstas no Plano de Adensamento); amostras de referência em todos os transectos extracalha; e metodologia do *screening* com sondagem nas margens.

Trecho 5: Bento Rodrigues e Dique S4

Como forma de contenção de rejeitos no distrito de Bento Rodrigues, a Samarco concluiu a construção do dique S4 em janeiro de 2017. Essa estrutura foi viabilizada pelo Decreto NE nº 500/2016 (publicado pelo Governo do Estado de Minas Gerais em 20/09/2016, com validade de três anos) e o TTAC do dique S4 (celebrado entre a Samarco, Vale e BHP Billiton com o Estado de Minas Gerais, sendo este representado pela SEMAD, FEAM, IEF e IGAM).

O reservatório do Dique S4 tem uma área de inundação de 281,7 mil m² na cota do vertedor (El. 697,50 m), podendo chegar a uma área de inundação de até 358,1 mil m² na cota da crista (El. 699,50 m), em cenários extremos. Das 236 propriedades mapeadas pela Fundação Renova no distrito de Bento Rodrigues, as seguintes estão submersas ou susceptíveis à variação da área inundável do reservatório do Dique S4:

- 29 propriedades estão submersas – o correspondente a uma área de 200,6 mil m² abaixo da cota do vertedor – El. 697,50 m; e
- 21 propriedades estão sujeitas a inundações – o correspondente a uma área de 46,4 mil m² abaixo da cota da crista do dique S4 – El. 699,50 m.

Em Bento Rodrigues é necessário definir e acordar com a Comissão de Atingidos o uso futuro do subdistrito, que depende da compatibilização de três fatores principais: (i) resolução da situação de uso e ocupação das propriedades particulares requisitadas pelo Decreto nº 500 de 20/09/2016, (ii) definição da forma de descomissionamento do dique S4 (remoção total ou parcial ou manutenção); e (iii) solução do conflito presente na implementação do Museu de Território em Bento Rodrigues. Cabe salientar que as negociações estão paralisadas desde novembro de 2019.

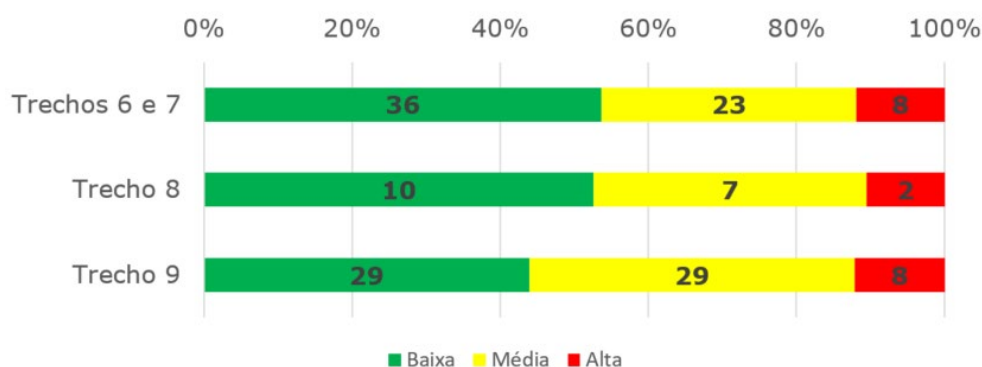
Trechos 6 a 9: Rio Gualaxo do Norte

Esses trechos correspondem ao rio Gualaxo do Norte, onde houve a deposição de aproximadamente 8 milhões de m³ de rejeitos, sendo que cerca de 86% está fora do rio (extracalha). As principais alternativas de manejo de rejeitos desses trechos têm como objetivo controlar a erosão destes depósitos extracalha para o rio através do plantio sobre os rejeitos, disciplinamento de drenagens, instalação de retentores de sedimentos e proteção de margens com enrocamento.

Dessa forma, a Ramboll desenvolveu um indicador para avaliar as condições dos depósitos de rejeitos extracalha, ou seja, verificar se essas ações de controle de erosão precisam de manutenção. Neste contexto, a Ramboll aplicou um protocolo de vistoria para identificar: (i) solo exposto, (ii) erosão laminar, (iii) erosão linear, (iv) necessidade de manutenção ou disciplinamento de drenagens, (v) necessidade de manutenção de proteção de margens e (vi) presença de gado. Em função dos resultados obtidos em campo e levando em consideração a forma de monitoramento deste indicador, a Ramboll atribui um nível de criticidade para manutenção de cada ponto vistoriado, sendo baixa, média ou alta.

Entre os meses de agosto e setembro de 2020, a Ramboll vistoriou locais previamente selecionados com base nos (i) pontos da Operação Watu (SEMA), (ii) Pontos críticos de erosão apontados nos Planos de Manejo de Rejeitos e (iii) lista de pontos do item 3 do Eixo Prioritário 1. Conforme apresentado na Figura 2.23-02, todos os trechos vistoriados apresentam menos de 12% de pontos com criticidade alta para manutenção. Em relação à campanha anterior, realizada no pré-período chuvoso 2019/2020, esses resultados apontam para uma tendência de melhora na estabilidade dos depósitos extracalha dos trechos 6 e 7 (quando 18% dos pontos necessitavam manutenção) e de manutenção de uma condição boa nos trechos 8 e 9 (quando menos de 12% dos pontos precisavam de manutenção).

Figura 2.23-02: Criticidade para manutenção de pontos de controle de erosão - pré período chuvoso 2020/2021.



Trechos 10 e 11: Rio do Carmo e Rio Doce, incluindo a parte urbana de Barra Longa/MG até o início do Reservatório de Candonga

O Plano de Manejo de Rejeitos dos Trechos 10 e 11 foi aprovado com ressalvas porque não propôs alternativas de manejo para a área urbana de Barra Longa (Centro e Volta da Capela), área com maior

aglomeração populacional do município. A área urbana foi alvo de ações de remoção de rejeitos no período emergencial, quando foram destinados 131,8 mil m³ para o Aterro Fazenda Vista Alegre/João Tavares e cerca de 29 mil m³ foram aproveitados para o alteamento do Campo de Futebol dos Rodoviários (localizado ao lado do Parque de Exposições de Barra Longa). Como ainda existem depósitos de rejeitos remanescentes que precisam de alguma solução definitiva, a Nota Técnica da CT-GRSA nº 14/2019 estabeleceu que a Fundação Renova deveria elaborar um Plano de Manejo de Rejeitos específico para a área urbana de Barra Longa.

Durante a Reunião CT-GRSA Gerencial nº 08/2020 realizada em 28/05/2020, a SEMAD apresentou o Ofício "SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA nº. 155/2020: Convocação para o Licenciamento Ambiental", que requer a regularização e licenciamento (modalidade a definir) das ações realizadas e previstas em Barra Longa/MG.

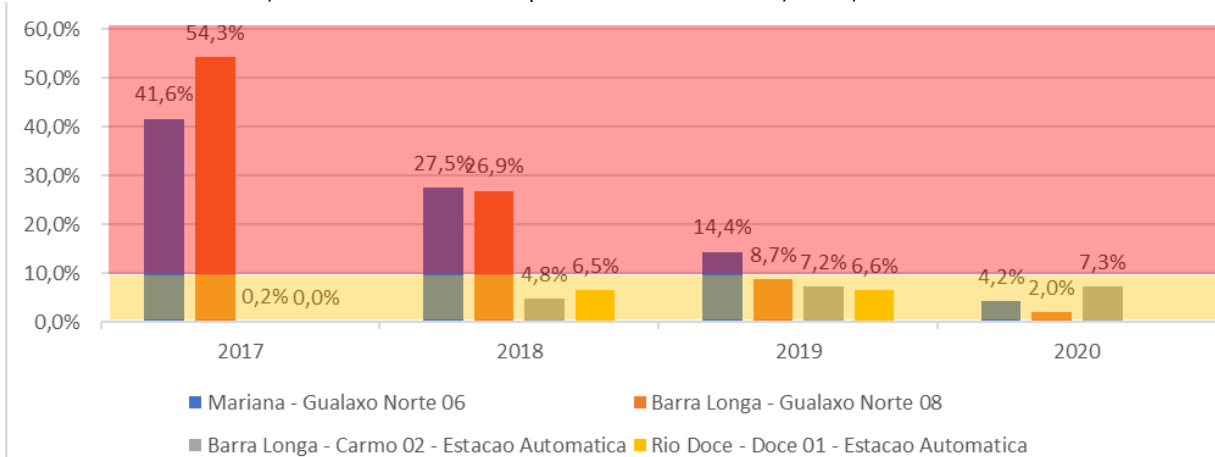
Trecho 12: Lago da UHE Risoleta Neves (Candonga) e arredores

Na 34ª Reunião Ordinária da CT-GRSA, realizada em 18/06/2019, a coordenação da Câmara Técnica considerou que antes de avaliar o Plano de Manejo de Rejeitos do Trecho 12 deveriam ser definidas as ações de recuperação da UHE Risoleta Neves (Programa 09). O panorama deste trecho é apresentado no relatório do PG09 – Programa de Recuperação da UHE Risoleta Neves, cujas ações estão em processo de licenciamento.

Monitoramento da Turbidez nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce

Considerando as medições horárias de turbidez durante o período seco de 2017 a 2020 nas estações automáticas do PMQQS entre nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até a UHE Risoleta Neves, os dados até setembro de 2020 (último mês do período seco) mostram uma diminuição na porcentagem de desconformidades, ou seja, o tempo em que a turbidez esteve acima de 100 NTU diminuiu ao longo do tempo. Cabe ressaltar que a estação automática RDO-01, localizada no trecho 11, não está funcionando desde dezembro de 2019.

Figura 2.23-03: Porcentagem de registros de turbidez acima de 100 NTU nas estações automáticas RGN-06, RGN-08, RCA-02 e RDO-01 nos períodos secos de 2017, 2018, 2019 e 2020.



Monitoramento da Qualidade do ar

Em relação ao monitoramento de qualidade do ar, a Ramboll elaborou o indicador INFRA.23.04 Qualidade ar para classificar dos resultados de PM₁₀ (Partículas Inaláveis <10µm) em: (i) Boa; (ii) Moderada; (iii) Ruim; (iv) Muito Ruim ou (v) Péssima. Esta classificação é baseada nos procedimentos da Resolução CONAMA nº 491/18 e IQAr da CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo).

Tabela 2.23-01: Índice de Qualidade do Ar (IQA) nas estações automáticas da Fundação Renova– janeiro/2020 a dezembro de 2020.

IQA (nº de médias diárias/ %)	Barra Longa			Mariana	Rio Doce	
	Centro	Volta da Capela	Gesteira	Paracatu	Santana do Deserto	Centro
Boa	280	307	293	248	336	300
	76,50%	83,88%	80,05%	67,76%	91,80%	90,63%
Moderada	1	5	0	22	0	1
	0,27%	1,37%	0,00%	6,01%	0,00%	0,30%
Dias sem dados válidos	85	54	73	96	30	30
	23,22%	14,75%	19,95%	26,23%	8,20%	9,06%

Conforme apresentado na Tabela 2.23-01, a Fundação Renova possui três estações automáticas de medição no município de Barra Longa (1-Centro, 2-Volta da Capela e 3-Gesteira); uma em Mariana no distrito de Paracatu de Baixo; duas em Rio Doce (1-Santana do Deserto e 2-Centro da cidade, esta última com dados disponíveis a partir de fevereiro/20). A maior parte dos dias com dados válidos apresenta IQA “Bom”.

Trechos 13 e 14: rio Doce, da barragem de Candonga até a barragem de Mascarenhas

O Plano de Manejo de Rejeitos dos Trechos 13 e 14 foi entregue em outubro de 2019. Contudo, conforme apresentado na Nota Técnica CT-GRSA nº 13/2020, os dados primários não foram coletados de forma representativa, ou seja, houve insuficiência espacial na amostragem de solo e sedimentos para caracterização físico-química, biológica e quantificação dos eventuais acúmulos de rejeitos dentro e fora do rio (intra e extracalha).

Na 5ª Reunião Extraordinária do CIF, realizada em 28/08/2020, foram aprovadas as requisições da revisão do Plano, que preveem o adensamento da malha amostral com 65 transectos (15 anteriores+50 adicionais), caracterização de 18 lagoas marginais e realização de *screening* (coleta pontuais de sedimentos) entre os transectos. A área de potencial impacto será delimitada pela revisão da mancha de inundação, considerando as cheias de janeiro de 2016 e 2020 (com entrega prevista para abril/2021).

Na Reunião Gerencial nº 20/2020 da CT-GRSA, realizada em 22/12/2020, a Fundação Renova apresentou a revisão do cronograma de elaboração do Plano de Manejo de Rejeitos dos Trechos 13 e 14, que está prevista para julho de 2021.

Trecho 15: Rio Doce, da barragem Mascarenhas até a cidade de Linhares/ES

Entre o rompimento da barragem de Fundão (05/11/2015) e a passagem da pluma de rejeitos em Linhares/ES (21/11/2015), em caráter emergencial e determinada por decisão judicial, a Samarco construiu barramentos para evitar o contato da água do rio Doce com as lagoas de Linhares. Em 2018, os barramentos do rio Bananal e do rio Pequeno (que ligam o rio Doce à Lagoa Nova e Juparanã, respectivamente) foram reforçados para diminuir o risco de rompimento. O barramento do rio Pequeno também passou por adaptações para receber um sistema de extravasamento da água reservada na Lagoa Juparanã, sobretudo em função da constante inundação de terrenos e residências no bairro Patrimônio da Lagoa, localizada ao norte do corpo d'água no município de Sooretama/ES.

Mesmo com os reforços, os coeficientes de segurança do barramento do rio Pequeno estavam abaixo dos valores de norma. Por isso, a decisão judicial (Número 1012064-42.2019.4.01.3800), proferida em 25/09/2019, determinou a remoção deste barramento após a construção de uma ensecadeira. Essa nova estrutura consiste num barramento submerso que permite a vazão da água da lagoa Juparanã para o rio Doce, porém, quando o nível do rio Doce aumenta, a ensecadeira pode ser alteada, em até 16 horas, para evitar a entrada da água do rio na lagoa. Atualmente os barramentos do rio Pequeno (ligação à Lagoa Juparanã) e do rio Bananal (ligação à Lagoa Nova) funcionam com a técnica da ensecadeira.

O Plano de Manejo de Rejeitos (PMR) do Trecho 15 foi apresentado pela *Golder Associates* em fevereiro de 2020. Contudo esse estudo apresentou problemas metodológicos resultando na sua reprovação. A Nota Técnica CT-GRSA nº 06/2020 apresenta os seguintes pontos: (i) a utilização de referências bibliográficas baseadas em estudos reprovados ou aprovados parcialmente pelo sistema CIF, sem citar ou ponderar suas respectivas ressalvas; (ii) utilização de método considerado incorreto para cálculo de linha de base (*baseline*) para a turbidez do trecho; (iii) discussão da presença de metais utilizando comparação de métodos incompatíveis de determinação de teores de metais; (iv) utilização de mancha de inundação considerada inferior à realidade, o que afeta o tamanho da área diretamente impactada (extracalha); (v) utilização de tempo de retorno (TR) de 2 anos quando já havia sido acordada a utilização de um TR de 10 anos para toda a bacia; (vi) incompatibilidade entre os resultados presentes nos anexos e os apresentados no texto; (vii) não apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela elaboração do estudo.

Como este tema é tratado no âmbito do processo judicial do item 11 do Eixo Prioritário 1, a CT-GRSA e o CIF recomendaram o não atendimento do item em questão e, desde abril de 2020, as requisições apresentadas na Nota Técnica CT-GRSA nº 06/2020 aguardam a decisão do juiz para serem incorporadas na revisão do Plano de Manejo de Rejeito do Trecho 15.

Trecho 16: Rio Doce, da cidade de Linhares/ES até foz, incluindo praias, restinga e mangues

O Plano de Manejo de Rejeitos do Trecho 16 foi encaminhado ao CIF em 30/04/2020, data acordada no item 11.1 do Eixo Prioritário 1. Durante os meses de maio e junho de 2020, os membros da CT-GRSA conduziram uma avaliação de atendimento desta entrega, considerando a caracterização ambiental do trecho 16.

De acordo com a avaliação publicada na Nota Técnica CT-GRSA nº 14/2020, o Plano de Manejo de Rejeitos do Trecho 16 deverá ser refeito, com novas campanhas de caracterização e análises ambientais, atendendo às solicitações desta nota técnica. Nesta avaliação, a CT-GRSA levantou premissas inadequadas e incoerências, inclusive sendo necessária uma releitura dos dados para conduzir a avaliação do documento. Em relação ao atendimento das diretrizes para elaboração do PMR do trecho 16 apresentadas na nota Técnica CT-GRSA nº 01/2019, somente não foi atendida a requisição nº 05, que solicita que os estudos no ambiente costeiro atingissem o *buffer* mínimo de 300 m.

Como este tema é tratado no âmbito do processo judicial do item 11.1 do Eixo Prioritário 1, a CT-GRSA e o CIF recomendaram o não atendimento do item em questão e, desde julho de 2020, as requisições apresentadas na Nota Técnica CT-GRSA nº 14/2020 aguardam a decisão do juiz para serem incorporadas na revisão do Plano de Manejo de Rejeito do Trecho 16.

Adicionalmente ao escopo do PMR, durante a 51ª Reunião Ordinária da CT-GRSA, a Fundação Renova apresentou o cronograma das campanhas de campo na região da planície costeira e deltaica do Rio Doce com o objetivo de diagnosticar danos na região, em cumprimento à Deliberação CIF nº 165 e à Nota Técnica CT-GRSA nº 05/2019. A 5ª campanha está prevista para março de 2021 e será realizada nas localidades de Comboios, Degredo e São Mateus/Itaúnas, pela *Golder Associates*. A entrega do segundo relatório (anual) também está prevista para março de 2021.

Trecho 17: Zona marinha

A entrega do Plano de Manejo do Trecho 17 (marinho) possui alguns elementos no processo de judicialização, no âmbito do Eixo Prioritário 1 – recuperação ambiental intra e extracalha. Os relatórios de modelagem dos processos sedimentológicos conexos ao rio Doce e rios adjacentes foram entregues e avaliados pela CT-GRSA. As Notas Técnicas CT-GRSA nº 03/2020 e nº 19/2020 consideram que a Etapa I de estimativa por modelagem foi realizada, ou seja, apontam quais áreas devem ser preferencialmente amostradas em campo na Etapa II. O início das amostragens (Etapa II) depende de decisão judicial, que está pendente desde abril de 2020.

Processo de encerramento do PG024 - Sistemas de Contenção e Tratamento de Rejeitos *In Situ*

Em 30/11/2018, o PG24 teve a aprovação do seu escopo, projetos e objetivos, pelo Comitê Interfederativo (CIF) por meio da Deliberação CIF nº 246, com base na Nota Técnica CT-GRSA nº 09/2018. Seus objetivos abrangem as Cláusulas 154, 155, 156 e 157 do TTAC, descritas a seguir:

***CLÁUSULA 154:** Caberá à FUNDAÇÃO construir e operar estruturas emergenciais de contenção de sedimentos e/ou sistemas de tratamento in situ da área contida entre a Barragem de Fundão e a UHE Risoleta Neves, com conclusão até 31 de dezembro de 2016.*

***CLÁUSULA 155:** Deverão ser realizados estudos e ser traçados cenários alternativos para avaliação e adoção das melhores e mais eficientes técnicas e procedimentos, nos termos do plano/programa aprovado, visando à contenção dos rejeitos dispostos na área das Barragens de Fundão e Santarém e ao longo da calha e áreas marginais dos Rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até a UHE Risoleta Neves e o tratamento da água, de forma a maximizar a eficiência dos sistemas de contenção e a minimizar o impacto associado à continuidade do transporte dos sedimentos para o Rio Doce, os quais terão que ser apresentados até o último dia útil de agosto de 2016;*

***CLÁUSULA 156:** Deverão ser implementadas pela FUNDAÇÃO técnicas e procedimentos visando à contenção de rejeitos e o tratamento da água aprovados pelos ÓRGÃOS AMBIENTAIS, conforme estudos referidos neste programa.*

***PARÁGRAFO ÚNICO:** As técnicas e procedimentos referidos no caput poderão incluir a construção de estruturas definitivas.*

***CLÁUSULA 157:** As medidas descritas nos PROGRAMAS terão por objetivo reduzir gradativamente a turbidez dos Rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce, até a UHE Risoleta Neves, para níveis máximos de 100 (cem) NTU na estação seca, no prazo definido de acordo com os estudos estabelecidos na CLÁUSULA 150, observado o prazo máximo de 3 (três) anos.*

Para cumprimento de suas atividades, o PG24 possui dois projetos estabelecidos, os quais:

1. Obras para reforço das estruturas de contenção existentes e construção de estruturas emergenciais para a contenção de rejeitos.
2. Propostas de estudos e tratamentos para redução do transporte de rejeitos e redução da turbidez nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até a UHE Risoleta Neves.

Nesse contexto, o PG24 engloba o diagnóstico e obras de reforço das estruturas de contenção remanescentes do Complexo Germano (Diques da Sela, Tulipa e Selinha e Barragens de Germano e Santarém), localizadas na área do rompimento da barragem de Fundão. Além disto, o programa é responsável pela construção das estruturas emergenciais que visam auxiliar na contenção dos rejeitos, evitando o carreamento de material para o rio Gualaxo do Norte. Por isso, foram construídas as seguintes estruturas: Eixo 1, Barragem Nova Santarém, Diques S1, S2, S3 e S4 (Figura 2.23-05).

A Nota Técnica CT-GRSA nº 09/2018, que embasou a decisão do CIF para aprovação do escopo do programa, remanejou o acompanhamento das estruturas Eixo 1 e o Dique S4 para o PG23 – Manejo de Rejeitos, apesar de serem de estruturas de contenção. O Eixo 1 foi definido como uma alternativa de manejo do contexto intracalha dos Trechos 1 a 4, enquanto o Dique S4 é tratado no Trecho 5, localizado na área de Bento Rodrigues.

Em 15 de abril de 2020, foi apresentada a minuta da Nota Técnica CT-GRSA 08/2020, com o objetivo de avaliar o cumprimento das Cláusulas 154, 155, 156 e 157 do TTAC. Nesse contexto, foram definidas as seguintes considerações:

- **Cláusulas 154, 155 e 156:** Após análise dos estudos e monitoramentos realizados para verificação da estabilidade das estruturas remanescentes, a CT-GRSA verificou a realização de obras de reforço nas estruturas existentes no Complexo de Germano, com fatores de segurança aceitáveis pela legislação vigente ($FS > 1,5$).

Em relação aos Diques do Gualaxo, propostos no Plano de Recuperação Ambiental Integrado (PRAI) em agosto de 2016, a Deliberação CIF nº 37, de novembro de 2016, recomendou que a Fundação Renova e a Samarco apresentassem para a CT-GRSA e órgãos ambientais, soluções eficazes e definitivas para os danos ambientais na calha e margem do rio Gualaxo do Norte. Contudo, os órgãos ambientais e o IGAM consideraram que a construção destes diques galgáveis e filtrantes seriam responsáveis por significativo impacto ambiental. As estruturas do Eixo 1 e do Dique S4, por sua vez, estão sendo acompanhados no âmbito do PG23.

Considerando que o acompanhamento das estruturas de contenção do Complexo de Germano é de responsabilidade da Samarco e continuarão sendo acompanhadas pelo órgão ambiental do Estado de Minas Gerais e pela Agência Nacional de Mineração (ANM), no que se refere aos monitoramentos

ambientais, de segurança e de geotecnia, a CT-GRSA atestou o cumprimento das cláusulas 154, 155 e 156 do TTAC.

- **Cláusula 157:** Para a análise do cumprimento da cláusula 157, o GTA-PMQQS protocolou a Nota Técnica nº 62 junto à CT-GRSA. Dentre as considerações realizadas, destaca-se: (i) redução dos níveis médios de turbidez para valores abaixo de 100 NTU nas séries analisadas no rio do Carmo e Doce, a partir do segundo período de seca de 2017; (ii) as análises dos dados manuais do PMQQS para o período seco de 2017 e 2018, com exceção do mês de abril que esteve sujeito a eventos de precipitação, se mantiveram abaixo de 100 NTU; (iii) constatação de que o conjunto das ações somados aos processos naturais que ocorrem no rio Gualaxo do Norte permitiram redução gradativa da turbidez, chegando a níveis inferiores a 100 NTU no período seco, após 3 anos da assinatura do TTAC. Para confirmar os critérios presentes na Nota Técnica nº 62 do GTA-PMQQS, a CT-GRSA solicitou ao IGAM uma avaliação das séries históricas dos dados de turbidez para os períodos secos de 2016 até os dados mais recentes, por meio do Despacho nº 27/2020/FEAM/CT – GRSA (17221924). Desse modo, na Nota Técnica nº 26/IGAM/GEMOQ/2020, o IGAM apresentou os resultados que apontaram redução gradativa da turbidez a partir de 2017. Diante dos fatos relatados, a votação para fechamento do PG24 por parte da CT-GRSA foi unânime e favorável a decisão. Dessa forma, a CT-GRSA considerou a cláusula 157 cumprida.

Na 51ª Reunião Ordinária da CT-GRSA, de fevereiro de 2021, o fechamento do PG24 foi aprovado e será encaminhado ao CIF.

2.25 PG025: Programa de Recuperação da Área Ambiental 1

O relatório mensal do PG25 de novembro da Fundação Renova, publicado em fevereiro, informa que não houve fatos relevantes no período.

Figura 2.25-01: Indicador da área trabalhada no período

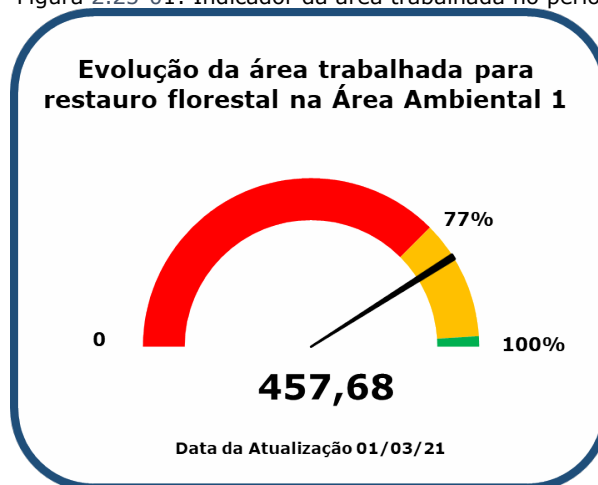
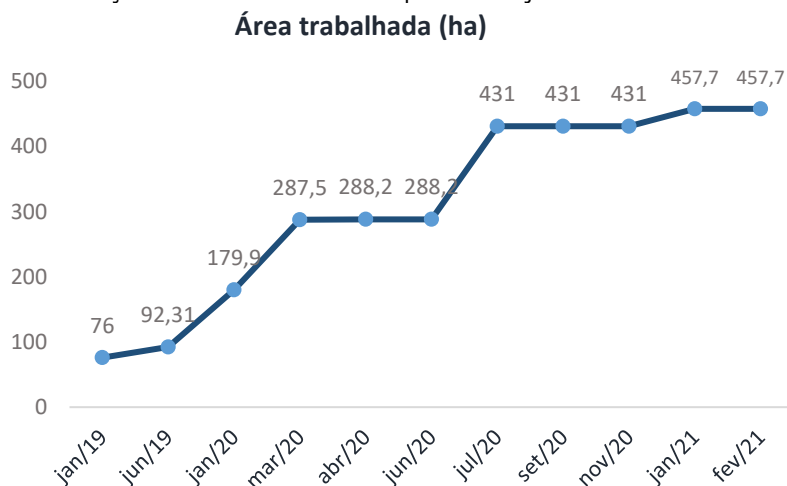


Figura 2.25-02: Evolução do indicador durante o período de janeiro de 2019 a fevereiro de 2021



Um relatório relativo ao cumprimento da cláusula 159 está sendo elaborado com as informações levantadas nos projetos apresentados e vistorias realizadas pela Ramboll.

Figura 2.25-03: Indicador Projetos Executivos de Recuperação Ambiental



A proposta de inclusão do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), uma ferramenta que pode ampliar a adesão dos proprietários ao PG25, ainda não foi implementada pela Fundação Renova.

Os investimentos do programa, informados pelo relatório mensal da Fundação Renova (fevereiro, 2021), somam R\$ 360,5 milhões, portanto, R\$1,6 milhões a mais que o valor indicado no relatório de janeiro, indicativo de atividades realizadas, mas que não foram indicadas, despendidos em ações relacionadas às cláusulas 158, 159 e 160 do TTAC, o que representa 77% do valor total estimado R\$462,93 milhões.

2.26 PG026: Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Áreas de Recarga Hídrica (ARH)

Conforme encaminhamento da 44ª reunião da CT-FLOR, foi criado o grupo de trabalho (GT) para reavaliação e validação das versões dos programas PG26 e PG27 (Ofício Nº 4/2021/CT-FLOR/GABIN), incluindo além da Fundação Renova, membros da CT-FLOR, que representam os estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Governo Federal por meio das seguintes instituições:

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama;
- Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH-DOCE;
- Prefeitura Municipal de Governador Valadares;
- Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – SEAPA;
- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA;
- Ministério Público Federal – MPF;
- Instituto Estadual de Florestas – IEF;
- Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA;
- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Após constituição do GT, foi realizada uma reunião, no dia 03 de março, quando foi realizada uma contextualização de todo processo relacionado à revisão dos programas PG26 e PG27, definido o coordenador do GT e um cronograma de reuniões durante o mês de março, buscando uma conclusão urgente da análise desses programas.

O relatório mensal da Fundação Renova, publicado em fevereiro, informa que não há grandes números para o período. Foi informada a conclusão do processo de mobilização e engajamento em 400 hectares de Área de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica (APP-ARH) do ano 2, na sub-bacia do rio Corrente e, o início das atividades de manutenção do piloto da bacia de Pontões e Lagoas, implantado em 2020. O cronograma apresentado no relatório indica 13 ações para 2021, dessas, 8 foram reprogramadas (Figura 2.26-01). Essa informação corrobora a tendência da curva S apresentada no relatório anual da Fundação Renova (janeiro, 2021) com um atraso de 5% em relação ao previsto para o programa (Figura 2.26-02).

Figura 2.26-01: Cronograma de entregas do programa para 2021 (relatório da Fundação Renova, fevereiro 2021)

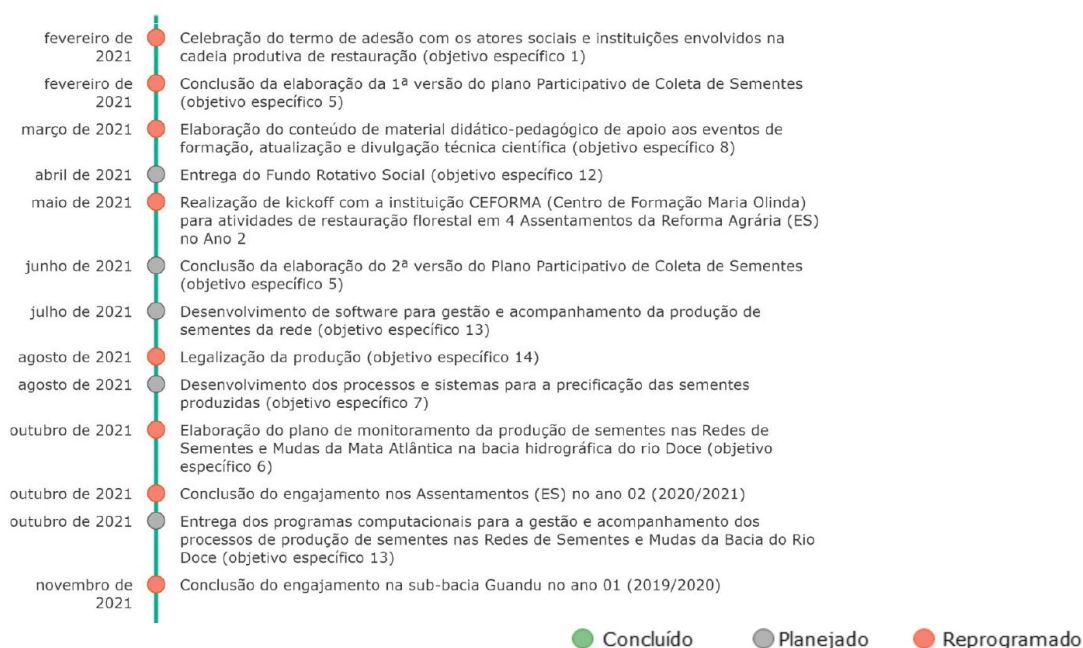


Figura 2.26-02: Curva S de avanço físico apresentada pela Fundação Renova no relatório anual de 2020.

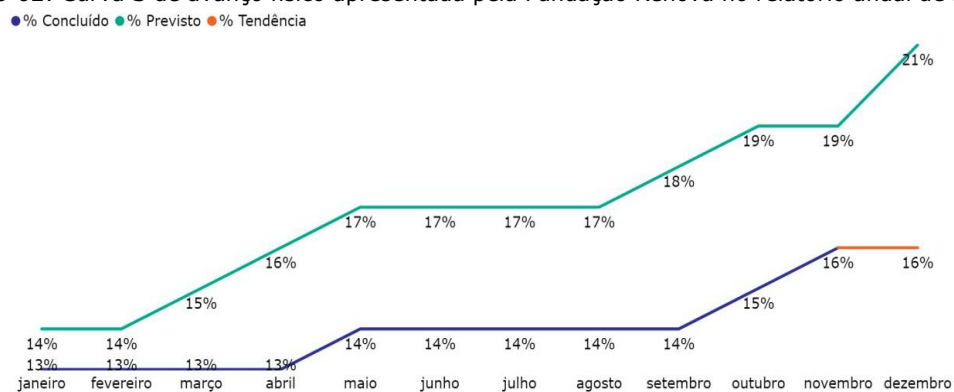
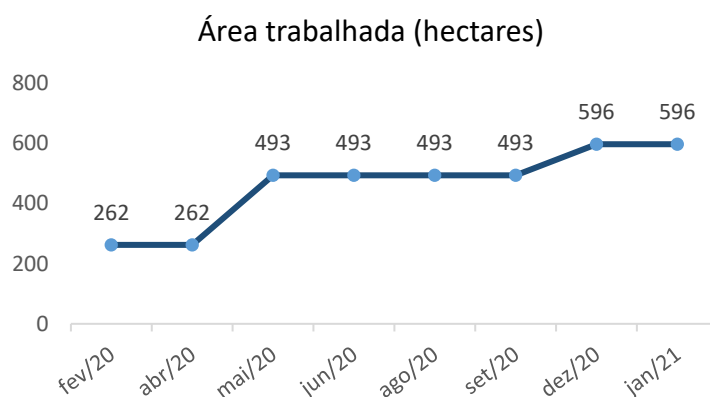


Figura 2.26-03: Evolução do indicador da área trabalhada durante o período de janeiro de 2020 a janeiro de 2021



As informações apresentadas indicam que não houve avanço para o indicador de evolução da área trabalhada (Figura 2.26-03), assim como para o indicador Projetos Executivos de Recuperação Ambiental.

O processo de revisão da versão do Programa apresentada pela Fundação Renova poderá trazer mudanças positivas, como a redução do prazo de implantação, que poderá minimizar os atrasos apresentados até o momento. A proposta seria um reflexo da redução de investimentos em algumas das ações previstas pelo programa atual, mas consideradas de baixa relevância ao sucesso do programa e do maior investimento em equipes operacionais. Cada ação proposta será discutida pelo GT de avaliação do programa, que deverá avaliar as possíveis perdas e os ganhos, buscando melhorias que deverão refletir na recuperação de APP – ARH para toda bacia.

2.27 PG027: Programa de Recuperação de Nascentes

Conforme encaminhamento da 44ª reunião da CT-FLOR, foi criado o grupo de trabalho (GT) para reavaliação e validação das versões dos programas PG26 e PG27 (Ofício Nº 4/2021/CT-FLOR/GABIN), com a participação da Fundação Renova e membros da CT-FLOR, que representam os estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Governo Federal por meio das seguintes instituições:

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama;
- Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH-DOCE;
- Prefeitura Municipal de Governador Valadares;
- Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – SEAPA;
- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA;
- Ministério Público Federal – MPF;
- Instituto Estadual de Florestas – IEF;
- Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA;
- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Após constituição do GT, foram realizadas duas reuniões. Na reunião do dia 03 de março, foi realizada uma contextualização de todo processo relacionado à revisão dos programas PG26 e PG27, definido o coordenador do GT e um cronograma com duas reuniões semanais durante o mês de março, buscando uma conclusão urgente da análise dos programas. Na reunião do dia 05 de março, a Fundação Renova fez uma apresentação com os principais pontos de mudanças propostas, que inclui: o Cadastro Ambiental Rural (CAR), Saneamento Rural, ATERA, diagnóstico rural participativo, monitoramento ecológico, prazo de encerramento do programa, chave de intervenção (Figura 2.27-01), parâmetros de entrega do Programa, desistência de produtores, recuperação em Unidades de Conservação (UC) e junção das áreas de atuação dos PG26 e 27. Cada ponto será tratado individualmente nas reuniões definidas no cronograma proposto.

Figura 2.27-01: Apresentação da Fundação Renova, em reunião no dia 05 de março, com proposta de alterações dos programas, item chave de intervenção.

CHAVE DE INTERVENÇÃO	
Versão vigente	Chave de intervenção com algumas inconsistências
Proposta revisão	Houve uma revisão e unificação de conceitos a partir da diversidade de situações das áreas a serem restauradas na bacia. Foi considerada a presença (ou não) de indivíduos regenerantes, bem como os valores de referência para densidade de indivíduos regenerantes para o correto diagnóstico e Recomendações. Houve a revisão da chave de tomada de decisões para a definição de técnicas de restauração.
Justificativa	Otimização das atividades operacionais Através de observações em campo, chegou-se a conclusão que haveria possibilidade de melhorias na chave visando maior assertividade na elaboração de projetos
Pontos positivos	Melhoria nos diagnósticos resultando em projetos mais assertivos

9 | FUNDAÇÃO RENOVA | fundacaorenova.org

O relatório mensal de novembro de 2020 da Fundação Renova, publicado em fevereiro de 2021, informa que não há grandes números para o período.

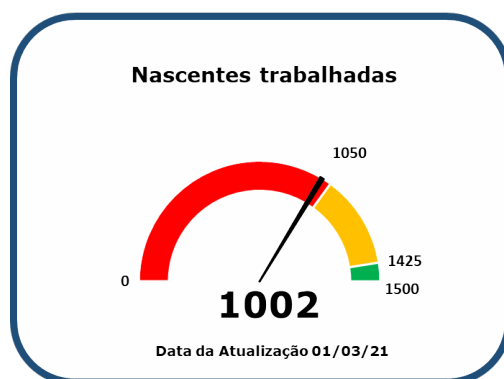
Para o indicador que avalia a existência de projetos executivos de recuperação florestal, não houve avanço no total de projetos, sendo apresentados até o momento 270 projetos para os 1500 projetos esperados para o período, referentes às nascentes do ano 2 do programa (2017/2018).

Figura 2.27-02: Nascentes com projetos de recuperação



Os números de nascentes trabalhadas foram atualizados pela Fundação Renova sob demanda da Ramboll, no fim de fevereiro. Para o ano 1, há 441 nascentes implantadas com plantio ou condução da regeneração; para o ano 2, 525 nascentes; e para o ano 3, são 36 nascentes, somando um total de 1002 nascentes (Figura 2.27-03). Também foi informado que o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) vem sendo realizado e 237 propriedades foram contempladas com o pagamento pelo PG27, somando um valor de R\$100.884,77.

Figura 2.27-03: Nascentes com plantio ou condução da regeneração.



2.28 PG028: Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática

As ações do Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática são norteadas pelas cláusulas 164, 165 e 166 do TTAC. A cláusula 164 trata de estudos populacionais de peixes (alínea "a"), avaliação do estado de conservação das populações de peixes (alínea "b") e plano de ação para recuperação e conservação da fauna aquática (alínea "c").

Em relação à alínea "a", a Coordenação da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade - CT-BIO (ofício SEI nº 29/2020-CTBio/DIBIO/ICMBio) solicitou à Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo - SECEX/CIF o protocolo da Nota Técnica nº 10/2020/CTBio/DIBIO/ICMBio, de 12 de junho de 2020, que trata do seu cumprimento. Com isso, em 03 de dezembro de 2020, o CIF deu por concluída a alínea "a" da cláusula 164 (Deliberação CIF nº 461), com a ressalva de que a Fundação Renova deve apresentar documentação comprobatória dos estudos especificados na referida NT.

No âmbito da alínea "b", o plano de trabalho da Avaliação do Estado de Conservação das Espécies (Fundação Biodiversitas, 2020) foi realizado no prazo, seguindo o estabelecido pelas deliberações CIF 282 e 337. Já em relação à alínea "c", tem-se o prazo para a publicação do livro do Plano de Ação, em abril de 2022.

Conforme é possível visualizar na figura abaixo, o atendimento aos prazos é satisfatório (0,92) considerando a data em que a Fundação Renova realizou a primeira entrega dos documentos referentes à elaboração do plano de trabalho e execução dos estudos populacionais.

Não obstante, a Fundação Renova atrasou a entrega dos resultados dos estudos populacionais, que, nos termos da Deliberação CIF nº 51, deveriam ter sido apresentados em até 14 meses após o início dos levantamentos (i.e. 14/06/2018), mas foram entregues depois, com 130 dias de atraso (22/10/2018), de acordo com o ofício OFI.NII.102018.4235.

A CT-BIO tem demorado na revisão dos documentos a cada entrega, o que muitas vezes contribui com o atraso na conclusão do documento final. Os resultados dos estudos populacionais, por exemplo, foram entregues com 130 dias de atraso (a primeira entrega), mas permaneceram em revisão pela CT-BIO por 729 dias, sendo aprovados pela nota técnica que deu como atendida a alínea "a" da cláusula 164.

2.28-01: Prazos dos estudos que embasarão as medidas para recuperação e conservação da biota aquática.



O atendimento global determinado pela cláusula 164 ainda é baixo. Isso se deve principalmente ao fato de que, por ora, foram elaborados somente os estudos que subsidiarão as ações de conservação e recuperação da biota aquática, que são os principais objetivos do programa. Quanto ao determinado pela alínea "a" da cláusula 164, o atendimento (100%) deu-se em junho de 2020 no âmbito da CT-BIO, sendo somente confirmada por Deliberação CIF em dezembro de 2020 (Deliberação CIF nº 461).

A avaliação dos impactos, objeto da alínea "b" da mesma cláusula, foi realizada em 2019. Conforme informação de integrantes da CT-BIO, foram garantidos os meios para a realização (organização do evento) e os resultados dos estudos populacionais (alínea "a") foram considerados no processo de avaliação. No entanto, como o escopo referente a alínea "a" descrito no Termo de Referência (TR) I (ICMBio, 2016) não trazia o nível de detalhamento de investigação sobre populações, considerando a avaliação sobre todos os critérios e limiares para categorização das espécies ameaçadas (IUCN), o mesmo foi somente utilizado para avaliação sob critério de distribuição geográfica (B), como extensão de ocorrência e área de ocupação.

Ainda no contexto da alínea "b", no dia 26 de fevereiro de 2021, a Fundação Renova recebeu o relatório final da Fundação Biodiversitas a respeito da Avaliação do Estado de Conservação da Biota Aquática do rio Doce com as complementações anteriormente requisitadas. Espera-se que o protocolo da versão final do documento no sistema CIF ocorra ao longo do mês de março.

Sobre a alínea "c", a Fundação Renova reapresentou, em 19 de fevereiro de 2021, um documento com a Proposta do Plano de Ação para Reparação e Conservação da Biodiversidade Aquática do rio Doce (ofício Fundação Renova.2020.1103_1), elaborado pela Bicho do Mato Instituto de Pesquisa, considerando os comentários anteriormente traçados em notas técnicas. De acordo com a Proposta, o Relatório Consolidado do Plano de Ação está previsto para ser entregue em setembro de 2021, com as oficinas de planejamento e definição de metas e indicadores ocorrendo entre maio e julho de 2021.

2.28-02: Escopo referente ao atendimento à cláusula 164 do TTAC.



Sobre a cláusula 165, o prazo para a implementação de medidas de monitoramento no Espírito Santo (Deliberação CIF nº 148 de 30 de janeiro de 2018) sofreu um atraso de 215 dias, já que os trabalhos foram iniciados somente em outubro de 2018. No entanto, uma vez iniciadas, todas as atividades de monitoramento foram realizadas em cumprimento aos prazos, até a paralização geral em março de 2020

devido à pandemia da COVID-19. Esta suspensão das atividades poderá impactar no atendimento aos prazos anteriormente estabelecidos no âmbito do sistema CIF.

Em 17 de dezembro de 2020, o segundo relatório anual do Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Área Ambiental I – Porção Capixaba do Rio Doce e Região Marinha e Costeira Adjacente (PMBA/RRDM-FEST) foi entregue pela FEST/UFES à Fundação Renova, sendo o mesmo divulgado aos integrantes da CT-BIO em 02 de fevereiro de 2021. Válido mencionar que o primeiro relatório anual do PMBA/RRDM-FEST foi aprovado no âmbito do sistema CIF somente em 22 de outubro de 2020, através da Deliberação nº 450. Ainda não existe previsão para aprovação do segundo relatório anual do PMBA/RRDM-FEST no sistema CIF.

Ao longo do mês de janeiro de 2021, membros da CT-BIO, da Fundação Dom Cabral e da Fundação Renova reuniram-se para a realização de oficinas de revisão do Termo de Referência que faz jus aos estudos necessários para o monitoramento da biodiversidade aquática (TR4). Neste mesmo contexto, em 26 de fevereiro de 2021, foi determinado, através de Decisão Judicial emitida pelo Juiz da 12ª Vara Federal, que a CT-BIO apresente a proposta final de revisão do TR4 em 30 dias, com a Fundação Renova, em sequência, manifestando eventuais impugnações e divergências em até 15 dias.

Também como objeto desta Decisão Judicial, determinou-se que a Fundação Renova mantenha e dê continuidade ao PMBA e ao Acordo de Cooperação Técnica com a RRDM-FEST, nos moldes vigentes, pelo prazo de 90 dias. Espera-se que, durante este período, novas tratativas sejam realizadas com vistas às eventuais ajustes e aprimoramentos.

2.28-03: Prazos do monitoramento de biota aquática no Espírito Santo.



2.28-04: Atendimento ao escopo do monitoramento da biota aquática no Espírito Santo.



Em relação às atividades de monitoramento da biota aquática em Minas Gerais, a Fundação Renova informou durante a 46ª Reunião da CT-BIO, que os trabalhos realizados pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) foram retomados em 10 de agosto de 2020, após paralisação imposta pela pandemia, em 20

de março anterior. O monitoramento emergencial conduzido pela UFV, iniciado em fevereiro de 2020, foi estabelecido devido aos atrasos nas contratações via edital da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig). Nos termos da Deliberação CIF nº 159, de 27 de abril de 2018, o convênio que conduzirá o monitoramento em Minas Gerais foi firmado com 182 dias de atraso e, nos termos da mesma deliberação, há um atraso de 671 dias em relação às providências necessárias às contratações e desembolsos. Ambos os fatores foram determinantes para a redução do valor do indicador.

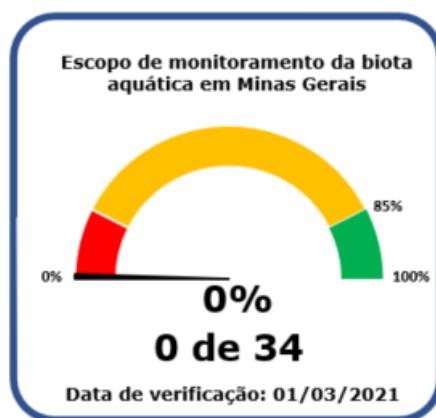
2.28-05: Prazos relacionados ao monitoramento de biota aquática em Minas Gerais.



O monitoramento efetivo, pelo atraso de quase dois anos, foi incluído nos eixos temáticos sob judicialização (Eixo prioritário 6 – Item 5). Nada obstante, conforme decisão do juiz (PJE Nº 1000412-91.2020.4.01.3800), foram mantidos os trabalhos de monitoramento conduzidos pela UFV até que os grupos de pesquisa selecionados pela Fapemig iniciem seus trabalhos. Neste contexto, a Fapemig realizou um seminário “Marco Zero”, em 14 de dezembro de 2020, onde seus pesquisadores responsáveis apresentaram os projetos de pesquisa que virão a fazer parte do programa. Espera-se que eles sejam implementados o quanto antes.

Quanto ao escopo, em 05 de fevereiro de 2021, a Fundação Renova apresentou o Relatório Anual (2019) elaborado pela UFV: “Estudo da Ictiofauna da bacia do rio Doce após o rompimento da barragem de rejeito da Samarco”. Espera-se que a CT-BIO se manifeste a respeito na 50ª reunião ordinária, a ocorrer em 16 de março de 2021, propiciando o ajuste necessário no indicador de monitoramento abaixo.

2.28-06: Atendimento ao escopo do monitoramento da biota aquática em Minas Gerais.



Sobre a cláusula 166, que trata de eventuais ações de contingência – “O presente programa deverá conter eventuais ações de contingência associadas ao monitoramento da fauna da foz do Rio Doce, dos ambientes estuarinos e marinho impactados” –, levantou-se na 46ª Reunião da CT-BIO a importância de estabelecer uma Comissão para tratar da elaboração do Plano de Contingência e qualquer assunto

pertinente à cláusula. A Comissão é atualmente composta por integrantes da CT-BIO e representantes dos atingidos.

2.29 PG029: Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre

As atividades do programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre, durante o período de avaliação deste relatório, coincide com o momento de quarentena em função da pandemia de Covid-19, portanto as atividades se resumiram em discussões virtuais.

Este relatório abrange o período do mês de fevereiro/21 onde foram realizadas as seguintes reuniões: 50ª Reunião Ordinária do CIF – 03 e 04/02/2021; e 49ª Reunião CT-BIO – 09 e 10/03/2021.

Dentre os assuntos abordados na reunião da CT-BIO, destaca-se a proposta da Fundação Renova de alterar o projeto finalizado para implementação do CETAS. Foi discutido que o mesmo acarretaria o desperdício de todo o recurso público dispendido, ao longo de mais de 3 anos de trabalho, de uma equipe altamente qualificada. Propor alteração do projeto já aprovado, desenvolvido de maneira técnica, não atenderá às demandas que motivaram a necessidade da construção do Centro de Triagem e Reabilitação do Estado de Minas Gerais, sendo tal proposta considerada descabida.

A Ramboll e a equipe técnica responsável, discordou de que haja qualquer alteração no escopo do projeto, e foi solicitado que seja deliberado pela CT-BIO e CIF, que a Fundação Renova apresente no prazo máximo de 10 (dez) dias (março de 2021), o orçamento devidamente aprovado internamente, e que dê andamento imediato às demais obrigações constantes no cronograma, iniciando as obras para o CETAS de Lagoa Grande.

Sendo assim, no dia 03/02 na 50ª Reunião Ordinária do CIF, foi deliberado (Deliberação CIF nº 478, de 3 de fevereiro de 2021) uma notificação à Fundação Renova, nos termos da Cláusula nº 247 do TTAC, acerca do descumprimento da Cláusula 167 do TTAC, para que, seja apresentado no prazo de 10 dias, o orçamento devidamente aprovado e que se dê andamento ao cronograma e ao início das obras.

Na 49ª Reunião CT-BIO, a Fundação Renova apresentou o cronograma aprovado pelo CIF e enviou para consulta os documentos de consulta prévia ambiental do CETRAS de Espírito Santo.

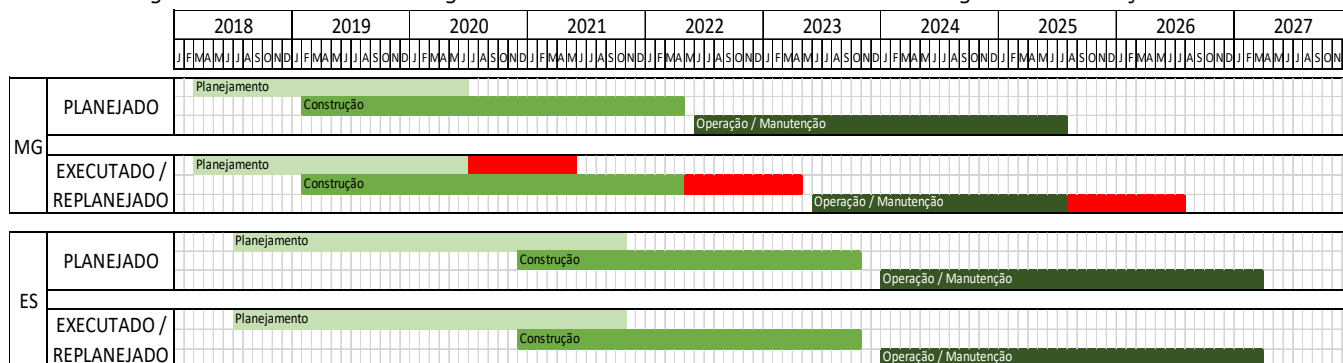
Os relatórios mensais da Ramboll indicam que em uma escala de 0 a 1, até março de 2021, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos do PG29 pela Fundação Renova é 1 para o CETRAS/MG e 0 para o CETRAS/ES. Dentre os produtos previstos até o presente momento para o CETRAS/MG, por ora, o projeto conceitual foi entregue dentro do prazo previsto. No caso do CETRAS/ES, apesar da fase de planejamento estar em curso, nenhum produto atendeu ainda o prazo estabelecido.

Figura 2.29-01: Atendimento aos prazos do Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna



No entanto, é importante ressaltar que esse indicador avalia um planejamento readequado após um ano de atraso em relação ao inicialmente previsto na definição do programa (Figura 2.29-02; barras vermelhas). Logo, é imperativo que se mantenha esse monitoramento do cumprimento dos prazos a fim de identificar novos desvios.

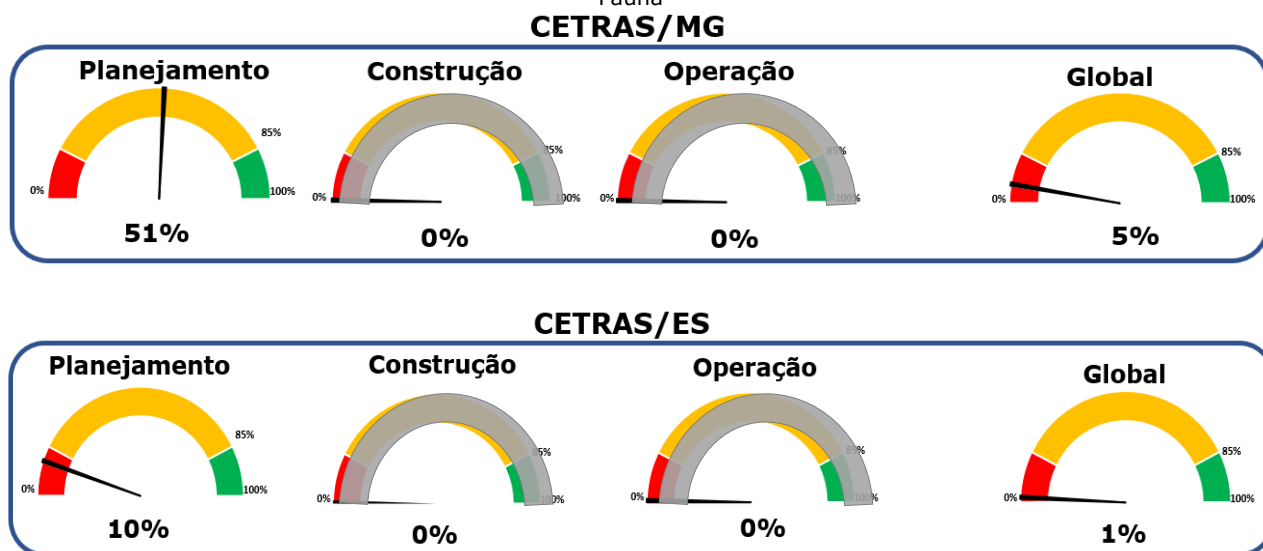
Figura 2.29-02: Fases do Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna



Em relação às ações do programa, foi observado que no CETRAS/MG, a fase de planejamento avançou 53% (somente 2% em relação ao mês anterior), a construção e a operação ainda não foram iniciadas. No CETRAS/ES, 11% do escopo da fase de planejamento foi concluído (1% em relação ao mês anterior) e a construção e operação também não foram iniciadas.

A Ramboll reitera, que a construção tem maior importância que o planejamento ou a operação, sendo assim, foi determinado um peso maior. Aplicando essa ponderação, o programa como um todo cumpriu apenas 5% das ações estabelecidas para o CETRAS/MG e 1% para o CETRAS/ES (Figura 2.29-03).

Figura 2.29-03: Atendimento ao escopo do Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna



Um dos problemas do programa já mencionado em relatórios anteriores, é que ainda não tem indicadores aprovados pelo CIF, de forma que se possa ter um acompanhamento formal de sua implementação. O programa ainda está em fase inicial de planejamento e os processos são muito morosos.

É importante salientar que mais um mês se passou e não houve nenhuma atualização no andamento do programa, aumentando o risco de novas mudanças no planejamento e o não cumprimento dos prazos.

2.30 PG030: Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre

O Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre está temporariamente restrito às atividades de escritório, devido às orientações de prevenção à infecção pelo novo coronavírus (Covid-19).

Ao longo do mês de fevereiro de 2021, os pontos focais desta cláusula na CT-BIO avaliaram a proposta de continuidade das ações de Monitoramento da Biodiversidade Terrestre. Uma Nota Técnica a respeito será apresentada na Reunião Ordinária da CT-BIO em março de 2021.

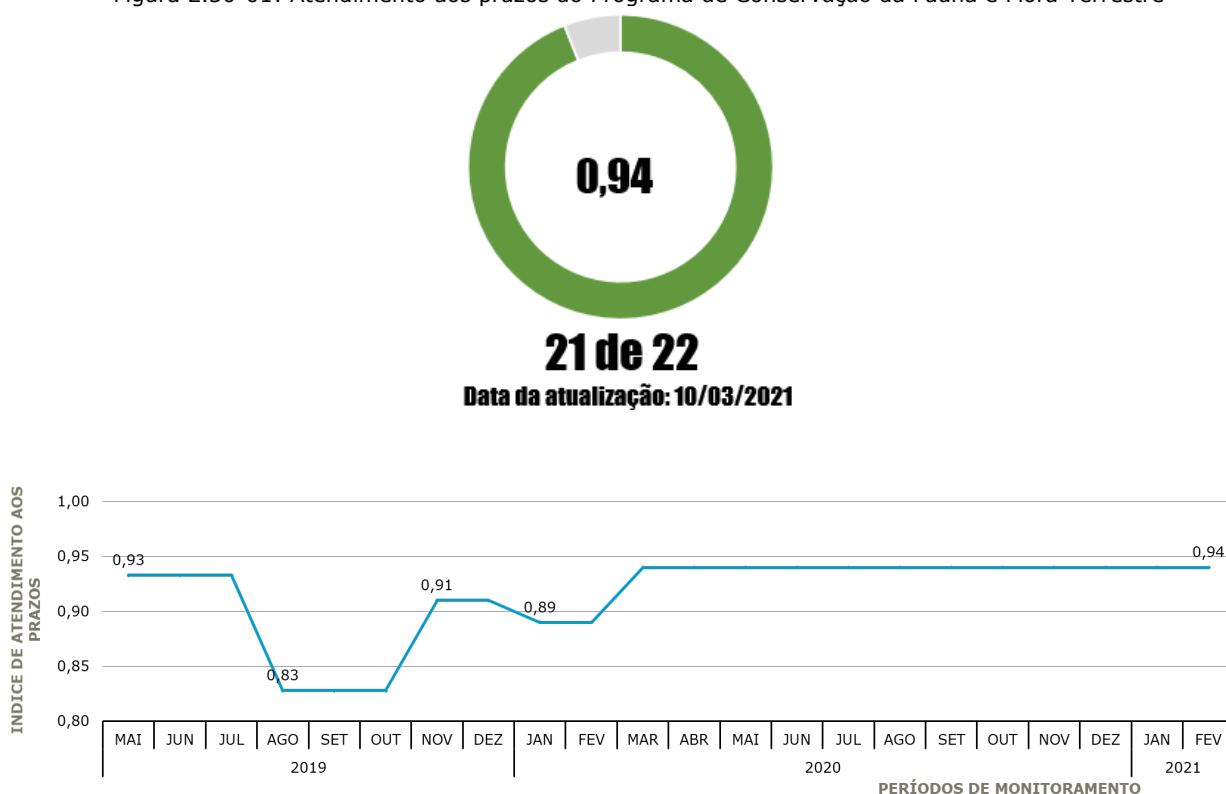
Ainda em fevereiro de 2021, os membros da CT-BIO responsáveis pelo acompanhamento deste programa, finalizaram a elaboração de uma Nota Técnica que avalia a “nova versão do documento de definição do Programa 30 – Conservação da Biodiversidade Terrestre” - Ofício Fundação Renova nº FR.2020.0801, SEI nº 7903012 e seus respectivos documentos - SEI nº 7903034 e 7903046 - Atendimento à Cláusula 168 e 203 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, a qual será apresentada na Reunião Ordinária da CT-BIO de março de 2021.

No dia 18 de fevereiro de 2021, a Fundação Renova protocolou na CT-BIO o Relatório da segunda campanha do monitoramento de flora - Cláusula 168 do TTAC.

A CT-BIO ainda necessita finalizar a avaliação e validação da nova Matriz de Ações do Plano de Ação para Conservação da Biodiversidade Terrestre, entregue pela Fundação Renova em novembro de 2020.

Em uma escala de 0 a 1, até fevereiro de 2021, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos do PG30 pela Fundação Renova é 0,94 (Figura 2.30-01). Esse índice é considerado satisfatório, uma vez que os produtos, com as exceções citadas a seguir, vêm sendo entregues dentro do prazo especificado.

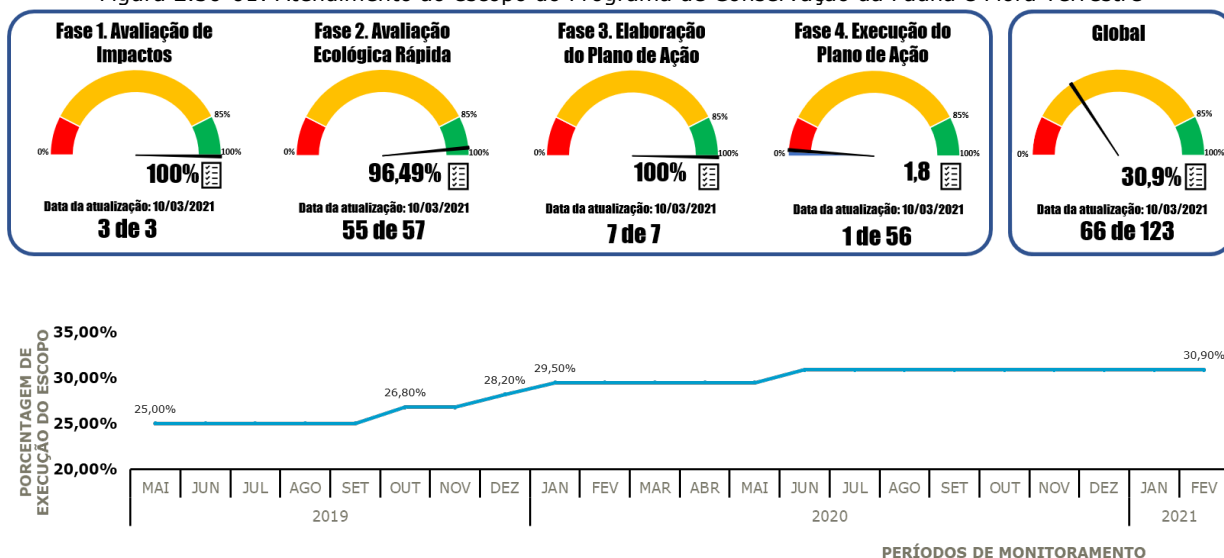
Figura 2.30-01: Atendimento aos prazos do Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre



Em relação ao escopo previsto (Figura 2.30-02), as Fases 1, 2 e 3 foram finalizadas, restando apenas a entrega de dados brutos e cartas de tombamento dos animais coletados durante os estudos da Fase 2. As ações da Fase 4, iniciadas em fevereiro de 2020, ainda se encontram em processo de preparação, em razão da revisão do Plano de Ação.

A Ramboll considera que a Fase 4, durante a qual serão implementadas as ações efetivas para recuperação e conservação das biocenoses, tem um peso maior que as demais (etapas de diagnóstico e planejamento). Aplicando essa ponderação, o programa como um todo já cumpriu 30,9% das ações estabelecidas para os 10 anos previstos. O início destas ações está lento.

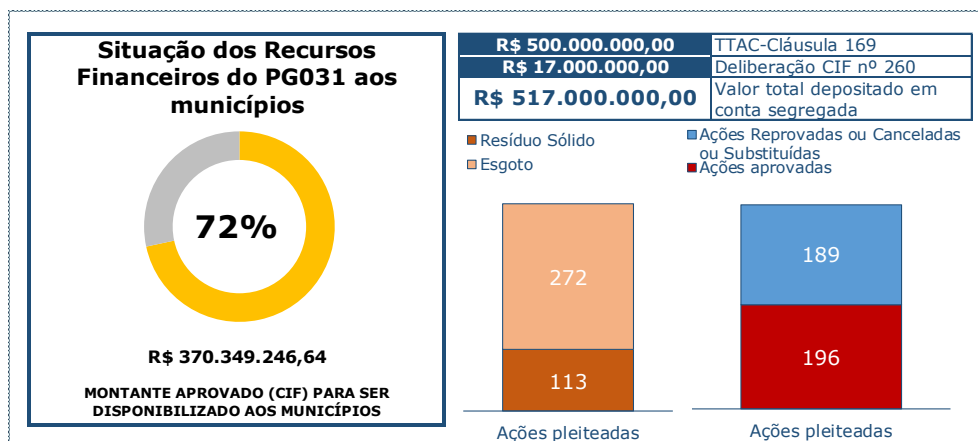
Figura 2.30-01: Atendimento ao escopo do Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre



De maneira geral, as ações do programa vêm sendo desenvolvidas e não há riscos atuais para o alcance de seus objetivos. O programa não conta com atrasos significativos e a cláusula 168 vem sendo cumprida. A fragilidade do programa ainda é a ausência de outros indicadores de desempenho aprovados no sistema CIF, além dos aqui avaliados. É também recomendado o início imediato das atividades previstas no Plano de Ação para Conservação da Biodiversidade Terrestre.

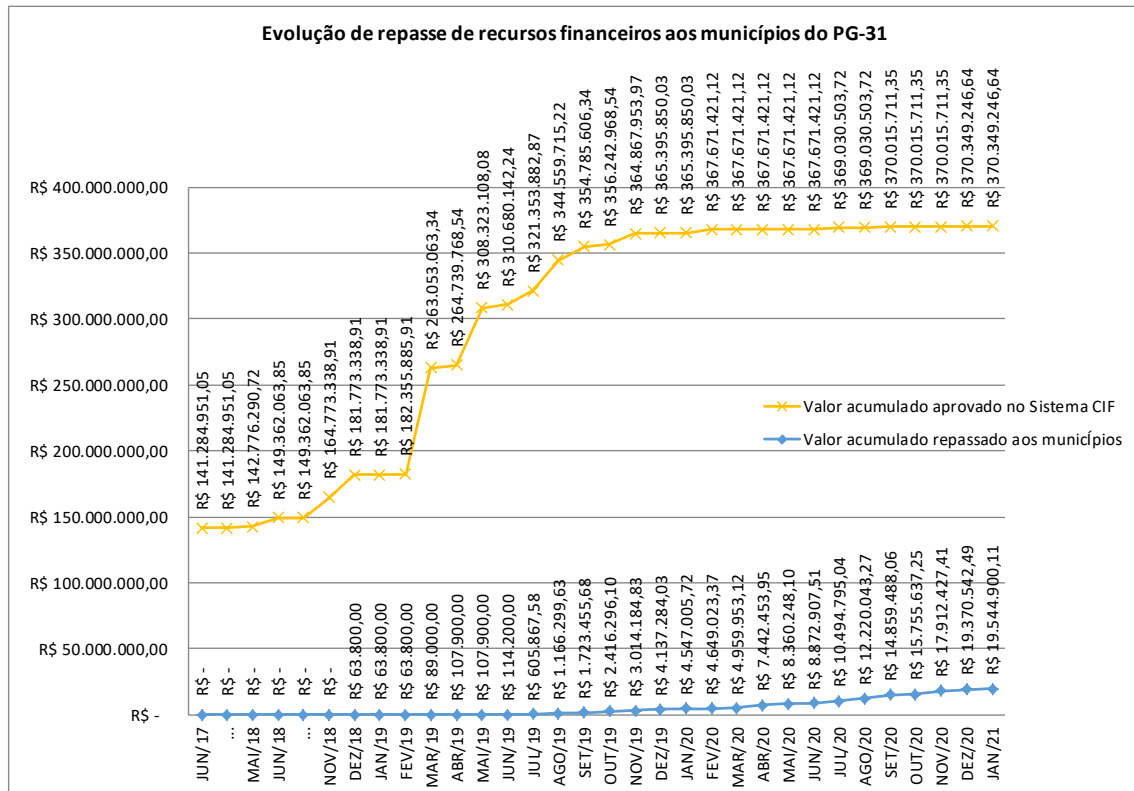
2.31 PG031: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos

O Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31 tem como compromisso, a título de compensação, a destinação de recursos financeiros no montante de R\$ 517 milhões para 39 municípios ao longo da calha do rio Doce para ações de esgotamento sanitário e resíduos sólidos. Esses recursos financeiros visam propiciar, também, um processo de aceleração de recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, regiões estuarinas, costeiras e marinhas, em especial a qualidade das águas nos tributários e assim na calha principal impactada pelo rompimento da barragem de Fundão. Para ter acesso aos recursos, até o mês de janeiro de 2021, os municípios pleitearam 385 ações, sendo 272 para esgotamento sanitário e 113 para resíduos sólidos. Desse total de pleitos, 196 ações estão aprovadas pelo sistema CIF e representam o montante de R\$ 370.349.246,64, o que significa 72% do total destinado ao programa. Por outro lado, o valor acumulado de repasse aos municípios, até janeiro/21 é de



R\$19.544.900,11, o que representa 5,28% do valor total aprovado pelo CIF.

Ao avaliar a evolução do PG31 pode-se observar no gráfico a seguir o baixíssimo desempenho em relação ao repasse dos recursos financeiros aos municípios até o momento (representado pela linha azul) em relação ao montante aprovado pelo CIF (representado pela linha amarela).



Nota: No gráfico anterior, os valores indicados como "valor acumulado aprovado no Sistema CIF" referem-se aos pleitos aprovados com as atualizações até janeiro de 2021, desconsiderando os valores dos pleitos substituídos ao longo de todo período.

O montante repassado aos municípios, de R\$ 19,54 milhões, representa 34 ações para os seguintes municípios: Alpercata/MG, Baixo Guandu/ES, Colatina/ES, Conselheiro Pena/MG, Córrego Novo/MG, Dionísio/MG, Fernandes Tourinho/MG, Iapu/MG, Ipaba/MG, Ipatinga/MG, Itueta/MG, Linhares/ES, Marliéria/MG, Periquito/MG, Raul Soares/MG, Rio Casca/MG, São Domingos do Prata/MG, São José do Goiabal/MG e Sem-Peixe/MG e consórcio CIMVALPI (Barra Longa, Mariana, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros e Sem-Peixe). Importante ressaltar que no mês de janeiro/21 houve apenas um repasse ao município de Córrego Novo no valor de R\$ 174.357,62 referente a mais uma parcela do pleito em andamento de implantação de sistema de esgotamento sanitário na sede municipal. Portanto, destas 34 ações que receberam recursos financeiros, permanece a mesma situação reportada em janeiro/21, referência dezembro/20, ou seja:

- 27 ações para esgotamento sanitário, sendo 14 ações para elaboração de projetos de engenharia, 10 ações para execução de obras, 2 ações para aquisição de terreno para implantação de Estação de Tratamento de Esgoto e 1 ação para acompanhamento de obra;
- 7 ações para resíduos sólidos urbanos, sendo 4 ações para elaboração de planos e 3 ações para aquisição de equipamento.

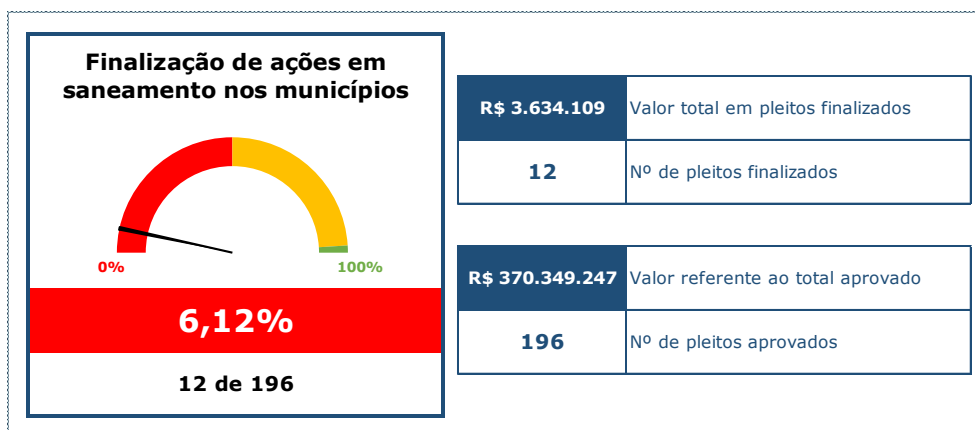
Outro ponto que merece destaque é a existência de 30 pleitos aptos (ações aprovadas no CIF) há mais de 3 anos, em 13 municípios, e que ainda não receberam nenhum recurso financeiro.

Como não foram contempladas novas ações no repasse financeiro aos municípios, permaneceram os mesmos percentuais e números absolutos em relação ao tempo para que os municípios recebam os recursos financeiros, ou seja, 76,5% dessas ações (26 pleitos) receberam após 1 ano da aprovação do CIF, 17,6% (6 pleitos) entre 6 meses e 1 ano e 5,9% (2 pleitos) receberam dentro do prazo de 6 meses da ação ter sido aprovada no CIF. Portanto, mantem-se a situação em que a maioria das ações recebem os recursos com mais de 1 ano após a aprovação no Sistema CIF, prazo muito alongado se for considerado o tempo previsto pela instituição financeira para análise e repasse do recurso em no máximo 6 meses.

Também não houve mudança em relação às ações finalizadas, sendo que das 34 ações que já receberam recursos, somente 12 dessas já foram finalizadas (duas para obras, três para planos, quatro para projeto, uma para aquisição de equipamento e duas para aquisição de terreno), totalizando o valor acumulado de R\$3.634.108,84, distribuídos em 6 municípios, conforme a seguir:

- Colatina/ES - R\$ 2.173.834,70 para obras em esgoto;
- Dionísio/MG - R\$ 54.500,00 para plano em resíduos e R\$ 157.500,00 para projeto em esgoto;
- Iapu/MG - R\$ 100.000,00 para compra de terreno para ETE e R\$ 181.190,00 para aquisição de equipamento para resíduos;
- Marliéria/MG - R\$ 84.497,91 para projeto em esgoto;
- São Domingos do Prata/MG - R\$ 139.700,00 para planos em resíduos e R\$ 605.386,23 para compra de terreno para ETE; e
- São José do Goiabal/MG - R\$ 137.500,00 para 2 projetos em esgoto.

Vale ressaltar que apenas 2 ações são referentes a obras no município de Colatina/ES e que a maioria das ações finalizadas ainda estão nas fases de estudos e planejamento, fases antecessoras à execução de obras, representando baixa efetividade para a recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce até o momento.



2.32 PG032: Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água

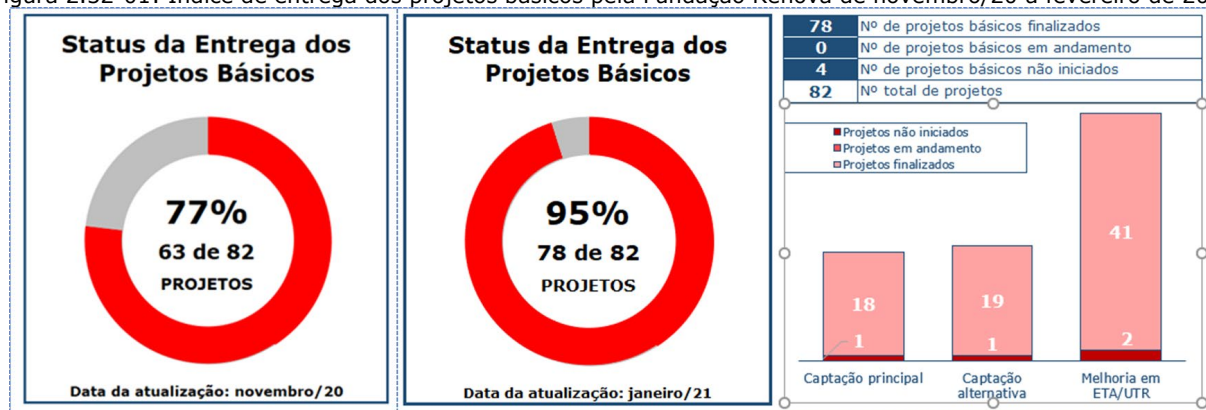
Conforme ofício emitido pela Fundação Renova nº FR.2021.0339, datado de 04 de março de 2021, foi suspenso o envio dos Relatórios Mensais do Programa 32 (Deliberação CIF nº33/2017), referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2021, com a justificativa por parte da Fundação Renova de que o programa está judicializado. Durante a reunião de GT-Abastecimento da CT-SHQA, realizada em 26 de fevereiro de 2021, ficou acordado que a Fundação Renova irá apresentar nova versão do relatório, reformulando o conteúdo e o formato, até 12 de abril de 2021. Portanto, para esse período não foi possível realizar atualização dos indicadores de acompanhamento, visto que a fonte principal de dados é o referido relatório mensal da Fundação. Some-se a isso, as restrições para execução de visitas técnicas a campo, para verificação *in loco* das ações e coleta de dados, que também afetaram o monitoramento do programa.

O único fato relevante em relação às ações do PG32 é o andamento da construção da Adutora de Água Bruta de Governador Valadares/MG, onde segundo reportagem veiculada no *site* da Fundação Renova, as obras avançaram na região urbana do município durante o mês de janeiro de 2021. Vale ressaltar que essa adutora compõe o conjunto das ações previstas para a implantação da captação alternativa para a sede municipal, sendo que a obra teve início em 2018 e foi paralisada em fevereiro de 2020. A previsão de término da obra da captação alternativa era para novembro de 2020, conforme cronograma apresentado pela Fundação Renova à CT-SHQA em julho de 2019, mas a previsão atual considera para o término das obras o final do primeiro semestre deste ano.

Portanto, tendo em vista a ausência de atualização de dados, permanecem os números reportados no mês anterior onde se observou a finalização de 15 projetos até janeiro/21, partindo de índices de 77% (63

projetos de 82), no final do ano de 2020, para 95% (78 projetos de 82) em 2021. Entretanto, vale salientar que, segundo o TTAC, o prazo máximo para conclusão e entrega dos projetos básicos era março de 2018, e dessa forma, o programa ainda segue com o descumprimento de cláusula.

Figura 2.32-01: Índice de entrega dos projetos básicos pela Fundação Renova de novembro/20 a fevereiro de 2021



É importante citar que o projeto é a etapa inicial e fundamental para implementação das ações do programa, mas somente após a execução das obras poderá ser consolidada a efetivação da reparação dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA). Nesse contexto, os números levantados até janeiro de 2021 indicaram que, dos 78 projetos concluídos, apenas 21 obras foram implementadas (27%), 22 obras estão em andamento e quase metade dos projetos concluídos não saíram do papel. Essa situação de obra inacabada ou não iniciada, mesmo após 5 anos de desastre, impacta direta e indiretamente um universo de aproximadamente 600.000 atingidos. Cabe destacar a implementação das Unidades de Tratamento de Resíduos – UTR, que têm como finalidade o tratamento dos resíduos que são gerados durante o processo de tratamento da água e que precisam de destinação adequada para reduzir a contaminação dos recursos hídricos, principalmente para os SAAs dos maiores municípios abrangidos pelo programa (Governador Valadares/MG, Colatina/ES e Linhares/ES), que além de infrações da legislação ambiental seguem em desencontro do processo de reparação integral da bacia do rio Doce.

Além disso, de forma recorrente, a Fundação Renova vem justificando a ausência de atualização e reporte das ações em decorrência da judicialização (Eixo Prioritário 9 - Abastecimento de Água para Consumo Humano, definido através da Decisão Judicial nº 1000462-20-2020.4.01.3800 da 12ª Vara Civil e Agrária da Seção Judiciária de Minas Gerais), e por diversas vezes a comunicação explícita que as ações relacionadas ao PG32 deverão ser replanejadas conforme determinação da perícia em curso. Portanto, dentre as atribuições técnicas do perito judicial, uma delas é a análise da qualidade técnica dos estudos e projetos para os SAAs das localidades atingidas, e no documento *Relatório nº 1 (Plano de Trabalho da Perícia – homologado em setembro/2020)*, a previsão para conclusão da análise dos projetos será num período de até 17 meses, finalizando em maio de 2022. No entanto, é importante enfatizar que a judicialização da questão do abastecimento de água para consumo humano se deu em razão da ineficiência na execução das ações reparatórias pactuadas no TTAC, cláusula 171, e o processo judicial instaurado visa, por meio de uma nova dinâmica decisória, imprimir celeridade na execução das ações, buscando efetividade na implementação dos programas em um prazo adequado, e não o oposto. Nos autos do processo as atualizações mais recentes são de 26 de fevereiro de 2021, e destaca-se que até a referida data não houve apresentação de nenhum laudo sobre análise dos projetos já elaborados e, em alguns casos, já aprovados pelo município/concessionária. Essa ausência de laudos de análise dos projetos até o momento poderá impactar o cronograma previsto no plano de trabalho da perícia e, consequentemente, na pretendida celeridade das ações do programa. Assim, o panorama geral das ações do PG32 indica que existem 35 projetos concluídos, entretanto as obras não foram iniciadas, sinalizando que os projetos não são os maiores entraves ao programa, mas de fato, as obras.

Em relação às **captações alternativas** os dados serão validados no próximo período de monitoramento, através de visitas/inspeções em campo. Sem atualização, os números permanecem os mesmos já reportados pela Renova, sendo que apenas 7 (sete) localidades tiveram captação alternativa já implementada, ou seja, 30% das localidades do programa, e dessas o índice de adequação está em 57%, ou seja, não apresentam inadequações de infraestrutura, documentação e qualidade.

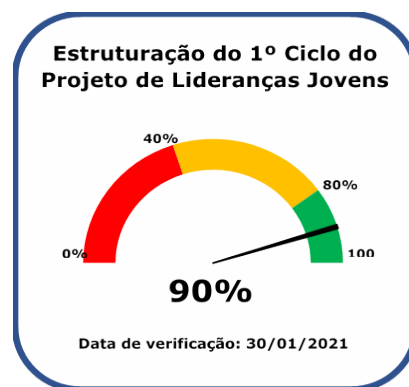
Com relação às **ações reparatórias** de melhorias das ETAs, conforme mencionado anteriormente, o indicador não será reportado para esse período de monitoramento. Já com relação ao **abastecimento emergencial**, durante esse último período de monitoramento foi observado que são as mesmas 29 mil pessoas (4,7%) que ainda estão sendo abastecidas de forma emergencial.

2.33 PG033: Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce

Com o objetivo de implementar processos de educação socioambiental para o desenvolvimento de competências e habilidades de engajamento de pessoas e coletivos no desenvolvimento de iniciativas para a revitalização dos territórios atingidos, este Programa 33 encontra-se em processo de revisão por meio de reuniões de um Grupo Tarefa exclusivo (GT-33) e deve sofrer mudanças propostas pela CT-ECLET para encaminhamento ao CIF. Para tanto, parte-se de uma proposta de revisão enviada pela Fundação Renova construída nas Oficinas de Revisão, mas que sofreu depois mudanças impostas pelos órgãos centrais dessa Fundação. O próprio processo de revisão foi considerado muito inadequado por membros da CT-ECLET. Tanto que o coordenador do GT-33 solicitou que constasse em ata sua repulsa à forma como foi apresentado o resultado das oficinas com relação ao PG33: *"Não foi consenso, foi imposição! (...) Entregaram projeto encadernado faltando páginas; entregaram no dia da Oficina, sem termos tido tempo para ler e discutir. (...) Foi corrido, não foi participativo, a forma impediu que os membros da CT-ECLET responsáveis pelo PG participassem, veio texto pronto e sem tempo para discutir."*⁵⁴

Projeto de Formação de Lideranças Jovens: a estruturação desse Projeto foi a única evolução ocorrida até fevereiro/2021.

As atividades do 1º Ciclo de Formação avançaram nos 5 territórios, executadas pelas 5 empresas responsáveis por sua implementação, as quais podem agora contar com uma plataforma digital exclusiva criada e disponibilizada pela Fundação Renova para tanto. Ainda não foi obtido com segurança o dado, requerido pela 40ª CT-ECLET realizada em 29/janeiro/2021, sobre em que medida os jovens cadastrados como atingidos foram contemplados entre os selecionados para este 1º Ciclo. Os executores do Projeto argumentam ser mais difícil mobilizá-los por meios digitais, e que o cadastro de atingidos não ajuda muito nesse sentido. No entanto, consideram isso uma prioridade – garantir a possibilidade de participação nesse Projeto a todos os jovens das comunidades atingidas, nos próximos ciclos, por meio de visitas a essas localidades, em especial as mais periféricas e ribeirinhas – que podem não ter sequer tido ocasião de conhecer o Projeto e se inscrever para participar dele.



É relevante reiterar, aqui, que num dos eixos judicializados – o PIDRES⁵⁵ –, a Fundação Renova aponta que jovens das áreas rurais também serão atingidos pelo PG33, e justo ali é maior a dificuldade de sinal da internet.

Projeto de Formação de Educadores e Escolas Experimentais: com início previsto para 2019, foi adiado para 2021 devido à pandemia e a problemas para contratar as Universidades encarregadas dessa Formação. Em Minas Gerais ainda não foi finalizada a contratação da UFMG/UFOP, que apresentaram sua proposta em 2019, devido a acertos necessários sobre autoria e taxa administrativa. Representantes da Secretaria de Educação do Espírito Santo presentes na reunião da CT-ECLET de 26/fevereiro/2021, esclareceram que deveria haver reunião com o IFES sobre sua proposta, em março de 2021 – proposta

⁵⁴ Palavras de André Luís Ruas, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD/MG, durante reunião do GT33 realizada em 12/fevereiro/2021, tendo o mesmo solicitado que essa sua declaração fosse registrada e constasse em Ata.

⁵⁵ PIDRES - Plano Integrado de Desenvolvimento Rural e Econômico Sustentável, Eixo Prioritário 8 – Ver NT 84 de dezembro/2020 da CT-EI: *"Para o tema Tecnologia e Educação, a Fundação Renova limita o PIDRES às ações previstas no PG33 (formação de educadores e de jovens lideranças jovens). (...) Nesse sentido, ressaltamos a necessidade de considerar as áreas rurais em sua execução, bem como mapear as necessidades de ações complementares de apoio à capacitação de educadores, via cooperação intermunicipal, no formato de Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADE)".*

esta que foi apresentada ao GT33.⁵⁶ pela equipe da Fundação Renova em conjunto com representantes do IFES, tendo sido constatadas algumas dúvidas importantes:

- A finalização da proposta precisa ocorrer para se firmar o contrato, sem o que este Projeto não poderá ser iniciado no ES, tendo havido um atraso maior devido ao falecimento do Professor Sidney que assumira essa função, mas agora foi reestruturada a equipe encarregada de avançar no Plano de Ação e sua execução;
- A proposta original, em termos de abrangência e dos recursos previstos, alcançaria 10 municípios do Espírito Santo; mas a Fundação Renova passou a questionar na justiça a validade de inclusão, como atingidos, de 6 dos 10 municípios do ES – os que não foram explicitamente citados no TTAC. Assim, manteve somente 4 deles: Baixo Gandu, Marilândia, Colatina e Linhares. Isso deve implicar numa redução do número de escolas e educadores envolvidos, assim como dos recursos necessários;
- Constatou-se que Aracruz, município que seria excluído, teve um de seus bairros citado no TTAC como atingido – Barra do Riacho; então, no mínimo as escolas dessa comunidade teriam direito a participar deste Projeto, o que leva ao questionamento: como fazer isso sem envolver todo o município, diante da mobilidade de professores e estudantes ao longo dos 5 anos de duração do Projeto, além das características do próprio Projeto que propõe atividades aplicadas à escola, ao município e à região?

Processo de Interfaces: não houve mudança no período: algumas ações de interface internas nos procedimentos da Fundação Renova continuam sendo relatadas. A CT-ECLET deve estudar, agora, planos de ação para dois tipos de interface: (a) com o Programa 11 em seu projeto de Apoio Pedagógico; e (b) com o projeto de Educação Patrimonial. Além disso, ficou faltando propor a forma como os Programas ligados a Povos Tradicionais (a exemplo do PBAQ de Degredo), podem ter interfaces com este PG33, em especial com relação aos projetos de Formação de Educadores e de Formação de Lideranças Jovens.

Neste PG33 foi proposto o **Projeto de Formação e Fortalecimento de Coletivos Educadores e Redes em Educação Ambiental**, o qual não tem avançado, nem mesmo no cadastramento das instituições de Educação Ambiental potencialmente interessadas.

Foi proposto ainda, bianualmente, a realização do **Fórum de Educação para a Revitalização**. O Fórum previsto para 2020 não pôde ocorrer devido à pandemia, tendo sido adiado para 2021, mas nada foi ainda apresentado de concreto nesse sentido.

Pontos de atenção:

1. Necessidade de procedimentos que evitem que comunidades mais periféricas e vulneráveis sejam excluídas dos benefícios deste PG33, devido à falta de acesso a equipamentos e sinal de telefonia e internet. Assim, medidas devem ser tomadas para que não haja exclusão de jovens e, mais adiante, de educadores, dos projetos relativos a eles.
2. As interfaces do PG33 (Educação para a Revitalização) com outros Programas são pontos sensíveis e importantes em geral, devendo haver maior envolvimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica na sua execução.

2.34 PG034: Programa de Preparação às Emergências Ambientais

Na 51ª Reunião Ordinária da CT-GRSA, realizada em 09 de fevereiro de 2021, a Fundação Renova informou que, para o planejamento do ano 2021, a consultoria H3M elaborou os planos de trabalho do CGR, Escola Segura e NUPDEC; os quais foram apresentados para análise da área técnica do programa que já realizou alguns ajustes e a validação. Também ocorreu a primeira reunião com os Coordenadores das Defesas Civas de Mariana, Rio Doce e Barra Longa (exceto Santa Cruz do Escalvado que estava sem coordenador/ponto focal) para apresentação metodológica da condução dos trabalhos para 2021, cuja proposta foi encaminhada para análise dos coordenadores. A segunda reunião para discutir ajustes e validar

⁵⁶ Reunião do GT-33 realizada em 03 de março de 2021, com a presença da equipe da Fundação Renova, representantes de órgãos do governo do ES, equipe do IFES responsável pelo projeto de Formação de Educadores nas escolas dos municípios atingidos do ES.

os respectivos planos de trabalho estava prevista em 11/02/2021. Assim que houver a validação por parte dos coordenadores das Defesas Cívicas, a Fundação Renova irá realizar uma conversa com as escolas participantes do programa visto que todas ainda permanecem fechadas.

A respeito da ausência de um coordenador da Defesa Civil (ponto focal) em Santa Cruz do Escalvado, a Fundação Renova esclareceu que, com a mudança na gestão da prefeitura do município após as eleições, o coordenador havia sido exonerado e não houve nova nomeação. A prefeitura foi questionada pela Fundação Renova, pois havia diversas tratativas em andamento além da elaboração dos planos de trabalho que precisavam de definições no âmbito do PG34. A Fundação Renova disse que recebeu a informação de que o Sr. Reginaldo Damasio será nomeado e retornará ao cargo de coordenador da Defesa Civil de Santa Cruz do Escalvado, no entanto, o Decreto de Nomeação ainda não foi publicado. Nos demais municípios, os coordenadores das Defesas Cívicas permanecem os mesmos.

Como ainda não foram aprovados os planos de trabalho para o ano 2021, as atividades dos projetos Escola Segura, NUPDEC e Comitê Gestor de Risco (que integra o Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil - PF002) continuam paralisadas, além de terem sido impactadas pela pandemia de Covid-19 desde meados do mês de março/2020. Todas as atividades suspensas e não realizadas em 2020 devem ser reprogramadas e incluídas no planejamento de 2021. Quanto à retomada das atividades presenciais, o coordenador da Defesa Civil de Mariana apresentou essa pauta na reunião realizada em 02/02/2021 e foi alinhado que a Fundação Renova realizará reuniões com as Defesas Cívicas de cada município para elaborar um plano de retorno de forma conjunta, pois cada cidade possui tratativas diferenciadas em relação à pandemia de Covid-19. Esses planos serão submetidos à Sala de Crise da Fundação Renova para aprovação.

O **Plano de Assessoria Técnica Remota** permanece em andamento com atividades de apoio às Defesas Cívicas (ações *online* em redes sociais e grupos de WhatsApp) desde abril de 2020. Para 2021, há uma proposta de trabalho híbrido para continuidade da assessoria remota mesmo com o retorno das atividades presenciais dos projetos que integram o PG34. Segundo explicou a Fundação Renova, isso se deve ao resultado positivo do trabalho virtual realizado pelas Defesas Cívicas com as comunidades em 2020. Durante a 51ª CT-GRSA, também foi relatado sobre a participação dos quatro municípios na campanha do Governo Federal, chamada "CEMADEN Educação", com vídeos dos trabalhos desenvolvidos em cada um deles. Desses quatro municípios, Barra Longa (projeto "Correspondência") e Rio Doce (Assessoria Remota) foram indicados para a final, sendo os vídeos disponibilizados no Facebook do CEMADEN para votação popular. O projeto Correspondência da Defesa Civil de Barra Longa ficou em segundo lugar.

No dia 18 de fevereiro de 2021, foi realizada uma reunião (via videoconferência) com os coordenadores das Defesas Cívicas de Mariana e Barra Longa a respeito do andamento do programa e das ações realizadas no contexto da pandemia de Covid-19. Os coordenadores de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado não puderam participar em função de ocorrências geradas pelas fortes chuvas na região. Durante o ano de 2020 e no contexto da pandemia, a atuação da Defesa Civil de Barra Longa e Mariana concentrou-se no apoio às barreiras sanitárias e algumas ações emergenciais. Referente ao período chuvoso, as Defesas Cívicas informaram que, de modo geral, o volume de chuvas e o número de ocorrências foram menores em relação ao ano passado.

Como a maioria das atividades do PG34 foram suspensas em 2020 e os projetos NUPDEC e Escola Segura ficaram restritos a ações de forma remota/online, as Defesas Cívicas consideram que muito pouco foi realizado do conteúdo previsto nos planos de trabalho e as atividades presenciais fazem muita falta, principalmente quando envolvem as comunidades e as escolas (embora a participação e interação tenha sido muito positiva no modo *online*). As Defesas Cívicas avaliam que esses dois projetos deveriam ser prorrogados por mais um ano (término previsto em 2022) visto que há necessidade de reprogramação completa para 2021 devido à pandemia. Além disso, não há previsão de reabertura das escolas em Mariana enquanto toda a população não for vacinada, por exemplo.

Desse modo, os coordenadores das Defesas Cívicas disseram que a retomada das atividades depende de uma série de fatores e isso necessita ser analisado, incluindo uma consulta com as comunidades participantes. Na avaliação deles, algumas atividades presenciais do Comitê Gestor de Riscos, NUPDEC e capacitações das Defesas Cívicas poderiam ser retomadas presencialmente, respeitando-se os protocolos de segurança estabelecidos. Há uma preocupação por parte das Defesas Cívicas de que esse ano as atividades

do PG34 continuem paralisadas e o programa seja encerrado em 2022, com a justificativa de que os projetos foram realizados de forma remota pela Fundação Renova. Segundo as Defesas Civas, as atividades remotas não suprem todos os conteúdos e ações programadas para cada um dos projetos e seria importante realizar uma reunião gerencial para discutir essas questões. Quanto à proposta híbrida de retomada das ações presenciais e manutenção da assessoria remota, as Defesas Civas avaliam como viáveis desde que as atividades remotas não substituam as ações presenciais e não se perca o vínculo construído com as comunidades e escolas. O cumprimento de todo o conteúdo do programa planejado no modo presencial deve ser garantido pela Fundação Renova quando passar o período crítico da pandemia e de forma documentada.

A respeito da proposta da Fundação Renova para elaboração de um plano de retorno para cada município, as Defesas Civas disseram que é mais importante manter a integração e atuação conjunta na tomada de decisões relacionadas ao PG34 do que pleitear ações de forma individual. Referente ao repasse dos recursos para a construção das novas sedes e fornecimento de novos equipamentos, as Defesas Civas informaram que ainda não houve uma definição por parte da Fundação Renova de como e quando isso será realizado.

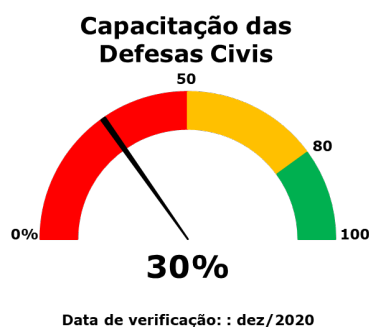
Os indicadores reportados permanecem inalterados em relação ao último relatório. A última atualização refere-se ao mês de dezembro de 2020 visto que ainda não foram definidos os planos de trabalho para 2021 (processo em andamento). Somente o Índice de Fortalecimento e Preparação das Defesas Civas tinha uma oficina e um simulado reprogramados para janeiro/2021, os quais não foram realizados.

Sobre o indicador de **Capacitação das Defesas Civas**, foi previsto somente um curso de curta duração por município em 2020, realizado no formato EAD e dividido em três módulos. A Fundação Renova explicou que o primeiro módulo sobre "Análise de Risco" foi iniciado em 19/11/20 e concluído em 19/12/20, conforme previsto no cronograma. Foram aplicados quatro conteúdos: (1) as políticas de atendimento a riscos e vulnerabilidades (Proteção, Defesa Civil e Assistência Social); (2) Estudo dos Desastres; (3) Gestão de Risco e de Desastres e (4) Avaliação e redução dos riscos de desastres. Ao final do primeiro módulo, foi feita uma avaliação à distância e o resultado da pesquisa de satisfação vai ocorrer somente no final do curso, após a conclusão dos demais módulos. Conforme acordado, definiu-se que os participantes do município de Barra Longa irão iniciar o curso a partir do segundo módulo (iniciado em 08/02/21) e em conjunto com os demais municípios devido ao adiamento do processo seletivo por conta das eleições municipais. Segundo o cronograma do curso de curta duração encaminhado pela Fundação Renova, há dois módulos pendentes a serem aplicados pela UNISUL e previstos para as seguintes datas (os quais já foram iniciados e devem ser concluídos no mês de março):

- Módulo 2: Prevenção, Mitigação e Preparação (60h) - 08/02/2021 à 13/03/2021
- Módulo 3: Resposta Social (30h) - 08/02/2021 à 13/03/2021

Em relação ao número de participantes, cada município tem um número de vagas limitado, sendo 32 vagas para Mariana e 6 para os demais. O curso de curta duração possui um total de 70 vagas justamente para avaliar se haveria desistências e quais participantes pretendem dar prosseguimento e ingressar no curso de graduação (com início previsto em março/2021, no formato EAD).

Figura 2.34-01: Índice indicador de Capacitação da Defesas Civas (dezembro de 2020).

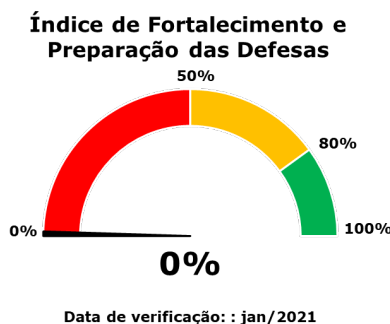


O índice de **Fortalecimento e Preparação das Defesas Civas** é composto por três fatores e permanece impactado com atraso no cumprimento dos cronogramas e sem a realização de todas as atividades previstas devido à pandemia de Covid-19:

- a) Comitê Gestor de Riscos: diversas atividades previstas no plano de trabalho 2020 do CGR não foram realizadas e devem ser reprogramadas para 2021. Para o mês de janeiro de 2021, estava prevista uma oficina preparatória para os simulados dos Planos de Contingência dos municípios (atividade reprogramada, acordada entre as Defesas Civas e Fundação Renova) que não foi realizada.
- b) Diagnóstico das áreas de risco geológico e hidrológico visando a elaboração do PMRR: não iniciado, pois o processo de contratação encontra-se em fase de finalização (emissão do pedido, elaboração do documento "Acordo de Cooperação" para validação e assinatura das Defesas Civas), segundo informado pela Fundação Renova.
- c) Planos de Contingência: concluída a assessoria técnica para elaboração/atualização dos PLANCONs nos municípios de Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado em dezembro/2020. A Fundação Renova ressaltou que, após o encerramento da assessoria técnica, a responsabilidade pela elaboração e atualização dos documentos de cada Plano de Contingência é das Defesas Civas, as quais já atualizaram os PLANCONs para Período Chuvoso e estão finalizando os PLANCONs para Rompimento de Barragem, sendo que está pendente a definição e nomeação dos representantes das secretarias e demais instâncias por parte das prefeituras para poder inserir os nomes nos documentos.

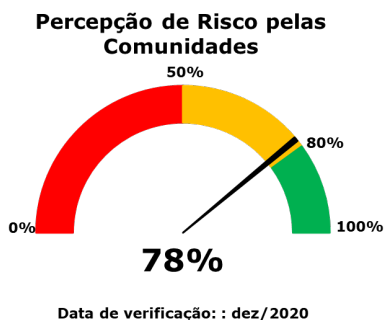
Além disso, o plano de trabalho de 2020 previa a realização de uma oficina preparatória e simulados para cada município. A Fundação Renova encaminhou o material teórico dessa oficina às Defesas Civas dos quatro municípios em 21 de dezembro de 2020. No entanto, o simulado prorrogado para a segunda quinzena de janeiro/2021 não foi realizado devido à mudança de prefeitos na gestão dos municípios. Assim, será definida uma nova data para a realização tanto das oficinas como dos simulados, dentro do planejamento para 2021. Foi sugerido pelo coordenador da Defesa Civil de Mariana que esses simulados sejam realizados somente após a reestruturação dos governos municipais. Dessa forma, este indicador apresentou 0% de atendimento no mês de janeiro.

Figura 2.34-02: Índice de Fortalecimento e Preparação das Defesas Civas (janeiro de 2021).



O terceiro indicador reportado, **Percepção de Risco pelas comunidades**, também permanece impactado pela suspensão das atividades previstas para os projetos NUPDEC e Escola Segura nos quatro municípios devido à pandemia. A última atualização do monitoramento refere-se ao mês de dezembro/2020 e permanece sem alterações, pois não foi realizada nenhuma atividade já que os planos de trabalho estão em fase de elaboração e aprovação junto às Defesas Civas. Todas as ações presenciais canceladas em 2020 serão reprogramadas para 2021.

Figura 2.34-03: Indicador de Percepção de Risco pelas Comunidades (dezembro de 2020)



Sobre o projeto de **Melhoria Estrutural das Defesas Civas**, estava pendente a assinatura do termo de doação referente à digitalização da rede de rádio para o município de Mariana/MG, tanto pela Fundação Renova como pela Prefeitura, a qual ocorreu em 15/12/20. Esse documento foi encaminhado à CT-GRSA e ao CIF. Continua em análise, pelo Conselho Curador da Fundação Renova, a definição quanto à execução do repasse dos recursos para a construção das sedes das Defesas Civas e a aquisição de equipamentos para os quatro municípios contemplados. Observa-se que os municípios de Rio Doce, Barra Longa e Santa Cruz do Escalvado ainda não entregaram os projetos das novas sedes e a documentação necessária. A Defesa Civil de Barra Longa informou que está aguardando uma definição do local/terreno e terá uma reunião com o novo prefeito para dar andamento à questão.

Por fim, na avaliação da Ramboll, a atualização dos indicadores reportados e o monitoramento do PG34 continuam comprometidos até que seja autorizada a retomada das atividades presenciais do CGR, NUPDEC e Escola Segura pelos órgãos competentes e com total segurança aos participantes (comunidades, alunos, professores, servidores, outros). A Fundação Renova afirmou que não haverá impacto no encerramento dos projetos do programa mesmo com o adiamento das atividades para 2021. Os planos de trabalho estão sendo elaborados incorporando as ações previstas e não realizadas em 2020, com acompanhamento e participação direta das Defesas Civas nas definições. Atualizações a respeito da conclusão e aprovação do planejamento do PG34 para 2021 serão fornecidas na 52ª reunião da CT-GRSA prevista para 23 de março de 2021.

2.35 PG035: Programa de Informação para a população

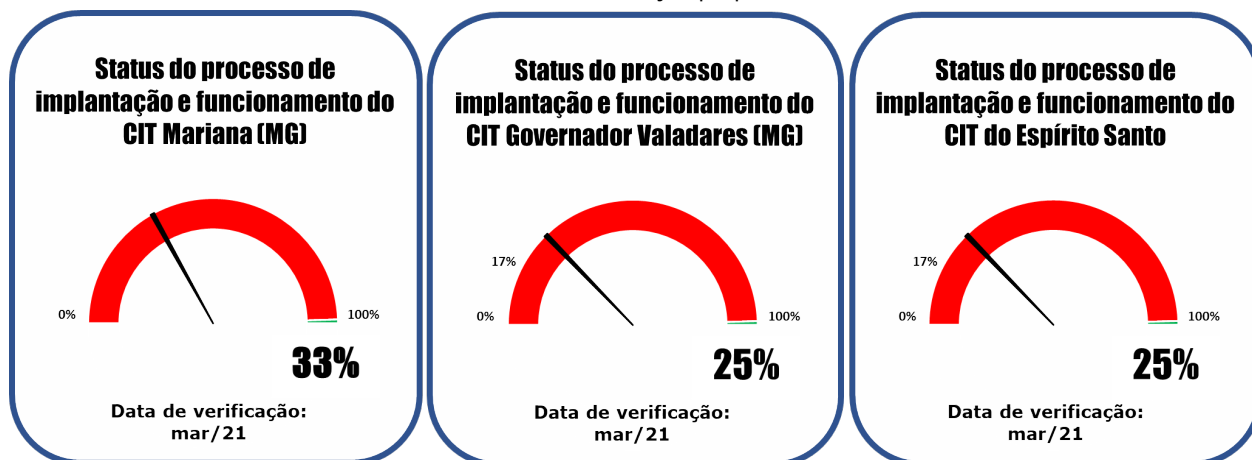
Com a análise da versão revisada do programa que a Fundação Renova protocolou em 30/12/2020, via SEI/IBAMA, Ofício (FR.2020.2135) e anexo da nova definição do Programa 35 – Programa de Informação para a População (dezembro/2020), a Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS) pretende pautar uma reprovação desta versão devido à sua regressão de prazo de execução. Essa entrega respondeu a um compromisso de melhoria técnica solicitada pela CT-PDCS, além de ter sido feita fora do prazo em mais de seis meses com relação à Deliberação CIF nº 437 que estabelecia prazos para que a Fundação Renova cumprisse etapas necessárias à implantação dos Centros de Informações para a População (CTIs), conforme Nota Técnica nº 23/2020 da CT-PDCS, mas a novidade negativa é a disposição de encurtar a manutenção do CIT após sua instalação mais atrasada ainda com a complicação da pandemia da Covid-19.

Essa novidade regressiva na definição do PG35 analisada configurou-se, de um lado, na manutenção com algumas pequenas melhorias no escopo, objetivos e metodologia, mas, de outro lado, na proposta da Fundação Renova de retroagir a contagem do tempo de 10 anos de responsabilidade pela manutenção dos CITs pela Fundação Renova não mais como deliberado pelo CIF, a contar da inauguração desses equipamentos, mas da data de assinatura do TTAC, ou seja, o prazo de manutenção já estaria sendo contado desde 2 de março de 2016, reduzindo drasticamente o montante do investimento no programa.

Em março de 2021, com esse mais ampliado atraso de implementação e inauguração dos CITs, a contar o tempo de responsabilidade pela manutenção desde a assinatura do TTAC, a Fundação Renova reduz por ora cinco a seis anos no seu compromisso de investimento no programa, caso os CITs viessem a ser inaugurados ainda no primeiro semestre de 2021, mas como ainda nem saíram do papel, esse tempo

de responsabilidade ficará ainda mais curto, uma vez que ainda não há previsão de instalação/inauguração de nenhum desses equipamentos de informações sobre o desastre.

Figura 2.35-011: Status do processo de implantação e funcionamento dos Centros de Informação Técnica.
Fonte: Elaboração própria



Na versão do PG de nov/2019, página 5, a Fundação Renova assumia a interpretação de prazo dada pelo TTAC, Notas Técnicas 15 e 16 da CT-PDCS e Deliberação CIF nº 229, alegando “O Programa poderá ser considerado encerrado após o cumprimento do prazo estabelecido pelo TTAC, de dez anos após a efetiva implantação das unidades fixas dos CITs”. Essa mudança que retroage a interpretação de prazo de manutenção dos CITs é avaliada como um retrocesso grave da nova versão de definição do programa.

Segundo a Fundação Renova, as equipes territoriais do Diálogo estão passando por processos formativos visando à implementação com descentralização e itinerância dos CITS. A proposta piloto de descentralização compreende a disponibilidade das equipes dos Centros de Informação e Atendimento (CIA) para orientação quanto à utilização dos equipamentos instalados nos espaços físicos do CIA e adequado acesso ao Repositório. Esse processo, no entanto, ainda não teve início devido às condições de segurança sanitária.

Como solução do sistema de armazenamento, organização e gestão de dados ela propõe a implementação de uma Plataforma Interativa que possibilite o acesso descentralizado, *on-line*, ao Repositório. Segundo informou, em 29/01/2021, o processo está em fase de licitação para contratação da empresa responsável pela arquitetura do site com entrega prevista para março 2021.

Quanto ao status de implantação dos CITs mensurados pelos indicadores de monitoramento deste programa não houve alteração nos últimos cinco meses.

Ponto de Atenção:

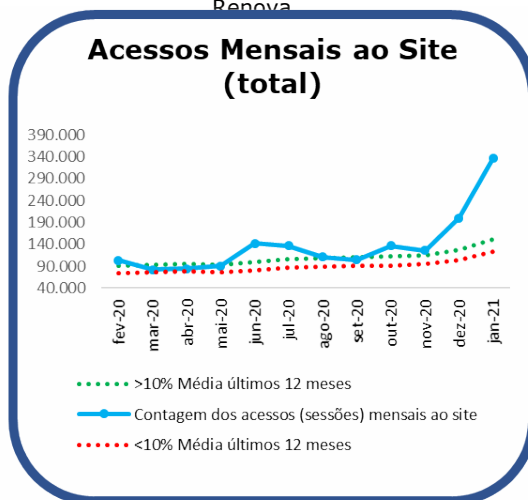
A nota do CIT Mariana caiu porque as obras para reinstalação do CIT Mariana estão paralisadas desse março/2020, em função da pandemia. Em contato da Ramboll com a Prefeitura de Mariana, em 19 de fevereiro de 2021, o secretário de Cultura e Turismo do Município, Cristiano Casimiro, informou que a nova gestão não irá aceitar a instalação do CIT no prédio do Centro de Apoio ao Turista, que foi o imóvel indicado pela Prefeitura, em 2019, para a instalação do equipamento. Essa mudança deve impactar mais uma vez o cronograma de instalação.

2.36 PG036: Programa de Comunicação Nacional e Internacional

Os indicadores de monitoramento deste programa estão sendo relatados com a data de corte até janeiro de 2021. A Fundação Renova tem uma frequência de envio dos dados do mês no início da segunda quinzena do mês subsequente. Devido a esse fato, foi feito um recorte da série histórica desde 2020 até o mês de janeiro/21, quando se apresentou uma frequente alta no número de acessos totais ao site da Fundação Renova. Trata-se de um significativo recorde de acessos para um mês, somando-se, em jan/21, mais de 335 mil acessos e sendo de longe o maior número de sessões por mês dos últimos doze meses.

Analisando as páginas mais acessadas e o volume de acessos diários, em outubro e novembro de 2020, verificou-se uma alta devido aos acessos à página “Cinco Anos – A reparação até aqui”, puxada pela proximidade do aniversário do desastre. Contudo, a canalização das indenizações a partir das decisões judiciais para o chamado “fluxo ágil” fez elevar ainda mais, ocorrendo, em novembro/20, 126 mil acessos, enquanto em dezembro/20 saltou para 199 mil, e mais ainda, em janeiro de 2021, para o volume dos 335 mil acessos. A Figura 2.36-01, que exibe o volume de acessos nos últimos doze meses, mostra que ao longo do período, apesar das oscilações, houve um comportamento de aumento progressivo na quantidade de sessões de visitação no site da Fundação Renova.

Figura 2.36-012: Acessos mensais ao site da Fundação Renova



Em janeiro, excluindo-se os acessos à página inicial, os acessos ao Portal do Usuário mantiveram o protagonismo verificado nos demais meses (crescendo para mais de 79 mil sessões em dezembro e para mais de 158 mil em janeiro/21) e os acessos ao módulo Portal do Advogado, para tratativas relativas ao chamado “Sistema Indenizatório Simplificado” vêm gradativamente apresentando crescimento, subindo a quase 20 mil de acessos no mês de dezembro e acima de 32 mil acessos em janeiro/21. Ao longo do ano também tiveram protagonismo na atração de acessos as páginas de notícias da indenização simplificada Dados da Reparação e Agenda Integrada.

Quando se observa o comportamento de acessos identificáveis dos municípios atingidos⁵⁷ ao site da Fundação Renova, ao longo do ano comparado, esse já apresenta maior oscilação, crescendo muito o patamar de sessões maior que o observado no primeiro semestre do ano de 2020 (Figura 2.36-02). Em números absolutos, o mês de janeiro/21 apresentou um acréscimo de 15 para 18 municípios e a maior quantidade de acessos oriundos desses municípios atingidos dos últimos doze meses (65.245). Quando se analisa proporcionalmente ao total de acessos, o percentual foi de 38% dos acessos oriundos de municípios atingidos, sendo o maior percentual dos últimos doze meses (Figura 2.36-03), ficando atrás apenas do mês de janeiro/20 (40%) de toda série histórica.

⁵⁷ Há municípios que a ferramenta Google Analytics não consegue identificar. No mês de janeiro foram 95.263 acessos não identificáveis e no mês de dezembro, 64.172.

Figura 2.36-015: Acessos mensais ao site da Fundação Renova por município atingido

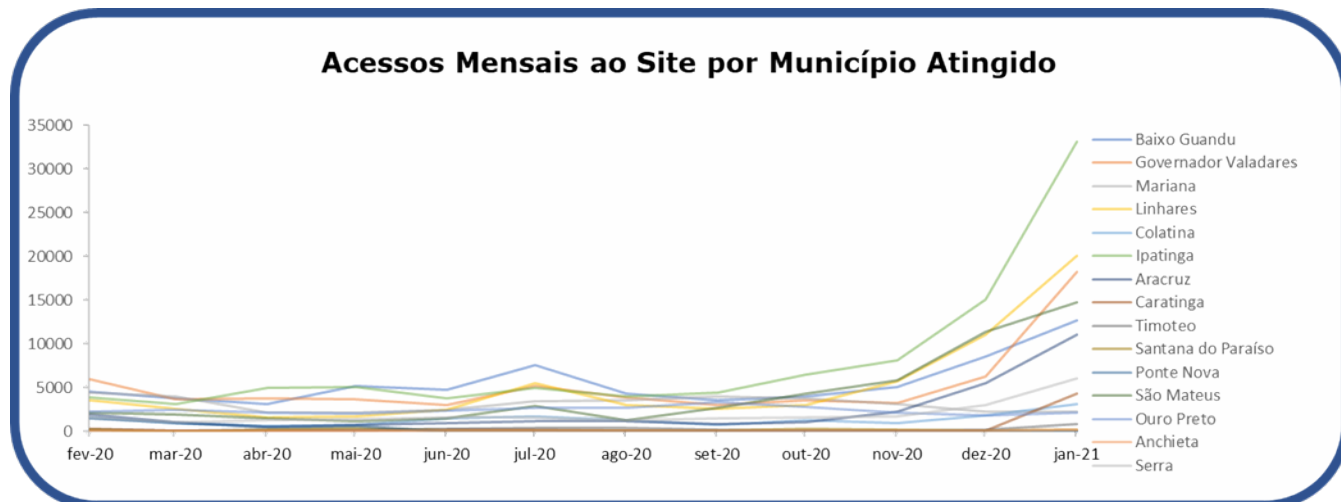
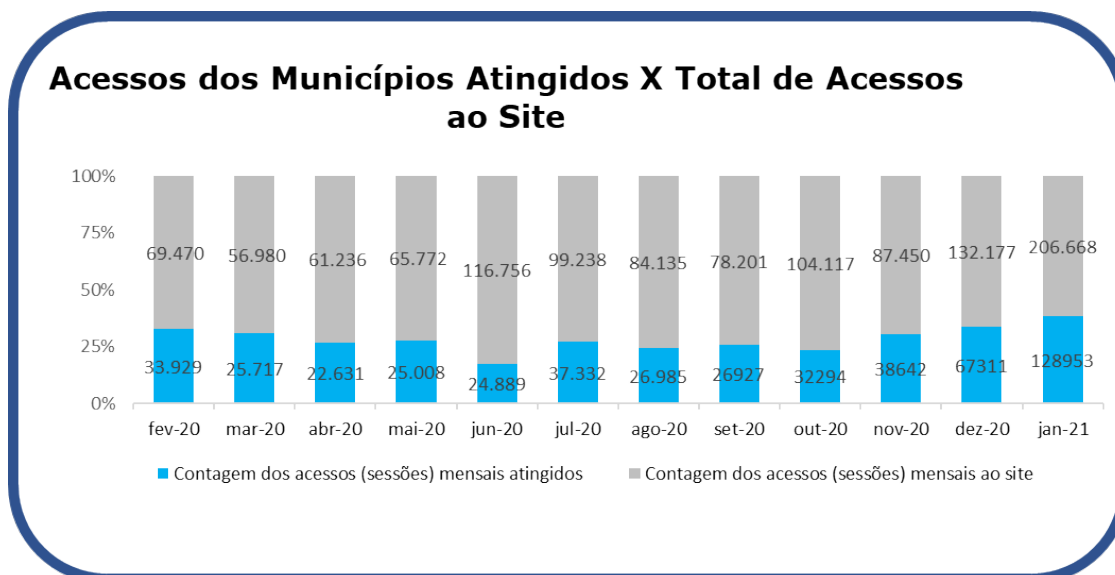
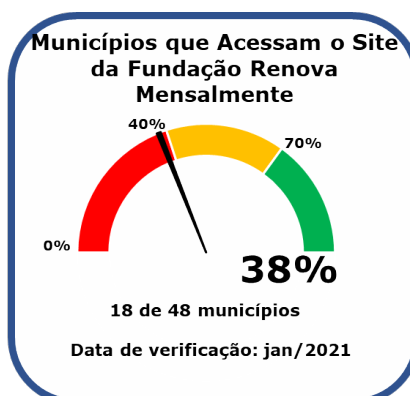


Figura 2.36-013: Acessos dos municípios atingidos x Total de acessos ao site da Fundação Renova



Dentre os acessos identificados, houve uma variação de quantidade de municípios atingidos de 15 para 18 acessando o site no mês janeiro de 2021 (Figura 2.36-04).

Figura 2.36-014: Municípios que acessam o site da Fundação Renova mensalmente



No mês de janeiro, o relatório de monitoramento das redes sociais produzido por fornecedor da Fundação Renova indicou, na rede proprietária, a relevância das expressões “Confidencialidade das informações”, “Fale Conosco” e “Canais de Relacionamento”, expressões comumente utilizadas pela própria Fundação Renova em resposta aos questionamentos dos usuários relativos ao andamento do processo de indenização simplificada e no paralelo de cadastro e indenização. O tempo médio de resposta

às demandas registradas nas redes sociais da Fundação Renova se manteve em 24 horas.

O Portal da Transparência, vinculado ao site, continua não cumprindo os requisitos importantes da Lei de Acesso à Informação, dentre eles as regras estabelecidas para transparência passiva, como prazos de respostas, direito de recurso, além da ausência de relatório das demandas de pedidos de informação. Continua prometida pela Fundação Renova perante a CT-PDCS uma reforma no Portal da Transparência, para até meados do primeiro semestre de 2021.

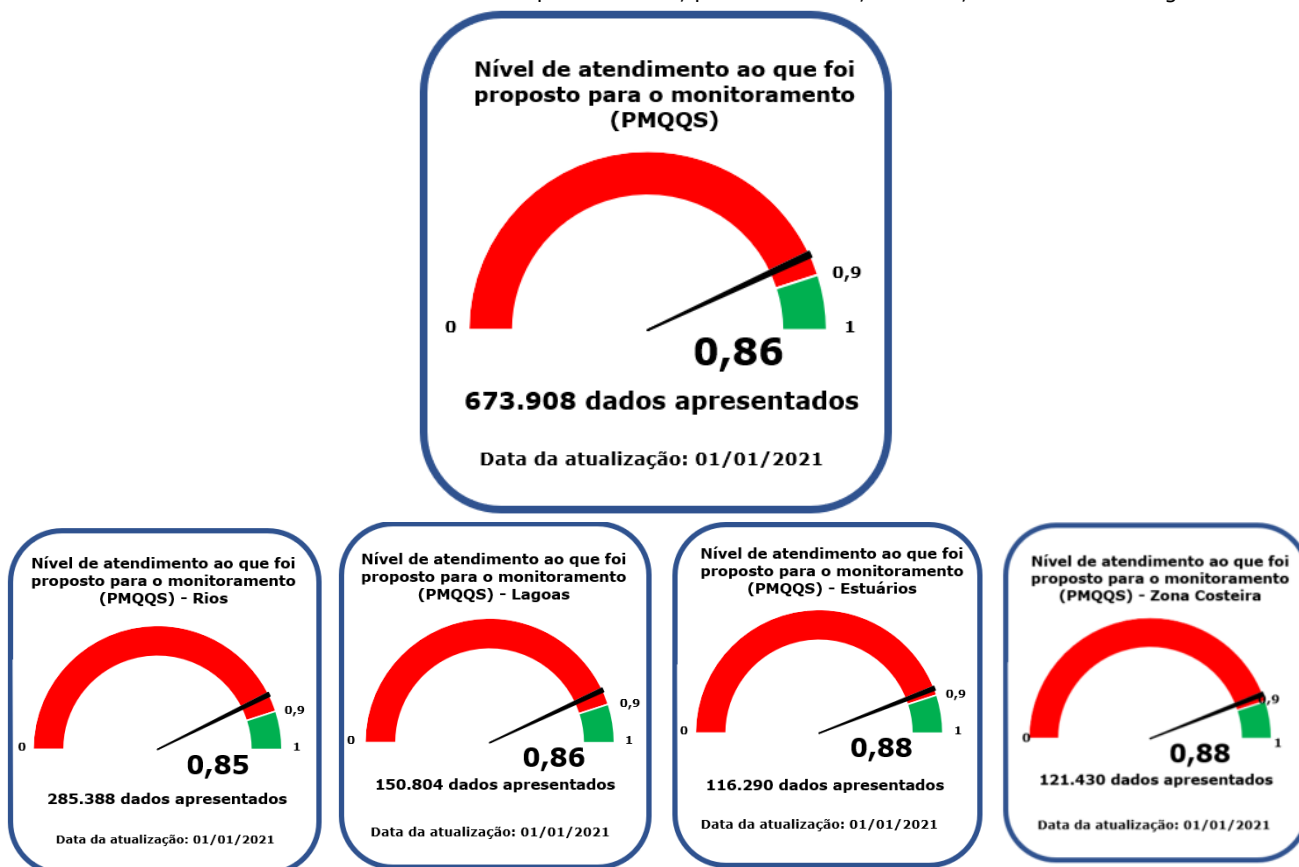
2.38 PG038: Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas

As ações do Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas são norteadas pelas cláusulas 177, 178 e 179 do TTAC. A cláusula 177 se refere ao programa de monitoramento qualitativo e quantitativo sistemático (PMQQS); a cláusula 178 ao Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo de Vigilância Ambiental das Intervenções (PMQQVAI); e a cláusula 179 à aprovação do plano de monitoramento pelos órgãos competentes.

Em 09 e 11 de fevereiro, o GTA-PMQQS se reuniu e: (i) analisou os ofícios FR.2021.0001 e FR.2021.0125 que continham a comunicação de algumas coletas manuais que não puderam ser realizadas e suas respectivas justificativas; (ii) analisou as correções feitas pela Fundação Renova no documento de revisão Bianual do PMQQS; (iii) solicitou à Fundação Renova posição quanto à adição de aba de “perguntas frequentes” no novo portal do PMQQS; (iv) questionou a Fundação Renova quanto ao treinamento presencial do novo laboratório responsável pelas coletas manuais; (v) analisou os relatórios de Garantia e Controle da Qualidade (QA/QC) do PMQQS; dentre outros. A próxima reunião do GTA-PMQQS será em 08 de março e a 51ª reunião da CT-SHQA será em 16 de março, sem pauta definida até o presente momento.

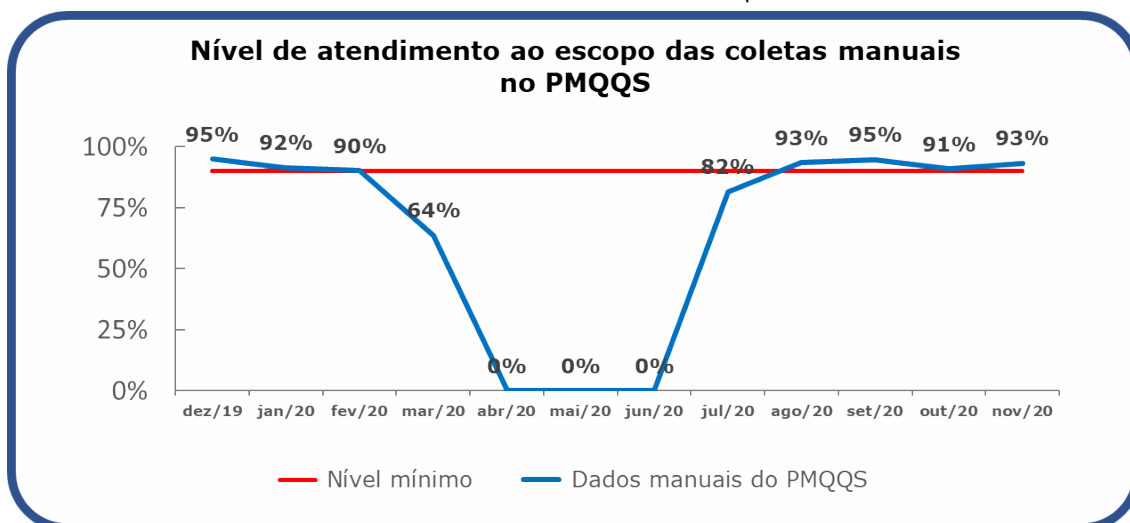
Quanto às medições manuais do PMQQS, os dados referentes ao ano 3 e 4 do monitoramento foram recentemente disponibilizados e o indicador apresentado na Figura 2.38-01 foi atualizado. Portanto, para a construção do indicador, foram avaliadas todas as medições de água, sedimento, testemunho, descarga líquida, descarga sólida, fitoplâncton, material particulado em suspensão (MPS), zoobentos, perifíton, ecotoxicologia para amostras de água e ecotoxicologia para amostras de sedimento no período de agosto de 2017 até novembro de 2020 (excetuando os meses de abril, maio e junho de 2020 que devido a pandemia de Covid-19 tiveram o monitoramento suspenso). Como não houve adição de novos dados no portal, os mesmos resultados apresentados no relatório de fevereiro são apresentados novamente neste relatório.

Figura 2.38-016: Nível de atendimento aos requisitos do monitoramento (PMQQS) considerando todo o conjunto de dados da série histórica e os dados separadamente, para o rio Doce, estuário, zona costeira e lagoas



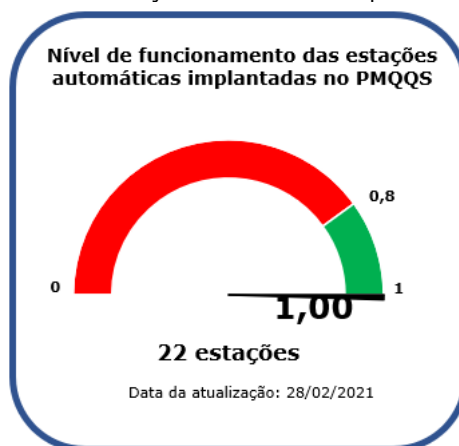
Os níveis de atendimento ao escopo do programa são similares, avaliando separadamente os quatro ecossistemas – rios, lagoas, estuário e zona costeira (entre 85 e 90%). O nível global de atendimento ao escopo do programa em toda a série histórica ficou em 86%, abaixo do nível estabelecido como satisfatório pelo GTA-PMQQS que é de 90%, no entanto, quando se analisa o atendimento ao escopo nos últimos doze meses, percebe-se que tirando os meses da pandemia em que as coletas foram suspensas e os meses do entorno (março e julho), de maneira geral o nível de atendimento permanece acima dos 90% considerado como satisfatório.

Figura 2.38-017: Nível de atendimento aos requisitos do monitoramento (PMQQS) considerando todo o conjunto de dados nos últimos 12 meses de dados disponibilizados.



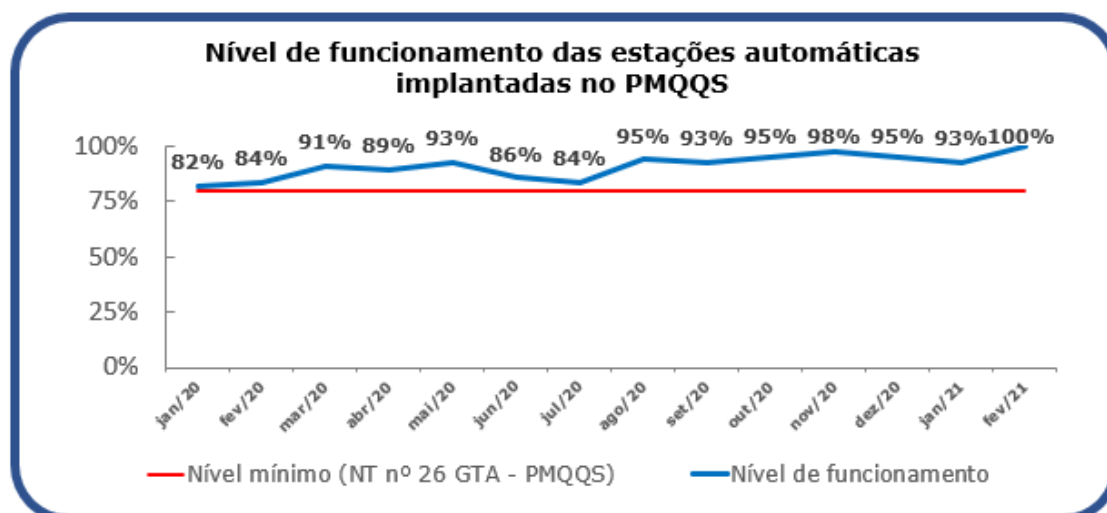
Quanto às estações automáticas, o site onde era feito o download dos dados (dualBase) foi descontinuado e o novo portal do PMQQS publicado, de onde foi feito o download dos dados do último mês. Importante ressaltar que antes era possível baixar dados de 28 estações (6 estações pertencentes ao PMQQVAI e 22 pertencentes ao PMQQS), mas com o término da vigência das estações do PMQQVAI, apenas os dados das estações do PMQQS puderam ser baixados. Além disso, o número de parâmetros reportados pela Fundação Renova para as estações automáticas também diminuiu quando baixados os dados do novo portal, passando de 14 parâmetros para 11. Questionada a Fundação Renova, a resposta foi que dos três parâmetros não reportados, dois (pressão e umidade) não constam no escopo do PMQQS e eram medidos por demanda interna da Fundação, e, um (chuva total) era reportado a partir de um cálculo sobre a variável precipitação que é reportada, sendo essa informação possível de ser calculada pelo usuário. Sendo assim, o resultado do monitoramento no período de 01/02 a 28/02 de 2021, para as 22 estações automáticas e os 11 parâmetros mensurados por cada uma é apresentado na Figura 2.38-03:

Figura 2.38-018: Nível de funcionamento das estações automáticas implantadas no PMQQS (dados de fev. de 2020).



Em fevereiro de 2021, todas as estações reportaram dados corretamente, chegando a 100% o nível de funcionamento das estações. Um histórico do resultado do monitoramento das estações automáticas é apresentado na Figura 2.38-04, a seguir.

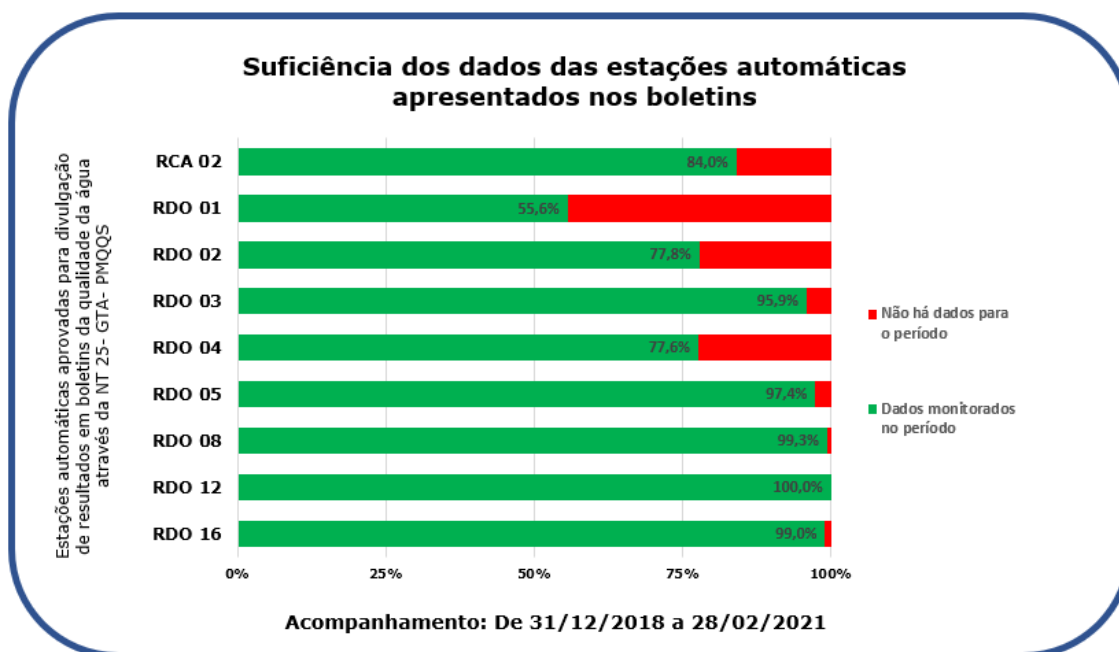
Figura 2.38-019: Complemento de avaliação temporal para o nível de funcionamento das estações automáticas (tipo I e II) implantadas no PMQQS. O nível mínimo estabelecido no indicador é o mesmo proposto segundo a Nota Técnica nº 26 do GTA – PMQQS.



O atendimento das estações automáticas (tipo I e tipo II) ao escopo do PG38 parece ter estabilizado acima dos 90% nos últimos 7 meses e se mantido acima do nível mínimo (80%) estabelecido pela NT nº 26 do GTA-PMQQS nos últimos 12 meses, podendo se dizer que o atendimento das estações automáticas se encontra satisfatório.

Quanto aos dados apresentados nos boletins publicados mensalmente na estação seca e semanalmente na estação chuvosa, no site da Fundação Renova,⁵⁸ somente para as estações do tipo II (que é um tipo mais completo de estação, que possui um equipamento chamado de sonda multiparâmetro instalado dentro do rio; esta estação monitora os parâmetros: temperatura do ar, nível do rio, quantidade de chuvas, turbidez, oxigênio dissolvido, condutividade elétrica, pH, cianobactérias, clorofila a e temperatura da água), o resultado do monitoramento pode ser visualizado na Figura 2.38-05. Recentemente, o GTA-PMQQS fez uma avaliação da necessidade de se manter os boletins (que oferecem informações redundantes ao portal do PMQQS) e foi decidido por manter os boletins por apresentarem os dados de maneira sintetizada e de fácil compreensão para os mais diversos público.

Figura 2.38-020: Dados das estações automáticas apresentados nos boletins.



Como mencionado no relatório anterior, a estação RDO-01 passou um longo período inoperante e por isso apresentou uma quantidade de dados fornecidos tão baixa (55,6%), registrando valores a partir do dia 05/11/2020. Quanto às restantes, a redução da porcentagem se deu por falhas nas estações ao longo do período considerado e dados subtraídos.

Assim, as ações do PG38 em atendimento à cláusula 177, estão sendo realizadas, tendo nos últimos meses alcançado os patamares satisfatórios (acima de 90%) para as coletas manuais. O indicador das estações automáticas mostrou atendimento ao escopo acima de 90% e encontra-se em patamares satisfatórios.

Por fim, o PMQQVAI, referente à cláusula 178, continua suspenso pela Deliberação CIF nº 275 de abril de 2019, visto que este não atendeu ao objetivo de monitorar o impacto das intervenções, por ter sido iniciado após o término da maioria das intervenções. Portanto, este não consta na matriz de cálculo apresentada nos indicadores acima.

Já a cláusula 179, que trata da aprovação do plano de monitoramento pelos órgãos competentes, pode-se dizer que esta se encontra em andamento já que os órgãos vêm participando ativamente de todo o andamento do programa.

2.39 PG039: Programa de Consolidação de Unidades de Conservação

No período monitorado, o Programa de Consolidação de Unidades de Conservação (PG39) continuou não apresentando avanços significativos em suas entregas.

⁵⁸ <https://www.fundacaorenova.org/agua/qualidade-da-agua-boletins-e-relatorios/>

Nesse período foi publicado o Relatório mensal de atividades da Fundação Renova – Fevereiro 2021, analisado pela equipe da Ramboll.

A 50ª reunião ordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade (CT-BIO) ocorreu nos dias 9 e 10 de fevereiro/21, onde o ponto de pauta relativo à Cláusula 181 com informes pela Fundação Renova quanto à entrega dos relatórios de avaliação de impactos do desastre nas unidades de conservação foi retirado após alinhamento entre Fundação Renova e pontos focais do programa no dia anterior. A decisão de retirada foi justificada pela necessidade de “amadurecimento das discussões”, isso porque foi informado pela Fundação Renova que o contrato entre eles e a contratada responsável pela realização dos estudos e entrega dos relatórios de avaliação de impacto foi rescindido e um novo contrato foi fechado com o Instituto Ekos, que foi responsável pela avaliação de impactos de apenas um dos grupos de UCs e entregou os resultados de forma satisfatória e no prazo. A insatisfação com os trabalhos elaborados pela contratada anterior já vinha sendo apontado desde a realização de sua primeira oficina, nos primeiros meses de 2019. Ressalta-se, então, a decisão da Fundação Renova de esperar 2 anos, onde o prazo de entrega inicial era dezembro/19 para finalmente proceder à rescisão contratual. Hoje a entrega dos relatórios está atrasada em quase 1 ano e não há nova previsão de entrega. Após 5 anos do desastre já se torna muito difícil a avaliação de impactos e a lentidão deste processo agrava ainda mais a situação.

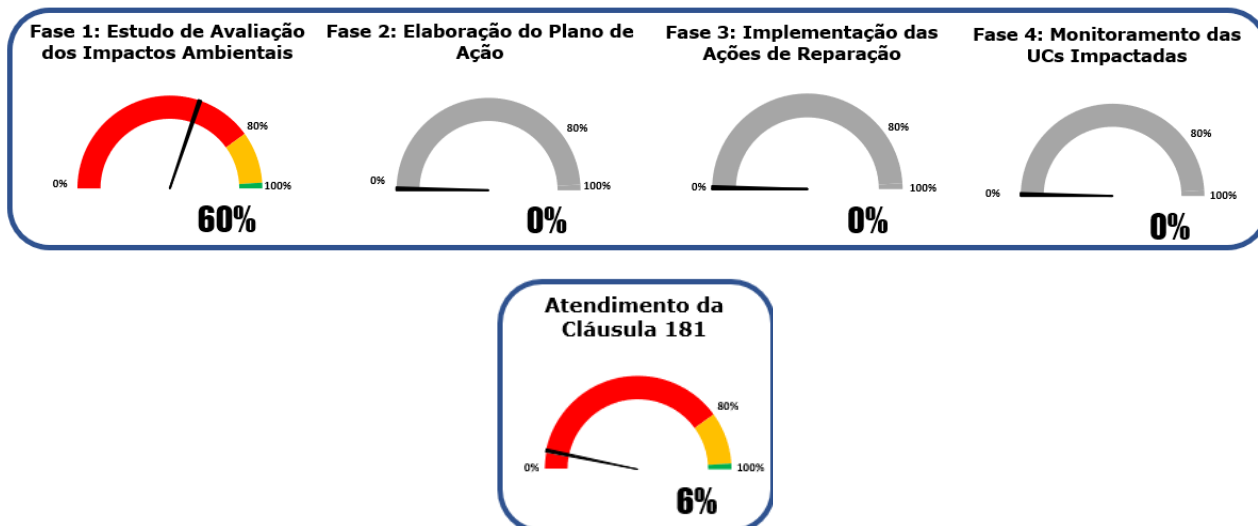
Em uma escala de 0 a 1, até janeiro de 2021, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos da cláusula 181 do PG39 pela Fundação Renova é 0,67 (Figura 2.39-01). Ressalta-se que este valor foi calculado considerando o prazo de entrega dos relatórios finais informado no ofício FR.2020.0624, para junho de 2020.

Figura 2.39-01: Atendimento aos prazos da cláusula 181 do Programa de Consolidação de Unidades de Conservação



Como mostra a Figura 2.39-02, o PG39, como um todo, cumpriu 6% das ações estabelecidas para os seus 7 anos de duração, prazo repactuado na NT 16/2019.

Figura 2.39-02: Análise do atendimento ao disposto na cláusula 181, por fase e global, de todas as fases do programa



Com relação à cláusula 182, não ocorreu nenhum fato relevante no mês de fevereiro/21.

Devido à etapa de assinatura do acordo de cooperação entre o IEF e Fundação Renova ter sido postergada por diversos meses, em uma escala de 0 a 1, até janeiro de 2021, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos determinados na cláusula 182 é 0,86, em razão do atraso de 276 dias para que se realizasse a assinatura do acordo de cooperação entre Fundação Renova e o IEF.

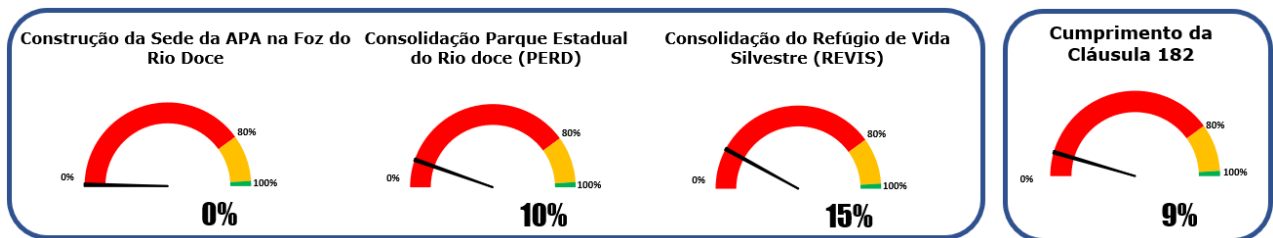
Portanto, a ação realizada com atraso afeta o indicador de atendimento a prazos (Figura 2.39-03).

Figura 2.39-03: Atendimento aos prazos da cláusula 182 do Programa de Consolidação das Unidades de Conservação.



Como mostram os gráficos da Figura 2.39-04, o programa como um todo cumpriu 9% das ações estabelecidas para os 12 anos.

Figura 2.39-04: Atendimento ao escopo da cláusula 182



2.40 PG040: Programa de Fomento à Implantação do CAR e dos PRAs na Área Ambiental 1

A análise do relatório mensal da Fundação Renova, publicado em fevereiro, indica um pequeno avanço das atividades de regularização do CAR para o período, conforme apresentado na Figura 2.40-01 e Figura 2.40-02.

Figura 2.40-01: Indicador - regularização do CAR das propriedades atingidas

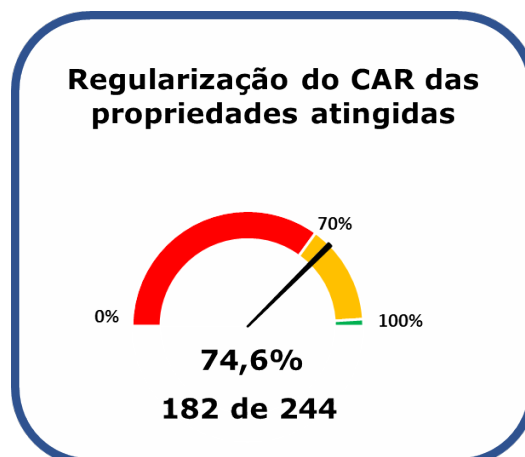
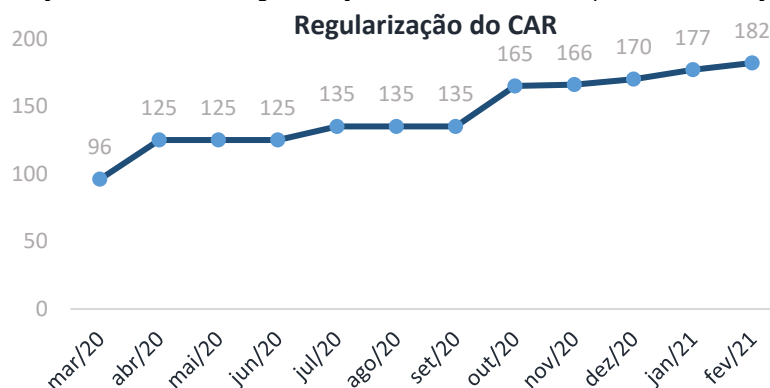


Figura 2.40-02: Evolução do indicador “regularização do CAR” durante o período de março a fevereiro de 2021



O status do programa PG40, apresentado no relatório mensal da Fundação Renova, informa que o indicador de regularização do CAR não vêm acompanhando a meta proposta para o período.

Informação importante destacada no relatório foi a publicação do Decreto nº 48.127, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o Programa de Regularização Ambiental (PRA) em Minas Gerais, definido pelo decreto como “*um programa público de incentivo às ações a serem desenvolvidas por proprietários e possuidores rurais com o objetivo de viabilizar e adequar a regularização ambiental de imóveis rurais situados no Estado*”. A adesão ao PRA pode trazer benefícios ao proprietário, como a suspensão das sanções decorrentes das infrações relativas à supressão irregular de vegetação em: a) APP e Reserva Legal (RL), cometidas antes de 22 de julho de 2008; e b) Área de Uso Restrito (AUR), cometidas antes de 28 de maio de 2012. Entretanto define claramente os compromissos e obrigações para os proprietários, bem como os prazos para cumprimento legal das ações necessárias para a regularização ambiental de suas propriedades. O decreto era esperado para que a implementação do PRA previsto pela cláusula 183 possa avançar.

Os gastos com o programa, apresentados no relatório da Fundação Renova, somam R\$ 1.700.000,00, até fevereiro de 2021.

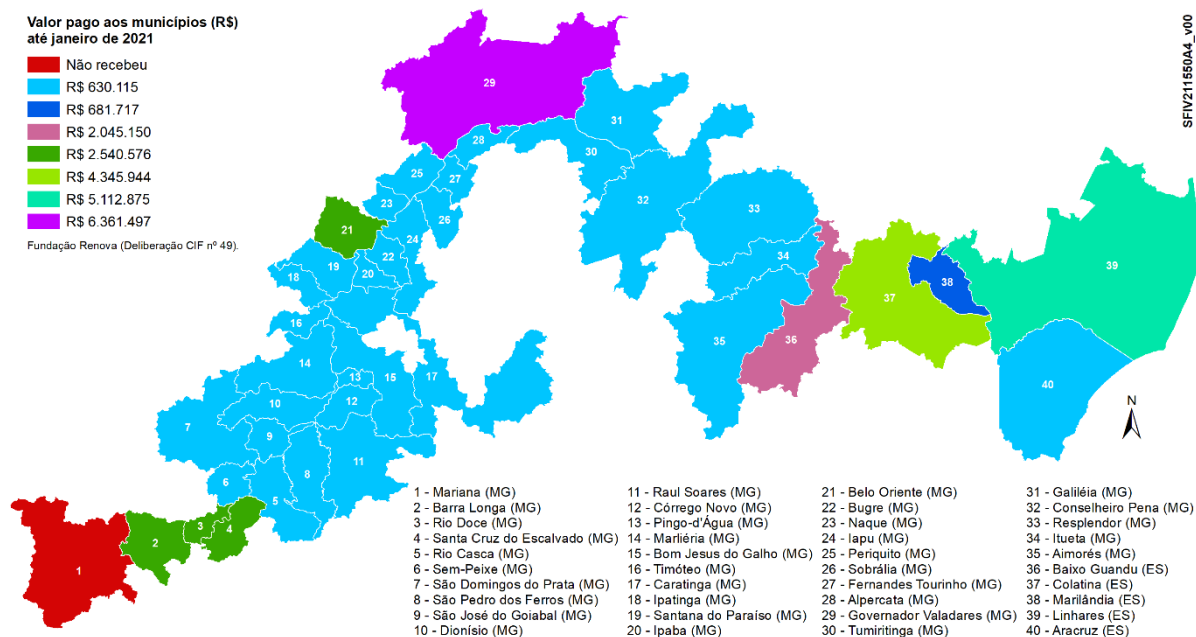
2.42 PG042: Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários

No mês de fevereiro de 2021, não houve quaisquer alterações no status deste programa, segundo Ofício FR.2021.0283, em 24/02/21 - Deliberação 49 - FEV 21, até 23/02/2021, o ressarcimento às prefeituras alcançou o patamar total de 39 municípios ressarcidos (97,5% dos 40 municípios previstos), somando o valor total pela cláusula 141 TTAC neste mês monitorado em R\$ 47.612.950,49.

Apenas o município de Mariana/MG não recebeu ainda, e que também questionou os valores na justiça do Reino Unido contra a BHP Billinton em processo que foi extinto em 2020, definidos no acordo para ressarcimento dos gastos (). Do ressarcimento aos 19 órgãos da União e dos estados de MG e ES, ainda persiste sem finalização o pagamento em fase de compras destinadas ao Ministério da Integração Nacional. Assim, o total ressarcido a esses órgãos permanece em R\$28.770.277,39 até fevereiro de 2021.

Figura 2.42-021: Distribuição do valor pago aos municípios até janeiro de 2021. Resultado do Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários dos Municípios (Deliberações CIF nº 208 e 254).

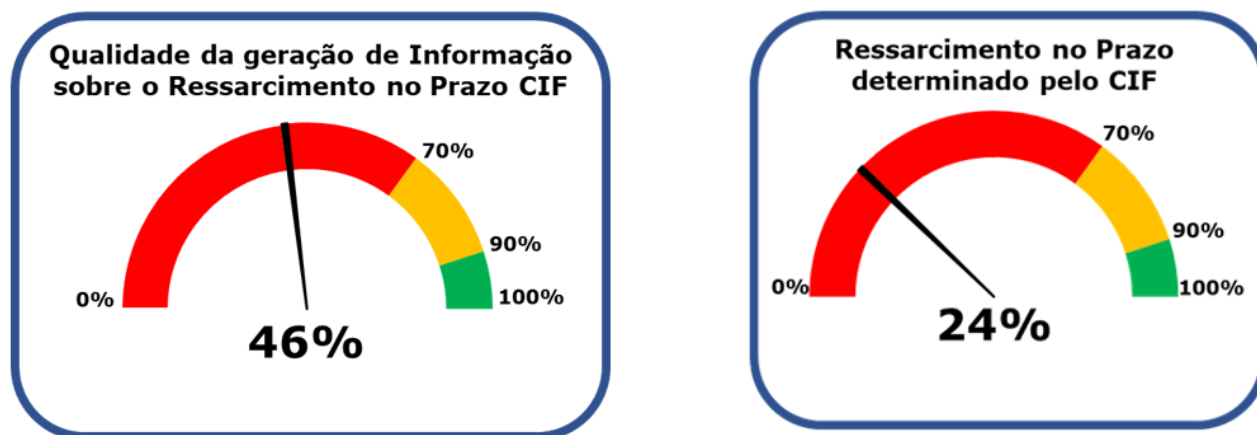
Fonte: Ofício FR.2021.0283, em 24/02/21, com tratamento da GIS/Ramboll



O referido relatório mensal de janeiro foi bem resumido para apontar que não houve avanços em ressarcimentos planejados (Ofício FR.2021.0283, de 24/02/21).

A avaliação do indicador de “Qualidade de Geração da Informação sobre o Ressarcimento” deste monitoramento, por manter o grau de transparência, a nota média manteve-se em 46% (Figura 2.42-02). O relatório mensal de FEV/2021 não constou se houve pedidos dos órgãos públicos para ressarcimentos realizados no âmbito da cláusula 143 do TTAC. Foi somente especificado como justificativa para um município, Mariana, ainda permanecer na fila do ressarcimento, alegando que o Município não foi optante. Nos últimos três meses, esses relatórios mensais da Fundação Renova têm sido entregues no prazo determinado pela Deliberação do CIF nº 49, o que faz manter essa nota média em patamar regular.

Figura 2.42-022: Qualidade da geração de Informação e Cumprimento do prazo determinado pelo CIF para realização dos ressarcimentos. Mês: fevereiro de 2021.



O indicador sobre o atendimento dos prazos CIF para os ressarcimentos dos gastos públicos extraordinários permaneceu com o resultado negativo de atendimento de apenas 24% do conjunto dos pagamentos dentro do prazo determinado pelo CIF (Figura 2.42-02). Como não houve mais ressarcimentos neste mês, ainda não foram concluídos os que ainda estão em aberto, o que fica evidente a média baixa

geral do atendimento de prazo nos ressarcimentos. Essa questão é importante pois a Fundação Renova permanece se recusando a aplicar a referida correção monetária determinada pela Deliberação CIF nº 208. Ainda permanece estagnado um dos 19 ressarcimentos aos órgãos públicos federais e estaduais, uma vez que o ressarcimento ao Ministério da Integração não avançou e nem foi finalizado.

Com o desastre, e os danos causados pelo rompimento da barragem de Fundação, municípios e órgãos públicos de um modo geral reduziram sua capacidade econômica de gerenciar e resolver os problemas da coletividade local. Os ressarcimentos são fundamentais para que o poder público das áreas atingidas tenha condições de exercer suas atividades e políticas de modo abrangente, atendendo à população de acordo com suas missões e finalidades.

3. MONITORAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS

A seguir, são descritas as atividades desenvolvidas para o período de 08/02/2021 à 08/03/2021.

- Monitoramento das mídias sociais com a avaliação dos sentimentos das publicações analisadas;
- Levantamento da frequência de citação das palavras de maior relevância para o projeto e aglomerados com maior influência;
- Aplicação de novas análises fornecidas pelo software, possibilitando grande correlação dos dados coletados no período;
- Informativos com as principais notícias disponibilizadas para os especialistas de cada área;
- Levantamento das principais notícias divulgadas no período estudado; e
- Suporte para indicadores.

Visando ao aprimoramento da base de dados, foram coletados dados como: avaliações das menções, frequência de citações, espacialização, principais notícias, relações entre autores únicos e acompanhamento da página da Fundação Renova em redes sociais.

Tabela 3-01: TOP 10 de postagens nas redes sociais em Minas Gerais de autores que mais postaram sobre o caso e o alcance de suas postagens.

Mais postagens			
	Autores	Seguidores	#posts
1	@Ddlibanio	677	7
2	Rádio BandNews FM BH	118272	6
3	@Jarbassoaresjr	1197	6
4	Diário Do Rio Doce	18	6
5	@RODRIGOFRAGAS	197	5
6	Record TV Minas	124441	4
7	@Ocamargosdaniel	1449	4
8	@Joanasuarez	970	4
9	Grnews	593	4
10	@Lauradegodoy	486	4

Tabela 3-02: TOP 10 de mais seguidores nas redes sociais em Minas Gerais de postagens sobre o caso, com maior alcance.

Mais Seguidores			
	Autores	Seguidores	#posts
	Rádio Itatiaia	1101303	3
	Rádio 98FM	559037	3
	Estado De Minas	554819	1
	O Tempo	371500	3
	Jornal Hoje Em Dia	173471	3
	Record TV Minas	124441	4
	Rádio BandNews FM BH	118272	6
	Portal UAI	101961	1
	@Aureacarolinax	88235	2
	Aconteceu no Vale	54204	1

Tabela 3-03: TOP 10 de postagens nas redes sociais no Espírito Santo de autores que mais postaram sobre o caso e o alcance de suas postagens.

Mais postagens			
	Autores	Seguidores	#posts
1	@ThiagoLudita	502	3
2	A Gazeta ES	333724	2
3	@Paleotaissa	4834	2
4	MPF Espírito Santo	2519	2
5	Portal Moquecada	95	2
6	@Carloanfilho	87	2
7	@Mariademirai	3355	1
8	@LuizPauloReis07	3344	1
9	@Eduardoplacerda	1802	1
10	@Christianamrs	1652	1

Tabela 3-04: TOP 10 de mais seguidores nas redes sociais no Espírito Santo de postagens sobre o caso, com maior alcance.

Mais Seguidores			
	Autores	Seguidores	#posts
	A Gazeta ES	333724	2
	@Paleotaissa	4834	2
	@Mariademirai	3355	1
	@LuizPauloReis07	3344	1
	MPF Espírito Santo	2519	2
	@Eduardoplacerda	1802	1
	@Christianamrs	1652	1
	@_marolara	1471	1
	@GabsPilha	1337	1
	@Mineiri30854074	1008	1

